



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			EXERCÍCIO / PERÍODO			2024		
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)	
5º Termo Aditivo	10/2019	Pregão Eletrônico nº 142/2019	Synergyc Tecnologia da Informação Ltda	13/12/2024 a 12/12/2025	0349	3.3.90.39	Monitoramento eletrônico por GPS, medida cautelar diversa da prisão (tornozeleira eletrônica)	R\$ 2.043.427,20	R\$ 0,00	
5º Termo Aditivo	12/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada em São Cristóvão COPEMCAN	R\$ 19.768.176,00	R\$ 15.582.917,88	
4º Termo Aditivo	13/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	Aparecida Regina Cassarotti Eireli	07/01/2024 a 06/01/2025	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada em Tobias Barreto PREMABAS	R\$ 5.357.880,00	R\$ 3.725.140,75	
5º Termo Aditivo	14/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.390.39	Fornecimento de alimentação preparada na Unidade de Custódia Psiquiátrica UCP	R\$ 1.595.484,00	R\$ 502.412,95	
5º Termo Aditivo	15/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada no PRESLEN	R\$ 5.614.560,00	R\$ 2.252.731,16	
5º Termo Aditivo	16/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada em Nossa Senhora do Socorro CADEIÃO	R\$ 3.190.932,00	R\$ 1.468.218,93	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E9U8-EALU-HONG-JRT6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 28/02/2025 12:42:22 (Certificado Digital)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA 28/02/2025 13:10:56 (Certificado Digital)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC**

5º Termo Aditivo	17/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada no PREFEM	R\$ 3.533.310,00	R\$ 2.142.181,15
5º Termo Aditivo	18/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada na Unidade prisional do Semi Aberto Areia Branca	R\$ 6.615.792,00	R\$ 5.127.480,64
3º Termo Aditivo	01/2021	Pregão Eletrônico nº 211/2020	Brando Serviços e Transportes	25/01/2024 a 24/01/2025	0349	3.3.90.39	Coleta de lixo, transporte e destino de resíduos não recicláveis no COPEMCAN, PRESLEN e Areia Branca	R\$ 444.643,20	R\$ 277.725,60
3º Termo Aditivo	02/2021	Pregão Eletrônico nº 211/2020	Brando Serviços e Transportes	25/01/2024 a 24/01/2025	0349	3.3.90.39	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossa septicas nas Unidades Prisionais	R\$ 247.028,52	R\$ 124.723,80
3º Termo Aditivo	13/2021	Pregão Eletrônico nº 54/2021	Remolix Removedora de lixo Eireli	18/05/2024 a 17/05/2025	0349	3.3.90.39	Coleta de lixo hospitalar	R\$ 19.739,88	R\$ 5.529,32
5º Termo Aditivo	16/2021	Pregão Eletrônico nº 239/2020	Novo Conceito Facilitis LTDA	01/08/2024 a 31/07/2025	0824	3.3.90.37	Serviço de limpeza e conservação terceirização de mão de obra das Unidades Descentralizadas da SEJUC	R\$ 889.806,27	R\$ 280.971,05
3º Termo Aditivo	23/2021	Pregão Eletrônico nº 77/2021	Representações Consultoria e Serv. LTDA.	21/10/2024 a 20/10/2025	0349	3.3.90.39	Manutenção no aparelho de scanner RX nas Unidades Prisionais	R\$ 410.510,04	R\$ 20.076,84
2º Termo Aditivo	24/2021	Pregão Eletrônico nº 222/2021	Daniele Dias Cardozo ME	27/10/2024 a 26/10/2025	0349	3.390.39	Serviço de dedetização e desratização das Unidades Prisionais e Unidades Descentralizadas da SEJUC	R\$ 39.325,39	R\$ 0,00
3º Termo Aditivo	26/2021	Inexigibilidade nº 06/2021	VMI Sistema de Segurança LTDA.	18/11/2024 a 17/11/2025	0349	3.3.90.39	Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Bodyscan, scanner corporal das Unidades Prisionais.	R\$ 119.505,60	R\$ 2.252,58
5º Termo	02/2022	Adesão a Ata de	CS Brasil	25/10/2024 A	0349	3.3.90.33	Locação de veículo	R\$ 531.574,68	R\$ 44.297,89

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Aditivo		Registro de Preço 65/2021 – Pregão Eletrônico nº 243/2021	Frotas LTDA.	24/01/2025					
3º Termo Aditivo	03/2022	Pregão Eletrônico nº 294/2021	Ágil Comercio e Serviços & LTDA.	23/10/2024 a 22/10/2025	0349	3.3.90.37	Contratação de pessoal para compor a equipe multidisciplinar do CEMEP	R\$ 209.755,56	R\$ 17.479,63
6º Termo Aditivo	04/2022	Concorrência nº 01/2022	KSN Construções LTDA.	13/12/2024 a 12/06/2025	0386	4.4.90.51	Ampliação e Adequação da Cadeia Pública de Areia Branca	R\$ 3.896.978,97	R\$ 0,00
2º Termo Aditivo	12/2022	Pregão Eletrônico nº 143/2022	EM Engenharia Logística e Transportes LTDA.	20/09/2024 a 19/09/2025	0349	3.3.90.39	Transporte de água para as Unidades Prisionais	R\$ 1.427.043,00	R\$ 203.863,44
1º Termo Aditivo	01/2024	Dispensa de Licitação nº 596/2023	EME Comércio Ltda	02/01/2024 a 01/01/2034	0354	3.3.90.39	Locação da Sede da SEJUC	R\$ 3.737.112,00	R\$ 169.208,12
1º Termo Aditivo	06/2023	Pregão Eletrônico nº 29/2023	IFC Engenharia Ltda	06/07/2024 a 05/07/2025	0349	3.3.90.39	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças, nas instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas e prediais.	R\$ 3.157.182,66	R\$ 385.556,78
2º Termo Aditivo	09/2023	Tomada de Preço nº 04/2023	Sollo Empreendimen tos Ltda	30/03/2024 a 30/03/2025	0386	4.4.90.39	Serviços e Obras Emergenciais de Vedação de Fissuras no Reservatório Superior do COPEMCAN	R\$ 122.919,58	R\$ 0,00
1º Termo Aditivo	10/2023	Tomada de Preço nº	Sollo Empreendimen	02/06/2024 a 02/04/2025	0386	4.4.90.51	Construção do novo reservatório elevado do COPEMCAN em São	R\$ 378.679,64	R\$ 0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		05/2023	tos Ltda					Cristóvão/SE		
1º Termo Aditivo	12/2023	Pregão Eletrônico nº 92/2023	M3 Serviços e Consultoria Eireli	05/09/2024 a 04/09/2025	0349	3.3.90.37	Mão de Obra para atuar na CIAP	Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC	R\$ 820.476,72	R\$ 203.501,76
Contrato não centralizado	11/2024	Concorrência nº 002/2023	Reviver Administração Prisional Privada Eireli	18/07/2024 a 17/01/2027	0349	3.3.90.39			R\$ 91.244.962,68	R\$ 13.641.057,80
Contrato não centralizado	08/2024	Dispensa de Licitação nº 63/2024	Reviver Administração Prisional Privada Eireli	14/03/2024 a 01/07/2024	0349	3.3.90.39		Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC	R\$ 61.037.796,36	R\$ 31.818.264,52
2º Termo Aditivo	16/2023	Tomada de Preço nº 06/2023	JRS Construções, Projetos e Consultoria Ltda	16/12/2024 a 15/06/2025	0386	4.4.90.39		Documentação Técnica para Execução dos Serviços das Instalações de Combate a Incêndio e Panico e GLP do PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE	R\$ 224.121,38	R\$ 0,00

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Contrato não Centralizado	19/2024	Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 01/2023 – DETRAN, Pregão Eletrônico nº 108/2023	Mit Engenharia e Tecnologia Ltda	14/10/2024 a 13/10/2025	0824	3.3.90.40	Aprimoramento na Infraestrutura da Rede Lógica e Elétrica da SEJUC	R\$ 194.993,11	R\$ 167.577,68
1º Termo Aditivo	04/2024	Tomada de Preço nº 01/2024	Sollo Empreendimentos Ltda	07/03/2024 a 06/03/2025	0386	4.4.90.51	Reforma do reservatório inferior do COPEMCAN incluindo instalação	R\$ 268.453,10	R\$ 96.463,37
Contrato não Centralizado	20/2024	Pregão Eletrônico 103/2024	EPS Comércio e Serviços Ltda	29/10/2024 a 18/10/2026	0349	3.3.90.39	Manutenção Preventiva e Corretiva com Instalação de Ares Condicionados	R\$ 210.240,00	R\$ 8.760,00
Contrato não Centralizado	21/2024	Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 02/2024 – Pregão Eletrônico nº 228/2023	TLD HUB Cibersegurança & Conectividade Ltda	18/11/2024 a 17/11/2025	0381	4.4.90.40	Segurança de Rede	R\$ 250.060,00	R\$ 250.060,00
Contrato não Centralizado	24/2024	Inexigibilidade nº 03/2024	UTI dos Dados Periciais Digitais, soluções de dados e importação Ltda	19/12/2024 a 18/12/2025	0380	4.4.90.52	Contratação de Solução Hard e Software	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		nº231/2019	Operações Turísticas LTDA EPP						
Termo de Anuência	41/2019	Pregão Eletrônico nº 184/2019	BK Telecomunicações Ltda – Me.	0824	3.3.90.40	Serviço de Internet	R\$ 139.536,00	R\$ 11.628,00	
Termo de Anuência	43/2019	Pregão Eletrônico nº 189/2019	BK Telecomunicações Ltda – Me.	0824	3.3.90.40	Serviço de conexão à rede mundial de computadores	R\$ 50.756,92	R\$ 4.229,91	
Termo de Anuência	23/2020	Pregão Eletrônico nº 95/2020	Ordep Seg – Segurança Eireli	0349	3.3.90.37	Serviço de vigilância Patrimonial	R\$ 1.294.979,40	R\$ 477.041,20	
Termo de Anuência	28/2020	Pregão Eletrônico nº 121/2020	CS Brasil Frotas LTDA.	0349	3.3.90.33	locação de veículos automotores novos tipo viatura, sob regime de fretamento contínuo (Mini van tipo SUV)	R\$ 2.118.858,00	R\$ 176.571,50	
Termo de Anuência	28/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	Locadora Viva Eirele EPP	0349	3.3.90.33	Locação de Veículos Pick -up	R\$ 227.992,80	R\$ 75.997,60	
Termo de Anuência	06/2019	Pregão Eletrônico nº 114/2019	Conceito Comunicação Integrada Ltda.	0824	3.3.90.39	Publicação de Propaganda Legal - DOU	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	
Termo de Anuência	24/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0349	3.3.90.33	Locação de Veículos	R\$ 400.179,48	R\$ 93.373,51	
Termo de Anuência	27/2020	Pregão Eletrônico nº	Cityloc CT – LTDA	0349	3.3.90.39	Locação De Veículos Automotores	R\$ 196.904,16	R\$ 16.408,68	

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Termo de Anuência	02/2023	Pregão Eletrônico nº 113/2023	Aerotur Viagens e Operações Turísticas Ltda	01/10/2024 a 30/09/2025	0824	3.3.90.33	Contrato centralizado de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas		
							Locação de veículo tipo SUV grande porte		
Termo de Anuência	03/2023	Pregão Eletrônico nº 129/2023	Locação de veículos Ltda	30/11/2024 a 29/11/2025	0824	3.3.90.33	R\$ 195.000,00	R\$ 83.880,00	R\$ 24.926,10
TOTAL GERAL							R\$ 230.039.074,35	R\$ 84.559.983,10	

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

 ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

VIRGINIA MARIA ALVES SOARES
Coordenador(a)

 ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC**

Ariane Rezende
Coordenador(a)

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XULQ-2CXI-CT6K-SZ8X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Ariane Rezende - 24/02/2025 09:50:23 (Docflow)

● VIRGINIA MARIA ALVES SOARES - 24/02/2025 10:34:13 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
EXERCÍCIO: 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade e/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Contrato de Repasse MJ / CEF / SEJUC	0291447-27/2009	Concorrência nº 010/2013 e 001/2022CE HOP	Ministério da Justiça / Caixa Econômica Federal	da 31/12/2009 à 31/10/2025	0386	449051	Construção da Cadeia Pública de Areia Branca (SE), em substituição a antiga Penitenciária para Jovens Adultos em São Cristóvão (SE) – Readequação da Cadeia de Areia Branca (SE). Igesp 017	15.000.000,00	910.022,00
Convênio	824880/2015		Ministério da Justiça	da 30/12/2015 à 31/09/2025	0378	339030 / 449052	Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (PROCAP) no Estado de Sergipe. Igesp 5072	391.806,88	48.342,38

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Convênio	824007/2015		Ministério Justiça	da 30/12/2015 à 30/06/2024	0362	339030 / 339039 / 449052	Implantação da Central Integrada de Acompanhamento das Alternativas Penais no Estado de Sergipe. Igesp 5073	2.155.416,35	252.707,68
Convênio	822741/2015		Ministério Justiça	da 30/12/2015 à 02/06/2024	0364	339039	Implantação da Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas no Estado de Sergipe. Igesp 5070	1.548.000,00	36.637,18
Convênio	822106/2015		Ministério Justiça	da 28/12/2015 à 31/12/2025	0386	449052	Aparelhamento de 06 Unidades Básicas de Saúde no Estado de Sergipe. Igesp 5071	401.061,71	128.735,45
Convênio	905120/2020		Ministério Justiça	da 23/12/2020 à 23/12/2025	0390	339030 / 339039 / 449052	Serviço de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional e Fortalecimento do Patronato de Sergipe. Igesp 5190	1.373.867,38	123.722,98
Convênio	918478/2021		Ministério Justiça	da 22/12/2021 à 22/06/2025	0380/0386/ 0381	339030 / 449052	Ampliar as videoconferências judiciais e visitas virtuais, por meio do aprimoramento da infraestrutura e modernização no sistema penal. Igesp 5234	399.496,12	3.584,46
Convênio	936662/2022		Ministério Justiça	da 20/12/2022 à 20/12/2025	0380/0386/ 0381	339030 / 449052	Estruturação Da Agência de Inteligência Penitenciária do Estado de Sergipe – NIP. Igesp 5248	445.283,69	135.579,30
Convênio	953586/2023		SECRETARIA	28/12/2023 à	0385	339039	PROTEÇÃO ÀS MULHERES –	500.000,00	0,00

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	28/12/2025				Tornezeiras eletrônicas no âmbito da Lei Maria da Penha. Igesp 5282		
Convênio	940583/2023		Ministério da Justiça	da 22/12/2023 à 22/12/2025	0378	339030 / 449052	PROCAP MULHERES (Implantação de Oficinas Produtivas de Absorventes, fraldas e peças íntimas). Igesp 5283	346.308,68	3.187,00
Convênio	971502/2024		Ministério da Justiça	da 26/12/2024 à 26/09/2026	0385	339030 / 449052	CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAIS (CIAP). Igesp 5346	798.860,16	0,00
Convênio	968640/2024		Ministério da Justiça	da 23/12/2024 à 26/09/2026	0378	339030 / 449052	FORTALECIMENTO APEC. Igesp 5347	766.519,73	0,00
Convênio	971502/2024		Ministério da Justiça	da 23/12/2024 à 23/12/2026	0378	339030 / 449052	CONTRATAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES. Igesp 5348	977.975,66	0,00
Termo de Cooperação Técnica	12/2017		Conselho Nacional de Justiça – CNJ	28/12/2022 à 27/12/2027	-----	-----	Instalar biblioteca no PREFEM e estabelecer cooperação técnica em atividades que possam contribuir para o fomento às atividades de leitura das pessoas privadas de liberdade.	0,00	0,00
Termo de	006/2019		FUNDAT	13/01/2020 à	-----	-----	cursos de qualificação profissional	0,00	0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Cooperação Técnica			13/01/2025			a serem realizados pela Fundação o objetivo é proporcionar à comunidade, notadamente, aquela que está cumprindo pena restritiva de liberdade.		
Termo de Cooperação Técnica	016/2019		Ministério Público Estadual – MPE	17/09/2019 à 17/09/2024	-----	Integração a base de dados do GALACTUS com a base dados do Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE), através do Sistema de Administração Penitenciária (SAP), sob responsabilidade do DESIPE, através da disponibilização de dados desta base para o GALACTUS,	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	001/2020		Prefeitura Nossa Sra. Socorro/SE	31/03/2020 à 31/03/2025	-----	Cessão gratuita pelo CEDENTE de um prédio público, localizado à Praça da Juventude Luciano Barreto Júnior, Av. “A”, s/nº, Conjunto Marcos Freire II, Taíçoca, Nossa Senhora do Socorro – SE, para implantação da Central Integrada de Alternativas Penais.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	010/2020		SEAD	03/12/2020 à 03/01/2025	-----	Implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do	0,00	0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Termo de Cooperação Técnica	001/2021		Tribunal Justiça Sergipe	de 21/01/2021 a de 21/01/2026	-----	-----	Consumidor – PROCON/SE no centro de atendimento ao Cidadão – CEAC-ARACAJU- PARQUE SHOPPING.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	007/2021		Tribunal Justiça Sergipe	de 27/07/2021 a de 27/07/2024	-----	-----	Estabelecer meios eficazes para comunicações eletrônicas entre os signatários, utilizando o sistema de Malote Digital ou outro meio eletrônico de integração.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	023/2021		Tribunal Justiça Sergipe	de 18/01/2022 à de 18/01/2027	-----	-----	Realização do Curso "Técnicas para Custódia de Detentos em Ambiente de Audiência Judicial", destinado aos efetivo militar disponibilizado ao TJSE, até 10 (dez) vagas, por turma, sendo inicialmente ministrado uma turma de 10 (dez) cursistas.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	004/2022		SEAD	13/01/2020 à	-----	-----	Utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos, notadamente a Conciliação e Mediação junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), além de outros serviços correlatos voltados ao cidadão.	0,00	0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Cooperação Técnica				13/01/2025			Atendimento da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC – Simão Dias.		
Termo de Cooperação Técnica	004/2022		Secretaria de Segurança Pública	de 19/04/2022 à 19/04/2027	-----	-----	Integração a Base Xpertis – Sistema de Análise e Gestão de Casos da Divisão de Inteligência, com a base de dados do Departamento Central do Sistema Penitenciário(DESIPE), através do Sistema Administração Penitenciária(SAP).	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	006/2022		Conselho Nacional De Justiça– CNJ	2022 a 2027	-----	-----	Promoção da documentação civil das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, por meio da identificação biométrica e da emissão dos documentos necessários à individualização civil e administrativa dos cidadãos.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	024/2022		Tribunal Justiça Sergipe	de 27/07/2022 a 27/07/2027	-----	-----	Designação de 01 PP para atuar na Segurança dos Magistrados e Servidores do TJSE.	0,00	0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Termo de Cooperação Técnica	015/2022		Tribunal Justiça Sergipe	de 16/09/2022 a de 16/09/2027	-----	-----	Requisição eletrônica de presos entre todas as unidades jurisdicionais do Poder Judiciário de Sergipe e o DESIPE – Departamento do Sistema Penitenciário/SEJUC, viabilizar o acesso por todos os magistrados estaduais a informações sobre a população carcerária e a troca de informações pertinentes à Corregedoria de Presídios e à execução penal, através do SAP – Sistema de Administração Prisional.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	043/2022		Secretaria Estado Segurança Pública	De 31/08/2022 a Da 31/08/2027	-----	-----	Cadastramento Biométrico e Biográfico de toda população carcerárias dos presídios sergipanos no banco de dados Afis- Automated Fingerprint Identification System – da polícia federal, a fim de compor uma base de dados que atenda as especificações técnica impostas pelo Instituto Nacional de Identificação (INI).	0,00	0,00
Termo de	001/2023		MPSE	X 14/03/2023 a	-----	-----	Termo de Cooperação Técnica -	0,00	0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Cooperação Técnica			SEJUC	14/03/2025			Acesso ao Sistema de Administração Penitenciária de Sergipe (SAP).		
Termo de Cooperação Técnica	03/2023		SSP/SE X SUPERITENDE NCIA/RPFS X SEJUC	08/11/2024 a 08/11/2025	-----	-----	Criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	004/2023		TJSE x IREP/ESTACIO SEJUC/PROCON	05/03/2024 a 05/03/2029	-----	-----	FIQUE NO AZUL - Promoção de Educação Financeira, Prevenção e Tratamento de situações de superendividamento, com respeito à dignidade Humana e ao desenvolvimento econômico.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	008/2023		CNJ X DEPEN X SEJUC	01/11/2023 a 01/11/2028	-----	-----	Adesão ao Sistema Nacional de Inteligência.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	07/2023		MPSE X SEJUC (FLORESCER)	07/03/2023 a 07/03/2028	-----	-----	Oportunizar as mulheres em situação de prisão do Presídio Feminino (PREFEM) o acesso à cidadania e à inserção no mercado de trabalho por meio de cursos de	0,00	0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Termo de Cooperação Técnica	019/2023		SENAPPEN	08/01/2024 a 08/01/2029	-----	-----	Integração de dados através da plataforma SISDEPEN Individuos.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	004/2023		Ministerio da Saúde x SESx SEJUC adesão	10/07/2024 a 10/07/2026	-----	-----	A implementação do Projeto Tele nordeste na modalidade teleconsulta e interconsulta nas diversas especialidades médicas, para as unidades Prisionais COPEMCAN, PRESLEN e PREFEM.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	001/2024		SENAPPEN X IBRAEMA X SEJUC	07/08/2024 a 07/08/2027			Alfabetização de jovens e adultos custodiados no sistema penitenciário.	0,00	0,00
Termo de Cooperação Técnica	006/2024		SEASIC X SEJUC	16/08/2024 a 15/08/2025			CNH SOCIAL	0,00	0,00
Termo de	007/2024		SEJUC X UNIT	01/10/2024 a			Ações conjuntas de ensino,		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Cooperação Técnica				15/01/2030				pesquisa e extensão.		
Termo de Cooperação Técnica	015/2024		UFS X CIAP/SEJUC	18/04/2024 a 18/04/2029				Ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.	0,00	0,00
TOTAL GERAL									3.128.019,63	1.642.518,43

* Contratante, concedente ou 1º Parceiro.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

MARCOS AURELIO OLIVEIRA NASCIMENTO
Agente de Polícia Penal



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA
Assessor(a) de Planejamento e Orçamento

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZMSI-JLBW-YNB9-DJWH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA - 21/02/2025 08:24:31 (Docflow)
- MARCOS AURELIO OLIVEIRA NASCIMENTO - 21/02/2025 11:00:17 (Docflow)

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

[illegible]

ÓRGÃO / ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR

[illegible]

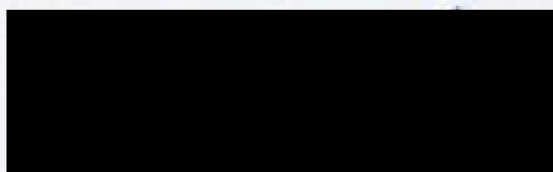


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhora, **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1.xxx.795 SSP/SE, CPF nº 662.xxx.x25-15, residente e domiciliada à Alameda dos Abais, nº 0xx5, CEP 49038-050, prova junto ao artigo 8º da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que a mesma apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2023, exercício de 2024.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025 .



José Adenilton de Oliveira
Chefe Setor Pessoal / SEJUC
Portaria 205/2017

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR e VIVIANE CRUZ PESSOA



Recibo de Transmissão

Código do Recibo:	14249
Data de Entrega:	12/08/2024 11:05:26
Unidade Gestora:	006102 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Período:	ANUAL
Tipo:	DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável:	[REDACTED]



Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 07:44:26 v20250224-2 host02-node01

USUARIO: LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Analisar Prestação de Contas

ANALISAR PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024	Tipo de Despesa:	-- Todos --
Unidade Gestora:	211011 - SEJUC	Gestão:	00001 - TESOURO
Situação da Prestação de Contas:	-- Todos --	Número do Processo:	PC
Número do Empenho:	2024 NE	Fonte de Recurso:	Q
Número da Ordem Bancária:	2024 08	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos --
Período do Empenho:		Período da Ordem Bancária:	a
Período da Prestação de Contas:		Valor da Ordem Bancária:	a
Fornecedor:	CPF		Q
Credor:	CPF		Q
Ordenação:	Número do Processo	Registros por Página:	Todos
			Localizar (l)

X	Processo	Data	Tipo da Despesa	Empenho	Ordem Bancária	Valor da DB	Situação
☐	2024PC00000102	04/06/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE000836	OB002545	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000103	04/06/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE000837	OB002546	1.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000148	21/06/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE000834	OB002396	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000150	21/06/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE000835	OB002395	1.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000271	24/07/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE001849	OB003082	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000289	01/08/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE001850	OB003083	1.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000327	23/08/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE001851	OB003833	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000328	23/08/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE001852	OB003834	1.500,00	EM ARQUIVO

X	Processo	Data	Tipo da Despesa	Empenho	Ordem Bancária	Valor da OB	Situação
☐	2024PC00000341	02/09/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE002269	OB004103	1.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000342	02/09/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE002268	OB004102	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000350	05/09/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE002261	OB003832	1.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000351	05/09/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE002260	OB003831	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000368	17/09/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE002557	OB004218	1.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000370	18/09/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE002556	OB004217	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000588	05/12/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE000508	OB002267	3.500,00	EM ARQUIVO
☐	2024PC00000589	05/12/2024	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	NE000509	OB002268	1.500,00	EM ARQUIVO

Registros [1-16](#) de 16

Detalhar (h)

Certificado (c)

Exigência (g)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
REGISTRO..... : XXXXXXXXXX
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.190.355-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 25/02/2025 as 10:28:36.

Válido até: 26/05/2025.

Código de Controle: 671437.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Página:1 de 1

A Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC, declara a esta Secretária de Estado da Transparência e Controle – SETC, que não foi Celebrado Contrato de Gestão com Poder Público em 2024.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FSRD-QZUW-1MWD-59WN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 26/02/2025 08:32:18 (Docflow)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UL0M-FZLK-KQZT-M9OE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 28/02/2025 12:42:40 (Certificado Digital)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA 28/02/2025 13:11:34 (Certificado Digital)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INDICE - SEJUC

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	Fls. Nº
1	Relatório de Gestão do Titular do Órgão; anexo IV	05 a 73
2	Rol dos responsáveis, anexo III, Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	74 a 96
3	Plano de providências Permanente – PPP, anexo V	97 a 103
4	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a PCA, contendo o quadro de dotações por órgão do governo e o quadro da Receita do Estado por Órgão	104 a 108
5	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos por unidade Gestora	109 a 113
	Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora	114
6	Comparativo da despesa Autorizada com Realizada	115 a 116
	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada	117 a 118
	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	119
	Demonstração da Dívida Flutuante	120
	Relatório do Balancete Contábil	121 a 144
	Demonstrativo consolidado das despesas com Publicidade Legal; anexo VI	145 a 147
	Demonstrativo consolidado das Despesas com Propaganda institucional; VII	148 a 150
	Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	151
	Balanço Orçamentário	152 a 153
	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar não processados	154
	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar processados	155
	Balanço Financeiro	156
	Balanço Patrimonial	157
	Quadro dos ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	158
	Anexo 2 - Quadro das contas de Compensação	159
	Anexo 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	160
	Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintética	161
	Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítica	162 a 163
	Demonstração dos Fluxos de Caixas	164 a 165
	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	166 a 169
	Conciliação bancária de cada uma das c/c e das aplicações pertencentes ao órgão, anexo XXVII e Extratos de todas as c/c e aplicações do órgão	170 a 264
	Relação de restos a pagar inscritos, processados e não processados	265 a 273
	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão; anexo VIII	274
	Inventário físico dos materiais de consumo existente no almoxarifado; IX	275 a 283
	Termo de Conferência de Almoxarifado, anexo XXIX	284 a 286
	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos; anexo X	287 a 293
	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI	294 a 297

	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo órgão, anexo XX	298 a 301
	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo órgão, anexo XXI	302
	Demonstrativos sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão; anexo XII	303
	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos; anexo XIII	304 a 326
	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos; anexo XIV	327 a 338
	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos); XV	339
	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos); XVI	340
	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e rendas dos Gestores e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	341 a 342
	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	343 a 344
	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável	345
	Relatório Anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborado pela omissão Intersectorial da fiscalização contábil, financ. Orçamentária, operacional do contrato de gestão celebrado com o Poder Público	346 a 347





SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/5

DILIGÊNCIA Nº 29/2025/SETC**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

PROCESSO	395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC
ENTIDADE	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC
GESTOR	Viviane Cruz Pessoa
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Luiz Fernandes de Araújo Júnior
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	03/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do art.17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido de proceder as **devidas correções** nos documentos citados, bem como anexá-los ao final do processo, referentes ao processo de Prestação de Contas Anual/2024, da **SEJUC**, conforme descrito abaixo:

01 – Relatório de Gestão do titular da Entidade (fls. 5-73):

- a)** Incluir a Estrutura Organizacional: valores, missão e visão estratégica do Órgão;
- b)** O período do Relatório de Gestão deve ser conforme o período do exercício a que se refere à Prestação de Contas;
- c)** Incluir os Objetivos Específicos do Plano Plurianual e os resultados dos seus indicadores, sejam eles: Reduzir a taxa de superpopulação carcerária, Diminuir o número de fugas e Diminuir o número de reincidências.

02 – ROL de Responsáveis (fls. 74-96):

- a)** Incluir Contador no ROL de Responsáveis;
- b)** Incluir os servidores: Geisa Garcia Biao Luna França (Coordenadora), Virgínia Maria Alves Soares (Coordenadora), José Adenilton de Oliveira (Chefe de Setor) e Marcos Aurélio Oliveira Nascimento (Agente de Polícia Penal) no ROL de Responsáveis, por assinarem documentos que compõem essa Prestação de Contas, bem como incluir as devidas publicações;
- c)** Alterar Início e Final de Gestão dos Agentes: Fábio Henrique Oliveira da Silva, Cassia Maria Silva do



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/5

Espírito Santo, Anselmo Barbosa Oliveira e Luiz Fernando D'Avila Silveira Júnior, essas informações se referem ao período de Nomeação e Exoneração dos servidores indicados;

d) Alterar número do Documento da Agente: Viviane Cruz Pessoa, conforme publicação;

e) Alterar Nomeação e Documento do Agente: Luiz Fernando D'Avila Silveira Júnior, conforme publicação;

f) Incluir Cargo ou Função da Agente: Cassia Maria Silva do Espírito Santo.

03 – Plano de Providências Permanente – PPP (fls. 97-103):

a) Incluir os Ofícios nº 176/2024, 177/2024 e 184/2024 e informar as providências que foram tomadas.

04 – Relatório Balancete Contábil (fls. 121-144):

a) Emitir novo Relatório Balancete Contábil com período até o Mês 14, no iGesp.

05 – Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal (fls. 145-147):

a) As despesas com Publicidade no Balancete foram no montante de R\$ 12.766,56 (Doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), justificar divergência de valores quanto ao indicado no demonstrativo.

06 – Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo (fl.151):

a) As Execuções das Ações abaixo foram inferiores a 20%, incluir justificativa quanto a inexecução do orçamento, visto que foram suplementados para atender as ações indicadas:

- 0378 – Assistência a Presos do Sistema Prisional
- 0380 - Aquisição de Armamentos e Equipamentos de Segurança
- 0385 – Gerenciamento das medidas Alternativas à Prisão
- 0386 – Readequação de Unidade Prisional
- 0390 – Assistência ao Egresso do Sistema Prisional

b) Justificar a Inexecução total das Ações: 0389 – Construção de Unidade Prisional e 0026 – Valorização Profissional da Segurança Pública.

07 – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (fl. 155):

a) Justificar o Cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 3.062.344,55 (Três milhões, sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), uma vez que as despesas já haviam sido reconhecidas.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 3/5

08 – Quadro das Contas de Compensação (fl. 159):

a) Justificar a diferença de valores dos saldos do exercício anterior e do exercício atual em comparação ao relatório do exercício de 2023.

09 – Quadro de Superávit/Deficit Financeiro por UG (fl. 160):

a) A abertura de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro superam os saldos das fontes: 2703, 2706 e 2500 do exercício anterior.

10 – Notas Explicativas (fls. 166-169):

a) Alterar nome do Sistema que extrai informações para elaboração das Demonstrações Contábeis;

11 – Demonstrativo da Conciliação Bancária (fl. 170-217):

a) Incluir Demonstrativo da Conciliação Bancária da Conta de Aplicação Financeira, conforme Anexo XXVII da IN nº 001/SETC/2024, caso haja conta pendente ou a regularizar, apresentar justificativa;

b) A Conta 7349-0 do Banco do Brasil não consta no Livro Razão;

c) Justificar a demora na Regularização da Conta: 407171-1 do Banco do Brasil, uma vez que as pendências foram lançadas em Agosto de 2024;

d) Alterar Demonstrativo da Conta: 7263 – Poupança, pois diverge do Extrato Bancário;

e) Incluir Extratos Bancários das Contas: 71007 – CEF e 7024 – BANESE.

12 – Termo de Conferência do Almoxarifado (fl. 284):

a) Substituir o Termo, devido haver divergência de valores entre o almoxarifado e o inventário físico.

13 – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos (fl. 294):

a) Conforme Art. 6º, § 4º da IN nº 001/SETC/2024, os demonstrativos da gestão patrimonial devem ser assinados pelo responsável do setor de patrimônio ou pelo representante legal e pelo gestor ou agente responsável.

14 – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados (fl. 302):

a) Conforme Art. 6º, § 4º da IN nº 001/SETC/2024, os demonstrativos da gestão patrimonial devem ser assinados pelo responsável do setor de patrimônio ou pelo representante legal e pelo gestor ou agente responsável.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 4/5

15 – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis (fl. 303):

a) Conforme Art. 6º, § 4º da IN nº 001/SETC/2024, os demonstrativos da gestão patrimonial devem ser assinados pelo responsável do setor de patrimônio ou pelo representante legal e pelo gestor ou agente responsável.

16 – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) (fls. 304-326):

a) Em consulta ao iGesp, foram encontrados contratos vigentes que não constam nesse demonstrativo, diante disso, se faz necessário a inclusão de todos os instrumentos vigentes com execução no exercício de 2024;

b) Incluir total dos valores celebrados, os valores executados no exercício e os elementos de despesa (fls. 304-314).

17 – Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) (fl.339):

a) Conforme Art. 6º, § 5º da IN nº 001/SETC/2024, os demonstrativos do relacionamento com entidades públicas e privadas devem ser assinados pelo responsável do respectivo setor ou pelo representante legal e pelo gestor ou agente responsável.

18 – Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) (fl. 340):

a) Conforme Art. 6º, § 5º da IN nº 001/SETC/2024, os demonstrativos do relacionamento com entidades públicas e privadas devem ser assinados pelo responsável do respectivo setor ou pelo representante legal e pelo gestor ou agente responsável.

19 – Declaração da Unidade de Recursos Humanos da entrega das Declarações de Bens ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (fl. 341):

a) Documento deve ser assinado com Assinatura Digital.

20 – Declaração do Ordenador de Despesas quanto a existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas:

a) Identificada Ausência de Declaração.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, seja devidamente regularizada e anexada ao final do processo, acompanhada do Ofício de encaminhamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 5/5

EMITENTE	DE ACORDO
Jeane Rocha Paixão CRC BA 023570-O	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OPZV-IKAW-1P5P-OCIG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jeane Rocha Paixão ***62580*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 03/04/2025 13:06:49 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 03/04/2025 20:05:54 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 458/2025-SETC

Aracaju, 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**

Rua Antônio de Andrade nº 981 – Bairro: Coroa do Meio

Aracaju/SE - CEP: 49035-050

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 29/2025/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 29/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC**, Processo nº 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 03/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BYTC-XUSC-BA8X-RMNY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 07/04/2025 11:47:53 (Docflow)



DESPACHO

Em contexto com a diligência número 29/2025/SETC no seu item 09 relacionado a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro nas fontes 2703, 2706 e 2500 do exercício anterior, seguem pontos relacionados pela Assessoria de planejamento (Asplan) da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (Sejuc) através do processo eDoc 165/2025:

- Em relação a FR 2500 temos as Solicitações nº 43/2024 referente a execução da contrapartida do Convênio (PROJETO VÍDEO CONFERÊNCIA JUDICIAL E VISITA VIRTUAL - 918478/2021-IGESP5234 - 0381); nº 359/2024 referente a devolução dos valores residuais/rendimentos da contrapartida no Convênio (822741/2015 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS I-GESP 5070) na ocasião da Prestação de Contas Final; nº 360/2024 referente a devolução dos valores residuais/rendimentos da contrapartida no Convênio (824007/2015 (PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO DAS ALTERNATIVAS PENAIIS - I-GESP 5073) na ocasião da Prestação de Contas Final; e nº 1132/2024 referente a complemento orçamentário de custeio ofertado pela SEFAZ para fechamento das contas do exercício 2024;
- Em relação a FR 2703 (nº 186/2023) trata-se de recursos do TERMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/SEJUC-ACPCIV-0020549- 22.2012.5.20.0004, PROJETO VISITA CONSCIENTE (HUMANIZAR ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DE PRESOS DO COPEMCAN-SÃO CRISTÓVÃO/SE) - CONTA BANCÁRIA SEJUC (014 24 407024-3);
- Em relação a FR 2706 (nº 123/2024) o crédito foi correspondente a utilização dos recursos da EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 09032023/032088 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PARLAMENTAR ALESSANDRO VIEIRA - R\$ 600.000,00 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA) - recursos em conta bancária da SEFAZ;



Outrossim há a solicitação de justificativa quanto a baixa execução orçamentária nas ações: 0378; 0380; 0385; 0386; 0390, 0389 e 0379. Todas presentes na mesma diligência SETC conforme item 06, a qual foi justificada pela mesma Asplan através do e-Doc 176/2025:

Informamos que em resposta ao Ofício Circular nº 98/2025-SEPLAN e Despacho nº 43/2025 SEPLAN, através do Processo e-doc 61/2025-PRO.ADM-SEPLAN foram passados todos os dados disponíveis nesta assessoria em relação à execução das metas físicas e financeiras do exercício 2024, em todas as ações da SEJUC, FUPEN e FUNDECON, de acordo com os dados finais no exercício 2024 coletados no i-gesp. Destacamos que os valores iniciais do Orçamento 2024 atenderam aos limites da Cota Orçamentária disponibilizados através do Ofício Circular nº 1364/2023-SEFAZ de 23/08/2023, conforme anexos.

A não conclusão da execução de convênios da SEJUC e planos de trabalho do FUPEN com repasses/ingressos de recursos em anos anteriores provocou a necessidade de inclusão de Créditos Adicionais por Superavit Financeiro nas Fontes de Recursos 27000000 (Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), 2703000000 (Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades) e 2712000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário), para continuidade de execução em 2024, conforme orientação da SEFAZ e SEPLAN para atendimento as regras contábeis vigentes. Esses créditos que foram lastreados com a existência de saldo bancários em contas específicas disponíveis em 31/12/2023 e contabilizados no i-gesp contribuíram para redução da utilização das Fontes de Recursos 17000000, 1703000000 e 1712000000.

Aracaju, 14 de abril de 2025



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

**Relatório sobre o desempenho da Secretaria de Estado da Justiça e
de Defesa do Consumidor durante o período de Janeiro a
Novembro/2024**



1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, órgão da Administração Direta, tem como finalidade legal a promoção do respeito à ordem jurídica e às garantias constitucionais, atuando na administração do Sistema Penitenciário e da Segurança Prisional; na política estadual de proteção e defesa do consumidor; na elaboração de políticas públicas direcionadas à inserção do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho; na promoção da saúde e regularização da documentação civil dos internos; bem como na formação e qualificação dos policiais penais, e outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

A Secretaria tem sua sede localizada na Rua Antônio Andrade, nº 981, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-050, e é responsável pelas unidades do sistema prisional sergipano, contando atualmente com 10 (dez) unidades, distribuídas da seguinte forma: a) Aracaju: Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF; e, Unidade de Custódia Psiquiátrica – UCP; b) São Cristóvão: Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto – COPEMCAN; c) Nossa Senhora do Socorro: Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro – Cadeião de Socorro; e, Presídio Feminino – PREFEM; d) Nossa Senhora da Glória: Presídio Regional Senador Leite Neto – PRESLEN; e) Tobias Barreto: Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza – PREMABAS; f) Estância: Cadeia Pública Territorial de Estância; g) Areia Branca: Cadeia Pública Territorial de Areia Branca; e, Penitenciária de Regime Semiaberto em Areia Branca – PRESAB; todas com administração subordinada ao Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE.

Incluída nas atribuições penitenciárias, a SEJUC comporta ainda a Corregedoria Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional – COGESESP, a Escola de Gestão do Sistema Penitenciário – EGESP/SE, a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas – CEMEP, Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP e o Escritório Social.

Além disso, é também responsável pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SE.

2. IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC
GESTOR RESPONSÁVEL	VIVIANE CRUZ PESSOA
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024



IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Missão

Promover a articulação entre o planejamento, a execução e controle da Política Penitenciária Estadual, responsabilizando-se pela custódia, segurança e assistência tanto aos internos quanto aos egressos do Sistema Penitenciário, bem como a implementação de políticas públicas orientadas à defesa do consumidor, oferecendo suporte referencial à população, às ações estratégicas e aos programas do Governo do Estado.

Visão estratégica

Transformar o Estado de Sergipe, através da SEJUC, em referência nacional com relação à custódia, e ressocialização/reintegração social dos internos do sistema prisional, bem como às ações voltadas à proteção e defesa do consumidor.

Valores

São princípios, crenças, costumes e ideias em que a maioria das pessoas da organização acredita. Estabelecem a base para a compreensão das atitudes e motivam as ações e condutas de todos os integrantes da organização, para que ela possa atingir sua missão.

- ✓ Comprometimento
- ✓ Diálogo e Transparência
- ✓ Foco no Resultado
- ✓ Respeito e Ética
- ✓ Inovação
- ✓ Colaboração e Transversalidade
- ✓ Integração
- ✓ Segurança Cidadã
- ✓ Legalidade
- ✓ Respeito à diversidade
- ✓ Valorização das pessoas



Principais Objetivos Estratégicos

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
RESULTADOS	• Aprimorar os mecanismos de inteligência e fortalecimento do Sistema de Justiça e de Defesa do Consumidor • Garantir a ressocialização/reintegração social dos internos do sistema prisional
PARTES INTERESSADAS	Governo do Estado • Garantir o desenvolvimento humano e social Secretaria de Justiça • Apoiar a articulação de políticas públicas para o sistema prisional • Melhorar a estruturação das unidades com ações voltadas à inovação Sociedade • Promover ações para ressocialização/reintegração dos internos objetivando a segurança da sociedade e reduzindo a reincidência Internos • Garantir a melhoria contínua no cativeiro nos internos como previsto na Legislação Corpo Profissional • Garantir a geração e a disseminação de conhecimento através de capacitação e qualificação constantes • Melhorar a qualidade das condições de trabalho
PROCESSOS INTERNOS	Referência em relação à custódia, ressocialização/reintegração social e à proteção e defesa do consumidor • Ampliar ações voltadas à proteção e defesa do consumidor • Ampliar a atuação ações de custódia e ressocialização/reintegração social
PESSOAS, ORGANIZAÇÃO, TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO	Gestão Estratégica de Pessoas • Consolidar a cultura organizacional de qualidade e segurança • Promover o desenvolvimento e qualificação profissional Melhoria e Inovação nos Processos de trabalho • Melhorar e inovar continuamente os processos de trabalho • Aprimorar as tecnologias de informação para melhoria da comunicação interna e externa

Tomando como base os Programas em que a SEJUC está inserida, quais sejam 1. Segurança Pública, Justiça e Defesa Social de Todos (0025) e 2. Valorização Profissional da Segurança Pública (0026), bem como os objetivos e os indicadores constantes no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, os principais resultados alcançados pela SEJUC em 2024, estão elencados, conforme a seguir.

3. PROGRAMA: 0025 SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS

Objetivo Geral: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão institucional e qualificar os atendimentos e serviços por meio dos órgãos de segurança pública, Justiça e defesa social.

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa em 2024

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Índice
Ocorrência de Fugas do Sistema Prisional Sergipano	Unidade	0
Mortes violentas no Sistema Prisional Sergipano	Unidade	1
Comparecimento dos internos nas audiências agendadas	Unidade	4.596

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:5 de 75

Agentes capacitados no sistema prisional	Percentual	53,73%
Presos alfabetizados no ano	Unidade	296
Aquisição de equipamentos de segurança	Unidade	0
Presos capacitados no sistema prisional	Percentual	3,8%
Presos trabalhando	Percentual	36,58%
Internos por vaga no sistema prisional	Percentual	134%
Atendimento Psicossocial aos internos e familiares	Unidade	40.209
Atendimentos realizados pelo PROCON	Unidade	4.625

Ano 2023

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Índice
Ocorrência de Fugas do Sistema Prisional Sergipano	Unidade	0
Número de mortes violentas no Sistema Prisional Sergipano	Unidade	1
Comparecimento dos internos nas audiências agendadas	Unidade	4.766
Percentual de agentes capacitados no sistema prisional	Unidade	53,73%
Número de presos alfabetizados no ano	Unidade	120
Aquisição de equipamentos de segurança	Unidade	1.109
Percentual de presos capacitados no sistema prisional	Percentual	1%
Percentual de presos trabalhando	Percentual	43,11%
Percentual de internos por vaga no sistema prisional	Percentual	156%
Quantidade de atendimento Psicossocial aos internos e familiares	Unidade	59.455
Atendimentos realizados pelo PROCON	Unidade	4.836

Comparando as informações supra, nos anos 2023-2024, pode-se perceber, que fugas e mortes violentas se mantiveram em baixa; pequena diminuição do número de audiências agendadas; manutenção do número de profissionais capacitados; significativo aumento do número de presos alfabetizados; queda na aquisição de equipamentos de segurança; tímido aumento no percentual de presos capacitados; diminuição no número de presos trabalhando; diminuição no percentual de internos por vaga; diminuição na quantidade de atendimento psicossocial aos internos; ligeira queda



nos atendimentos realizados pelo PROCON/SE.

Resultados dos Indicadores	2022	2023	2024
Redução da taxa de superpopulação carcerária *sem CEMEP	5.908	6.112	6.175
Redução da taxa de superpopulação carcerária * com CEMEP	6.791	7.206	7.637
Diminuição do número de fugas	06	0	0
Diminuir o número de reincidências (Retorno ao Sistema SAP)	980	1.140	1.085

Obs.: * Considera-se para fins de REINCIDÊNCIA o retorno para o Sistema de Administração Penitenciária – SAP.

Os números constantes na tabela acima evidenciam aumento da população carcerária no período entre 2022-2024, redução do número de fugas, e aumento da reincidência, esta considerada não no sentido acadêmico, mas como um retorno ao encarceramento, independente do recorte de 5 anos, previsto em lei.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

Objetivo: REDUZIR A TAXA DE SUPERPOPULAÇÃO CARCERÁRIA

Objetivo: DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE FUGAS

A) Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE

O Relatório Anual de Gestão / Atividades do Departamento do Sistema Prisional de Sergipe – DESIPE, visa apresentar os resultados alcançados em atenção às mais diversas atividades realizadas por este departamento, seja através da Secretaria ou pelo Cartório.

A Secretaria do DESIPE realiza rotineiramente as diversas atividades de atendimento ao público, tais como aos parentes de custodiados nas unidades prisionais e advogados, com a finalidades de pleitear transferências entre os presídios; a confecção de documentos por meio do sistema e-DOC, ferramenta eletrônica para produção e tramitação de documentos online, tais como de Ofício Externos, Comunicações Internas, Circulares, entre outros.

Realiza também o recebimento de documentos por meio do malote digital, sistema utilizado para o recebimento e o envio de documentos oficiais e tramitação de documentos através do



endereço eletrônico.

O Cartório do DESIPE, por sua vez, desempenha diversas atribuições entre as quais, a inserção das marcações de audiências presenciais e videoconferências de réus presos de acordo com as normas internas do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Imperioso destacar que no período em destaque foram realizadas 2.444 (dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro) vídeo-audiências estaduais e 1.934 (um mil e novecentos e trinta e quatro) audiências presenciais.

Além disso, são marcadas audiências por videoconferência interestadual, sendo o pedido encaminhado ao cartório do DESIPE, que realizou 218 vídeo-audiências, também sendo apoiadas as Audiências de Custódia, ambas em parceria com o Tribunal de Justiça de Sergipe, ajudando na diminuição no fluxo de entrada e aumento da saída de presos no sistema prisional sergipano.

São alimentadas, ainda, tabelas de videoconferência e o quantitativo de audiências (nas quais informamos as requisitadas; as realizadas por videoconferência; as impossibilidades; as canceladas; os réus soltos, fugitivos; falecidos; as requisitadas presenciais e por videoconferências; as realizadas presenciais e as realizadas por videoconferência).

Outrossim, este setor promove o envio de mapas e ofícios de audiências à equipe de escolta e ao setor de transporte. Referente aos cancelamentos recebidos, eles são repassados à equipe de escolta/transporte/unidade prisional, imediatamente.

Em relação às requisições fora do prazo, o Cartório informa ao TJ o trâmite que será realizado. Os fóruns devem enviar e-mail ou malote digital ao Cartório e ao gabinete da Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor para que esta autorize ou não o encaixe.

Além dessas atribuições, são recebidos os pedidos de informações enviados por meio da Ouvidoria com base na Lei de Acesso à Informação, onde são geradas planilhas e relatórios de dados quantitativos e qualitativos solicitados ao DESIPE, usando como subsídio a base de dados – SAP (Sistema de Administração Penitenciária), para preenchimento dos formulários de gestão prisional do SISDEPEN, sendo o painel de indicadores da situação prisional enviado de forma mensal com os dados recebidos por meio do GMF, assim como o ciclo de informações prisionais, por meio dos dados enviados pelo ponto focal de cada unidade prisional.

A população carcerária de Sergipe perfez um total de 6.250 internos (as), conforme levantamento do 16º ciclo do SISDEPEN ocorrido entre janeiro a junho do corrente ano, distribuída em 09 unidades prisionais, 01 Unidade de Custódia Psiquiátrica, com 34 internos, mais a CEMEP com 1.319 monitorados, apresentando um percentual de presos provisórios de aproximadamente 20,70%



da população carcerária do Estado.

Ainda, de acordo com o levantamento do 16º ciclo do SISDEPEN, as três Unidades Prisionais operacionalizadas por Cogestão, sendo elas: a) Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho (COMPAJAF) – no município de Aracaju, com 558 presos, sendo 112 presos provisórios; b) na Cadeia Pública Territorial de Estância “Tabelião Filadelfo Costa”, com 235 presos, sendo 123 presos provisórios; c) e na Cadeia Pública Territorial de Areia Branca “Antônio Nascimento Nogueira”, com 479 presos, sendo 215 presos provisórios.

Mesmo com algumas fragilidades de infraestrutura nas diversas unidades prisionais, agregada à superlotação, bem como com as mais diversas medidas de segurança adotadas por pelas unidades prisionais, até o presente momento destacamos não ter ocorrida fuga no Sistema.

Foram registradas 44 faltas graves no COPEMCAN; 05 na CPAB; 33 no COMPAJAF, 196 no PRESAB, 09 no PREFEM e 01 na Cadeia Pública de Estância, de acordo com o 16º Ciclo de Informações Penitenciárias.

Outra ação no sentido de reduzir a superlotação no sistema prisional foi a adoção do monitoramento por tornozeleiras eletrônicas, via locação, cujo quantitativo é flutuante, de acordo com a demanda. A SEJUC licitou e contratou o total de até 1.680 (mil seiscentos e oitenta) destas para presos monitorados e para vítimas monitoradas, por meio da contratação da empresa Synergye Tecnologia da Informação Ltda, com recursos do Tesouro do Estado, do Fundo Penitenciário Nacional e do Convênio com o Ministério da Justiça, através do Contrato SEJUC nº 10/2019 (Pregão Eletrônico nº 142/2019). Em 2024, apenas o mês de fevereiro foi pago via convênio. A partir daí, todas as tornozeleiras passaram a ser custeadas pelo Estado e FUPEN.

A situação atual é de 1.476 monitorados; 1.380 com dispositivo de tornozeleira eletrônica (1.147 do sexo masculino, 228 do sexo feminino, 02 bissexuais, 01 lésbica e 05 transexuais). Há 96 vítimas com dispositivo de segurança, todas do sexo feminino.

Importante ainda pontuar as ações realizadas em 2024 voltadas à Assistência Educacional nas unidades prisionais de Sergipe, as quais incluem a EJA (Educação de Jovens e Adultos) com turmas de alfabetização, contando com 296 pessoas privadas de liberdade, além da ampliação das turmas de Ensino Fundamental que abrangeu 1.357 internos, superando em 101,33% o ano anterior. Vale ressaltar ainda, que inclui, também, a Jornada Literária no Cárcere com a participação de 909 internos; e o Projeto de Remição pela Leitura, o qual foi ampliado em relação ao ano passado com aumento de 200% de participantes, engajando cerca de 3.500 internos.

Ainda houve os exames de certificação, como o ENEM PPL (Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade) com a participação de 585 pessoas privadas de liberdade; o



ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), que contou com 991 internos inscritos e, por último, os Supletivos Estaduais que possibilitaram que 734 presos concluíssem a educação básica.

No PREFEM, em parceria com a UFS, foram capacitadas no curso de estamparia 20 internas. Ainda, 188 internos foram capacitados nos termos que seguem:

Tipos de ação para profissionalização	Quantidade de capacitados	Parceria
Cursos voltados à área da construção civil	58	Ministério Público Estadual e do Trabalho
Cursos voltados à área de aperfeiçoamento em artesanato	40	Ministério Público Estadual
Cursos voltados à indústria de confecção e estamparia	20	Universidade Federal de Sergipe
Cursos voltados à alimentação	30	SENAI
TOTAL DE CAPACITADOS	188	

O Projeto O Amanhã, objeto do Convênio 19/2023, parceria celebrada com o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), Ministério Público do Trabalho e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, visa a oferta de 07 (sete) cursos nas unidades prisionais, e formação de 105 (cento e cinco) internos.

A execução do projeto iniciou-se em março de 2024, com a oferta de 03 (três) cursos, e formação de 42 (quarenta e dois) internos, sendo 02 (dois) cursos ofertados no COPEMCAN, com a formação de 29 (vinte e nove) internos e 01 (um) curso no COMPAJAF, com a formação de 13 (treze) internos. Estando pendente execução de 04 (quatro) cursos (COPEMCAN; PRESLEN; PREMABAS e PRESAB).

Objetivo: DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE FUGAS

B) Fundo Penitenciário – FUPEN

B.1) Apresentação

Este relatório tem como ponto fundamental a utilização de recursos oriundos do governo federal através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, via Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias, na modalidade Fundo a Fundo, obrigatório e/ou voluntário, visando o

aperfeiçoamento do sistema penitenciário sergipano através de implementações de reforma, construção e adequação de unidades prisionais, aquisição de equipamentos e/ou ressocialização.

B.2) Identificação do Órgão

ÓRGÃO	Fundo Penitenciário de Sergipe - FUPEN/SE
GESTOR RESPONSÁVEL	REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024

B.3) Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

B.3.1) Reforma do Telhamento do COPEMCAN

A fim de atender as demandas, regras e parâmetros do Conselho Penitenciário Nacional de Políticas Penais, assim como manter as unidades em perfeito estado de funcionamento, foi realizada a reforma geral do telhamento, paredes e lajes da Unidade Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN, no município de São Cristóvão. Foram disponibilizados na ação o investimento oriundo do Ministério de Justiça e Segurança Pública, via Fundo a Fundo, na ordem de R\$ 703.056,05 (setecentos e três mil, cinquenta e seis reais, e cinco centavos).



B.3.2) Modernização das Unidades Prisionais - Escola de Gestão Penitenciária - EGESP

Com o objetivo de atender novas demandas, sobretudo quanto as regras exigidas pelo CNPCP e do SENAPPEN – Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias, foi investido o montante de R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), a fim de equipar a Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, com verba oriunda do Ministério da Justiça, através da modalidade Fundo a Fundo, inserida e aprovada no Plano de Aplicação/2021.

O objetivo foi trazer um ambiente mais sofisticado, moderno e confortável para que fosse

possível a realização de cursos na escola com a utilização de meios de instrução adequados.

B.3.3) Construção dos solários do COMPAJAF

Visando aprimorar a segurança da unidade COMPAJAF, foram destinados recursos via Ministério da Justiça e Segurança Pública, na ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), sendo inserido e aprovado no Plano de Aplicação/2017, via modalidade Fundo a Fundo.

O objetivo foi trazer maior segurança a Unidade, classificada como de segurança máxima, bem como de maior conforto e dignidade aos internos que ali cumprem suas penas, disponibilizando um espaço adequado e dentro dos padrões exigidos pelas regras do CNPCP e SENAPPEN.



B.3.4) Aprimoramento do Sistema Sanitário do PREMABAS

Através de recursos angariados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inserido e aprovado no Plano de Aplicação/2021, através de recurso via Fundo a Fundo, foi implementada a ação de aprimoramento do esgotamento sanitário do PREMABAS, situado em Tobias Barreto/SE, tendo sido disponibilizado um montante de R\$ 504.646,40 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

A ação visou atender as novas exigências legais e normas vigentes do CNPCP, Corpo de Bombeiros e da SENAPPEN, considerando tratar-se de unidade masculina destinada a internos em regime fechado, sendo sua construção muito antiga, cuja concepção inicial estava fora dos parâmetros atuais.



B.3.5) Monitoramento através de tornozeleira eletrônica

Através de recursos angariados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inserido e aprovado no Plano de Aplicação/2022, através de recurso via Fundo a Fundo, foi implementada a utilização de tornozeleiras eletrônicas, a serem usadas na Unidade da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEP, tendo sido disponibilizado montante de R\$ 762.688,11(setecentos e sessenta e dois mil reais, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), visando a manutenção e o controle do número de internos, atendendo a demanda do poder Judiciário.

B.4) Novos Investimentos

Previsão para implementação de melhoria na área de visitação da Unidade PRESLEN, em Nossa Senhora do Socorro, com investimento na ordem de R\$ 826.180,59, conforme OFÍCIO Nº 25/2024/COFIR-SENAPPEN/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ.

A ação visa trazer mais dignidade e conforto aos visitantes e familiares dos internos a Unidade, tendo o local sido escolhido diante da necessidade apontada pelo DESIPE.

C) Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

C.1) Apresentação

Este Relatório é o instrumento que permite à Direção apresentar os resultados alcançados, em atenção às atividades pautadas no equilíbrio da relação entre consumidor e fornecedor, verificando a efetividade e eficiência na sua execução.

As informações se referem às atividades executadas pelo PROCON/SE de janeiro a



novembro de 2024, e foram extraídas da plataforma ProConsumidor, sistema utilizado pelo Órgão para realização de consulta, denúncia ou abertura de reclamações, bem como de ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização na realização de inspeção *in-loco*, pesquisas de preços e ações educativas.

O documento possui também, informações acerca das iniciativas operacionalizadas pelo Órgão, através de parcerias, participações de reuniões e treinamentos, visando tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos destinatários e usuários finais de bens e serviços, proporcionando a necessária orientação para a defesa às normas consumeristas.

C.2) Identificação do Órgão:

ÓRGÃO	Procon Estadual de Sergipe
GESTOR RESPONSÁVEL	Tereza Raquel Fontes Martins Vasconcelos
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024

C.3) Relatório de Gestão/Atividades do Procon/SE – 2024

C.3.1) Resultados dos Indicadores do Programa

C.3.1.1) Atendimento

a) Reclamações

Foram abertas por consumidores 4.625 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco) reclamações de forma presencial ou através do site www.procon.se.gov.br, destinado a tratar problemas configurados como relação de consumo em que se busca a solução de demanda do consumidor.

b) Audiências de conciliação

Foram realizadas 2.251 (duas mil duzentas e cinquenta uma) audiências de conciliação até o dia 31/10/2024, sob o ímpeto de proporcionar às partes uma oportunidade oficial de resolução de conflitos, através do diálogo, mediado por conciliador de Defesa do Consumidor.

c) Atermação após conciliação

Havendo audiência frutífera, as partes assinarão o termo de sessão de conciliação que terá as informações do trâmite processual administrativo, incluído pelo servidor no sistema do Tribunal de Justiça, solicitando ao Juiz da CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que provenha à homologação. Durante o período de 01/01/2024 a 31/10/2024, o PROCON/SE ratificou 226 (duzentos e vinte e seis) termos acordados em audiências, ocasionando em certidão.

C.3.1.2) Fiscalização e Pesquisa

Como resultado das atividades executadas pela equipe de fiscalização, 234 estabelecimentos foram inspecionados nos municípios do Estado de Sergipe, resultando na entrega de Termo de Visita, Auto de Constatação ou de Infração no período de 01/01/2024 a 31/10/2024, conforme relacionado

abaixo. Durante o período supramencionado foram abertas 204 denúncias através do sistema Proconsumidor, e foram realizadas pesquisas de preço em 54 estabelecimentos comerciais.

C.4) Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

C.4.1) Atendimento

a) Programa Itinerante do Governo – SERGIPE É AQUI!

O projeto itinerante do Governo do Estado, intitulado como “Sergipe é Aqui”, tem se destacado por levar para os municípios do interior do estado, serviços de diversas secretarias de forma ágil e gratuita.

A equipe do Procon Sergipe esteve presente em todas as 35 Edições do projeto, realizando atendimento à população de forma presencial, levando os serviços de orientação sobre os direitos do consumidor, aberturas de reclamações e denúncias.



C.4.2) Fiscalização

Como já frisado anteriormente sobre a importância da equipe de fiscalização, no período em questão, pesquisas de preços dos produtos referentes às datas comemorativas diversas foram realizadas, salientando principalmente eventos e comércios de maior potencial de atuação nas comunidades, conforme abaixo:

Janeiro: Fiscalização Lista de Material Escolar Abusivas; Fevereiro: Fiscalização produtos Carnavalescos; Março: Fiscalização Semana do Consumidor e Fiscalização Semana Santa (em supermercados que comercializam produtos tradicionalmente consumidos na Semana Santa); Abril: Averiguação de Denúncias; Maio: Pesquisa de Preço do Arroz, Óleo, Feijão e Álcool – em virtude das enchentes no Rio



Grande do Sul e Fiscalização Dia das Mães; Junho: Pesquisa de Preço do Arroz, Óleo, Feijão e Álcool – em virtude das enchentes no Rio Grande do Sul, Fiscalização Dia dos Namorados e Fiscalização de comidas típicas juninas e de Barracas de Fogo; Julho: Pesquisa de Preço do Gás GLP e Início da Fiscalização do dia dos Pais; Agosto: Fiscalização dia dos Pais; Setembro: Fiscalização dia do Cliente; Outubro: Fiscalização Dia das Crianças, Pesquisa de Preço Black Friday (em andamento).

C.5) Novos Investimentos

O Procon Estadual, através do FUNDECON (FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR) adquiriu material permanente para sede proporcionando maior conforto no espaço físico de atendimento, assim como também otimizando o espaço físico funcional fornecendo aos servidores melhor adequação e condições de trabalho no ambiente corporativo e principalmente a substituição de aparelhos danificados que não possuem condições de manutenção. Dito isso, segue lista discriminada dos materiais adquiridos:

05 (cinco) ares-condicionados de 18.000 (dezoito mil) btus; 01 (uma) cortina de ar 1,20m; 06 (seis) cadeiras giratórias espaldar médio; 15 (quinze) cadeiras fixa estofada; 15 (quinze) cadeiras giratórias telada alta; 01 (uma) mesa de reunião retangular 2000x1000x740mm; 06 (seis) mesas retas na cor carvalho avelã com pés pretos med 1200x600x740mm; 01 (uma) mesa reta na cor carvalho avelã com pés pretos med 1400x600x740mm; 01 (uma) mesa com regulagem manivela 1400x900mm; 01 (uma) mesa em l na cor carvalho avelã com pés pretos med 1400x1400x600x600x740mm; 06 (seis) painéis de resguardo reto 600x420mm; 01 (um) refrigerador com capacidade para 450 litros, do tipo geladeira, frost free duplex, com voltagem 110v, selo procel "a"; 10 (dez) desktop's completos; 05 (cinco) scanner's portáteis; 01 (uma) fragmentadora de papel 15 folhas; 01 (um) bebedouro elétrico coluna; 01 (uma) cafeteira elétrica profissional 5 litros; 01 (um) fogão 04 bocas BRANCO; 07 (sete) tatame de e.v.a; 01 (uma) estante modular plástico colorida; 05 (cinco) prateleiras; 01 (uma) mesa infantil 50x56; 02 (duas) cadeiras infantis; 04 (quatro) cercadinhos modular; - 10 (dez) memórias ram - memória ram ddr3 para desktop,frequência: 1600 mhz, formato:dimm ou udimm, pinos de memória: 240, voltagem:1,50v, latência: cl10 ou cl11,capacidade 8gb; - 10 (dez) memórias ram – memória ram ddr4 para desktop,frequência 2666mhz, formato dimm, pinos de memória 288, latência: cl 16, voltagem: 1,2v,capacidade: 8 gb; - 05 (cinco) discos rígidos - hd externo, interface usb 3.0,capacidade de tb,7200 rpm, velocidade de transferência de até 5 gbps; - 01 (um) kit com 100 unidades de conector rj45 cat6 e,conector rj45 macho, 8 vias, cabo u/utp cat.6, atende fcc 68.5 (emi - interferência eletromagnética, certificação ul e173971.

C.5.1) Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão do PROCON/SE evidencia a atuação do órgão referente ao período de



01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, destacando o comprometimento em promover o equilíbrio nas relações de consumo, atendendo com eficácia as demandas da população sergipana. Com um total de 4.625 reclamações registradas e 2.251 audiências de conciliação realizadas, o PROCON/SE reforçou sua atuação na resolução de conflitos entre consumidores e fornecedores, com uma taxa expressiva de atenuação e homologação dos acordos.

A fiscalização desempenhou um papel essencial, com a inspeção de 234 estabelecimentos em todo o Estado de Sergipe. As ações resultaram na emissão de termos e autos que visam assegurar a conformidade das práticas comerciais, prevenindo abusos contra o consumidor e promovendo um ambiente de consumo mais seguro e transparente. Além disso, a participação em projetos como o "Sergipe é Aqui!" e a realização de eventos e treinamentos sublinham o esforço contínuo do PROCON/SE em expandir sua presença e apoio à população.

Objetivo: REDUZIR A TAXA DE SUPERPOPULAÇÃO CARCERÁRIA

Objetivo: DIMINUIR O NÚMERO DE REINCIDÊNCIAS

D) Central Integrada de Alternativas Penais – CIAP

D.1) Apresentação

Apresentamos as atividades e programas realizadas pela Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), um órgão da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC), que oferece soluções integradas na área de alternativas penais no estado de Sergipe, através de equipe multidisciplinar comprometida em promover a reintegração social de indivíduos em conflito com a lei. Os programas incluem medidas como penas restritivas de direitos, penas alternativas e programas de acompanhamento e ressocialização. Através desse trabalho, se busca oferecer alternativas ao encarceramento, visando a redução da reincidência criminal e a construção de uma sociedade mais justa e segura.

D.2) Identificação do Órgão

ÓRGÃO	CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAS (CIAP)
GESTOR RESPONSÁVEL	ROBERTO FIGUEIREDO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024

D.3) Relatório de Gestão/Atividades do CIAP/SE - 2024

A CIAP é um órgão comprometido em promover a reinserção de indivíduos no convívio social,



através de programas de execução penal eficientes e humanizados de medidas diversas da prisão, aplicadas pós audiência de custódia e/ou em sede da execução penal. A Central ainda atua com o serviço de Atendimento à Pessoa em Audiência de Custódia – APEC, realizando tanto a entrevista social *pré- audiência* de custódia, com a confecção de relatório para subsidiar os magistrados na tomada de decisões, apresentando as condições pessoais e sociais da pessoa que acabou de ser presa, bem como realizando o atendimento *pós audiência* de custódia, orientando as pessoas com decisão de liberdade sobre a importância do cumprimento das medidas aplicadas e encaminhamentos para a Rede de Atenção Psicossocial (Raps) quando necessário. Tudo pautado numa escuta ativa e acolhedora, bem como na voluntariedade.

O foco da Central Integrada de Alternativas Penais está no bem-estar dos beneficiados, oferecendo apoio emocional e psicossocial ao longo de todo o processo de reinserção social e cumprimento das medidas. O quadro técnico do órgão conta com profissionais especializados em diferentes áreas que trabalham juntos para oferecer soluções completas e personalizadas resultando em um atendimento humanizado. Supervisão eficiente que garante a qualidade dos processos e a eficácia dos resultados alcançados pelos beneficiários, proporcionando um acompanhamento contínuo e garantindo o sucesso na reinserção social.

D.3.1) Resultados dos Indicadores do Programa

Os trabalhos são orientados para a restauração das relações e promoção da cultura da paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade. Além disso, seguem a Portaria nº 495, de 28 de abril de 2016, que instituiu a Política Nacional de Alternativas Penais, bem como o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Ministério Público do Estado de Sergipe, Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju e a Prefeitura de Municipal de Nossa Senhora de Socorro/SE.

Dentre as alternativas penais abrangentes estão as penas restritivas de direitos; transação penal e suspensão condicional do processo; suspensão condicional da pena privativa de liberdade; técnicas de justiça restaurativa; medidas cautelares diversas da prisão; e medidas protetivas de urgência. A CIAP trabalha em cooperação com uma grande rede de parcerias de políticas públicas estadual e municipal para inserção social do público, com instituições para o cumprimento das alternativas penais, sociedade civil, universidades, articulações com o Sistema de Justiça, entre outros.

A relação com o Poder Judiciário se dá através da utilização dos sistemas eletrônicos (Portal Criminal e Sistema Eletrônico de Execução Penal – SEEU), agilizando a comunicação entre os Poderes Judiciário e Executivo. Dos principais resultados das atividades e metas propostas pelo órgão estão:



O foco está em contribuir para a redução da reincidência criminal, reinserindo o indivíduo ao seio da família e da sociedade, bem como oferecendo alternativas penais eficazes e promovendo a transformação positiva de vidas.

LEVANTAMENTO DOS ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS - CIAP/SE-2024

MESES	J A N F E V M A M J J A S O N O V D	1º ATENDIMENTO	ACOMPANHA- MENTO
JANEIRO	N	48	345
FEVEREIRO	E	47	302
MARÇO	I	38	316
ABRIL	R	51	303
MAIO	O	33	327
JUNHO		45	303
JULHO	A	77	420
AGOSTO		56	321
SETEMBRO	N	47	352
OUTUBRO	O	45	300
NOVEMBRO	V	7	98
Total	E	494	3.387

Tabela 1: Quantitativo dos atendimentos e acompanhamentos do ano de 2024.

OBS.: Os acompanhamentos da CIAP se restringem às medidas alternativas (Comp. Periódico; PSC; Grupos Reflexivos; Encaminhamentos a Rede Parceiras; Etc.) que são encaminhados através do sistema judiciário (Tribunais; Varas; Audiência de Custódia) e são acompanhadas mensalmente pelo corpo técnico da Central até finalização do processo.

PROGRAMA ACOLHER COM DIGNIDADE – ATENDIMENTO A PESSOA CUSTODIADA - APEC/SE 2024

MESES	QUANTIDADE
JANEIRO	257
FEVEREIRO	163
MARÇO	217
ABRIL	225
MAIO	234
JUNHO	215
JULHO	189
AGOSTO	218
SETEMBRO	205
OUTUBRO	225
NOVEMBRO	97
TOTAL	2.245

Tabela 2: Quantitativo dos atendimentos e acompanhamentos APEC do ano de 2024

OBS.: A Ciap oferece o atendimento psicossocial no pré e pós-atendimento nas audiências de custódia do Estado, tendo uma taxa de desencarceramento de 50%, em quatro anos de Apec – 4.356 pessoas deixaram de ingressar no sistema prisional sergipano.



D.3.2) Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

D.3.2.1) Programa Educação e Cidadania

Promove conteúdos através de Grupos Reflexivos, que são espaços seguros para que os participantes possam refletir sobre suas ações, compreender as consequências de seus atos e promover mudanças positivas em suas vidas. Os Grupos Reflexivos são conduzidos pela equipe multidisciplinar da CIAP, visando o desenvolvimento de uma cultura de respeito, paz e cidadania, além de prevenir a reincidência de crimes e empoderar os indivíduos, fornecendo conhecimentos e habilidades necessárias para se tornarem cidadãos conscientes e responsáveis.

Foram encaminhados para os respectivos grupos do Programa Educação para Cidadania, um total de 177 (cento e setenta e sete) participantes.

A comunicação com o Poder Judiciário ocorre através de alimentação de relatórios situacional, de finalização, de descumprimento e de ficha de frequências mensais.

• Direitos Humanos e Cidadania

Os temas abordados incluem o respeito aos direitos humanos e a promoção da cidadania. São discutidos assuntos como a importância do respeito à diversidade cultural, a igualdade de gênero e a não violência contra minorias oprimidas. Além disso, os participantes aprendem sobre seus direitos e responsabilidades como cidadãos, e como podem agir para promover mudanças sociais positivas. Os encontros são semanais, com um total de 10 (dez) reuniões, cada uma com um tema distinto. Pode ser ofertado de forma voluntária, quando o beneficiado comparece à Central e durante o acolhimento lhe é proposto participações nos encontros em prol de trazer para vida do cidadão uma perspectiva de reflexões sobre seus direitos e deveres como indivíduo. Como também, o grupo pode ser ofertado de forma compulsória, quando o beneficiado recebe como uma medida alternativa a participação no grupo reflexivo. Durante os meses de janeiro a novembro do presente ano houve um quantitativo de 12 (doze) encaminhamentos nesse grupo.

• Autores em Situação de Violência Doméstica e Familiar - GRHAVDF

Por meio da realização de atividades educativas e pedagógicas onde tem por base uma perspectiva feminista de gênero, o Grupo Reflexivo para Autores de Violência Doméstica possui a proposta de contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização desses pela violência cometida.

Dos atendimentos e acompanhamentos da Central Integrada de Alternativas Penais, de janeiro a novembro de 2024, foram atendidas 152 (cento e cinquenta e dois) homens supostos agressores



pela CIAP/SE, as quais participaram dos encontros para Autores de Violência Doméstica, oriundas das 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais, 1º e 2º Juizado Especial de Nossa Senhora do Socorro—SE, das Audiências de Custódia/Atendimento à Pessoa Custodiada-(APEC) e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

• **Homem com H**

O grupo reflexivo chamado "Homem com H", foi criado para atender os homens que trabalham durante o dia, tendo somente a noite como horário disponível para participar dos encontros. As reuniões são semanais e contam com o apoio de uma equipe multidisciplinar. O objetivo do projeto segue a mesma perspectiva do grupo para autores de violência, consiste na prestação de serviços de reabilitação e educação com base na perspectiva feminista de gênero, buscando desnaturalizar as violações históricas que foram postas ao longo da vida, conhecer a construção do usuário enquanto ser social trazendo à tona os elementos constituintes de como são construídos as relações sociais desiguais que afeta a vida social das mulheres pautadas na diferença entre sexo/gênero. Durante os meses de janeiro a novembro de 2024, foram encaminhados para o Homem com H, um total de 32 (trinta e dois) participantes.

• **Álcool e Drogas**

O grupo "Álcool e Drogas" é um espaço de discussão destinado a pessoas que desejam explorar e refletir sobre o papel do consumo de substâncias em suas vidas. Durante os encontros, os participantes compartilham suas experiências pessoais e discutem maneiras saudáveis de lidar com o uso de álcool e drogas. O objetivo é promover uma reflexão sobre o consumo e estimular práticas mais seguras e conscientes.

A adoção de medidas alternativas para usuários de drogas exige reflexão sobre estratégias que possibilitem intervenções educativas voltadas para redução de riscos e danos. A educação dialógica está comprometida com a construção da autonomia do usuário, posicionando-se como alternativa ao reducionismo e práticas morais. O grupo é ofertada de forma voluntária, quando o beneficiado comparece à Central e durante o acolhimento lhe é proposto participações nos encontros, e ocorre com um total de 10 encontros.

• **Delitos de Trânsito**

O grupo "Delitos de Trânsito" é uma oportunidade para pessoas discutirem e refletirem sobre o impacto dos acidentes de trânsito em suas vidas e na sociedade como um todo. Durante os encontros, os participantes compartilham suas experiências com acidentes, discutem questões de segurança no trânsito e aprendem a importância de seguir as regras e leis de tráfego. O objetivo é conscientizar os participantes sobre suas responsabilidades enquanto motoristas ou pedestres e promover comportamentos mais seguros. A CIAP consolidou parceria com o Batalhão de

Policciamento de Trânsito (BPTran), com o objetivo de buscar capacitações e parcerias o respectivo grupo.

LEVANTAMENTO GERAL DOS GRUPOS REFLEXIVOS CIAP/SE 2024

MESES	VIOLÊNCIA	DELITOS DE TRÂNSITO	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
JANEIRO	18	1	2
FEVEREIRO	9	1	1
MARÇO	14	1	0
ABRIL	22	0	0
MAIO	19	1	0
JUNHO	18	3	0
JULHO	18	2	2
AGOSTO	9	1	1
SETEMBRO	11	0	3
OUTUBRO	9	3	3
NOVEMBRO	5	0	0
TOTAL	152	13	12

Tabela 4: Quantitativo dos encaminhamentos para os grupos reflexivos do ano de 2024.

. Registros das feitos realizados em prol dos Grupos Reflexivos



. Justiça Restaurativa CIAP/2024 – implementado



D.3.2.2) Programa Ressignificando Valores (PSC)

Este projeto visa acolher com dignidade os beneficiados oriundos do Judiciário e encaminhá-los a **Prestação de Serviço a Comunidade**, promovendo assim a reintegração dessas pessoas à sociedade de forma respeitosa e produtiva. Além disso, busca-se promover uma reflexão sobre os valores e comportamentos que levam ao envolvimento com o sistema judiciário, visando ressignificá-los e proporcionar oportunidades para a reconstrução de suas vidas de maneira positiva. O projeto tem como objetivo transformar vidas e reduzir os índices de reincidência criminal.

Após o acolhimento realizado pela equipe multidisciplinar da CIAP, é feito o direcionamento do prestador de serviço para uma entidade seja ela pública ou privada, na qual possui uma relação de cooperação com a Central e são acompanhados até o cumprimento das horas trabalhadas determinada em juízo. A Rede Parceira que atualmente compõe o quadro no município de Socorro é: APAE(Socorro), Centro de Formação Chiara, Associação Mirtes, Associação Reviravolta, Núcleo Gestor, Instituto Federal de Sergipe (IFS), DESO, Projeto MADAM.

Quantitativo dos Atendidos para PSC

LEVANTAMENTO GERAL PSC-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE CIAP/SE 2024

MESES	PSC-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
JANEIRO	10
FEVEREIRO	14
MARÇO	9
ABRIL	6
MAIO	11
JUNHO	9
JULHO	23
AGOSTO	18
SETEMBRO	15

OUTUBRO	11
NOVEMBRO	7
TOTAL	133

Tabela 4: Quantitativo dos encaminhamentos para Prestação de Serviço à Comunidade do ano de 2024.

Casos de Sucesso:

Micael Esteves Dantas - Após concluir nosso **Programa Resignificando Valores (PSC)**, Micael tornou-se voluntário na ONG - Centro de Formação Chiara. Micael possuía habilidades em pintura e carpintaria e continua realizando pequenos reparos e reformas voluntariamente.

Wellington Gonçalves dos Santos - Com o auxílio do **Programa Resignificando Valores(PSC)**, Wellington tornou-se funcionário da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Socorro, conseguiu se restabelecer e reconstruir sua relação familiar.

Lane Rachel - Lane participa de nosso **Programa Resignificando Valores** e já demonstrou interesse em continuar na Associação Mirtes como voluntária.

Registros das atividades relacionadas a Prestação de Serviço à Comunidade



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



D.3.2.3) Programa Acolher com Dignidade

Programa desenvolvido pela CIAP através da APEC, em parceria com o Tribunal de Justiça de Sergipe, e tem como objetivo promover condições dignas para os presos, que se encontram em extrema vulnerabilidade, oriundos da audiência de custódia. Assim, durante as entrevistas realizadas pela APEC, seja pré ou pós audiência de custódia, caso identificada a vulnerabilidade do custodiado, são oferecidos insumos emergenciais, como camisa branca e sandália (*pois muitos são presos chegam descamisados e descalços*), bem como lanche.

Os insumos emergenciais são disponibilizados por unidades jurisdicionais que, sensibilizadas pelo programa, convertem parte das prestações pecuniárias homologadas nos Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) em entrega de camisas brancas, sandálias e lanche (biscoito e suco de caixinha). Procedimento: os insumos são entregues pelas partes na CIAP, que faz o controle e direcionamento para a APEC.

Programa criado por Roberto Figueiredo e Finalista Innovare 2024 em Brasília.

D.3.2.4. Programa Aprendendo Com Maria

A Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), como um órgão estadual atuante no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, se propõe a trazer de forma, lúdica/científica, através de sua equipe multidisciplinar, debates nas escolas do município, provocando reflexões com os estudantes e corpo técnico escolar sobre as discussões de gênero e violência, em prol da luta contínua contra a violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de trazer resultados futuros.

D.3.2.5) Programa Restaurar (JR)

Este projeto, em parceria com a CE JURES, promove aos beneficiados Círculos Restaurativos através de técnicas da Justiça Restaurativa. O programa é realizado nas instalações da CIAP, dando aos participantes a oportunidade de dialogar sobre sua situação, reconhecer o dano causado e buscar formas de reparação. A temática envolta dos círculos abordada é sobre a violência cometida no âmbito doméstico e familiar.

D.3.2.6) Programa Chancela Social

Programa desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e tem como objetivo o encaminhamento de beneficiados que tenham a habilidade em eletricidade mas que não possuem diploma para que sejam avaliados por uma junta de docentes do IFS e, assim, poder obter certificado técnico com a chancela do IFS.

D.3.2.7) Programa Valer a Pena

A recepção e a sala de espera é o lugar em que acontece o primeiro contato do beneficiado com a CIAP. Proporcionando aos cumpridores em medidas alternativas diversas da prisão, vídeos e



minipalestras educativas sobre as aplicações de medidas em alternativas penais, visando uma jornada positiva durante todo o período de cumprimento. Assim, a equipe multidisciplinar da Central esclarece todas as dúvidas do beneficiado quanto aos seus direitos e deveres, bem como ajusta-se as expectativas diante do cumprimento da(s) medida (s) aplicadas, visando a conscientização acerca do processo. Caso necessário, ainda são oferecidas informações sobre o mercado de trabalho e apoio psicológico.

D.3.2.8. Programa CIAP Itinerante

A proposta é disseminar a Política das Alternativas Penais através de rodas de conversas, palestras e workshops a instituições públicas e Privadas além de buscar a sensibilização de toda a sociedade em relação à temática, nos demais municípios do estado de Sergipe. O status atual do programa se encontra **ativo**, tendo sido executado durante todo o ano, fomos aos municípios de Laranjeiras, São Cristóvão, Socorro, Lagarto, Aracaju, IFS, escolas públicas e privadas, empresas de vigilância, Ongs.

D.3.2.9) Programa Órfãos do Femicídio – em execução

Promover ações de Justiça Restaurativa para crianças que perderam a mãe devido ao feminicídio através de círculos restaurativos e em parceria com organizações sociais e psicólogos voluntários, visando a redução dos impactos causados pela violência.

D.3.2.10) Programa Empoderamento Feminino

Promover ações para as mulheres em situação de violência, visando o empoderamento feminino por meio de capacitação profissional, ações de conscientização, práticas de Justiça Restaurativa e sensibilização, além de parcerias estratégicas com organizações e empresas comprometidas com a causa. (Marco Zero – aguardando dados estatísticos de quantas mulheres em situação de violência de 2017 a 2023 no município de Socorro).

D.4) Novos Investimentos

A CIAP está planejando expandir sua atuação para outras regiões de Sergipe de acordo com o PPA (Aracaju, Estância, Lagarto, Propriá, Itabaiana e Glória) levando suas soluções inovadoras para promover a inclusão e a reinserção social de um número ainda maior de beneficiados. Para isso, atua em parceria com o Tribunal de Justiça através do GMF e com o CNJ através do Programa Fazendo Justiça. A CIAP conseguiu a ampliação da APEC para os dias não úteis em 2025 através de convênio com MJ/Senappen.

Objetivo: DIMINUIR O NÚMERO DE REINCIDÊNCIAS



E) ESCRITÓRIO SOCIAL - ES

E.1) Apresentação

O Escritório Social, no estado de Sergipe é parte integrante do projeto Cidadania nos Presídios, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e hoje integra o conjunto de ações fomentadas no âmbito do Programa Presente/Fazendo Justiça, fruto da parceria do CNJ com o Programa Justiça das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD. Em Sergipe soma-se para funcionamento com Secretaria de Governo do Estado de Sergipe, Tribunal de Justiça do Estado e Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do consumidor. O Equipamento funciona dentro do espaço do Fórum Olímpio Mendonça, na Avenida Central Três, S/N, Bairro São Conrado, Conjunto Orlando Dantas Aracaju – SE, CEP: 4902-149, com número de contato: 3251-9842 e endereço eletrônico: escritorio.social@sejuc.se.gov.br.

E.2) Identificação do Órgão

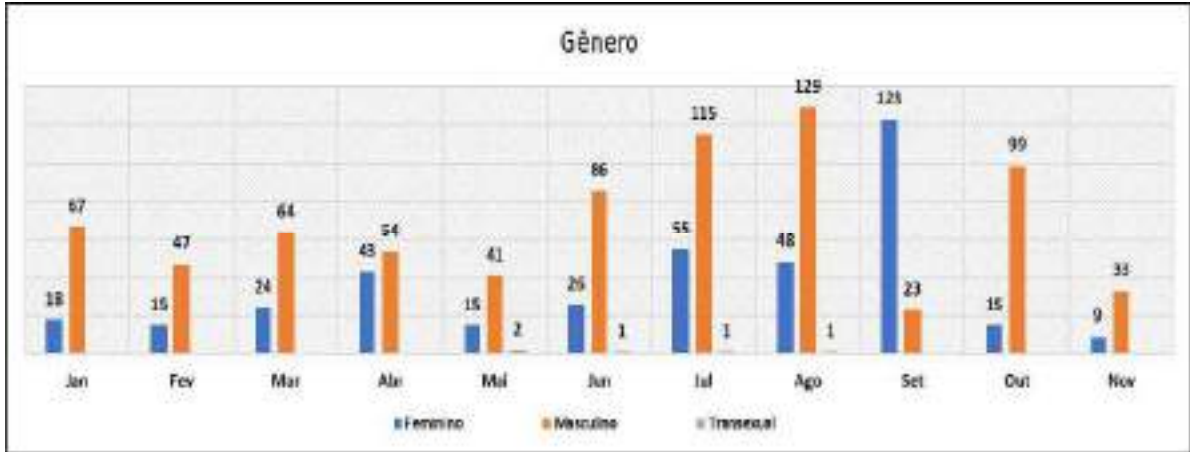
ÓRGÃO	Escritório Social
GESTOR RESPONSÁVEL	Lília Batista Melo
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO 2024

E.3) ESCRITÓRIO SOCIAL

E.3.1) Resultados dos Indicadores do Programa

A seguir serão dispostos os dados referentes aos atendimentos realizados entre janeiro e novembro de 2024. O número de internos do sistema prisional do sexo masculino sobressai ao sexo feminino, no estado de Sergipe. Essa estatística é observável diretamente no público de egressos que buscam os serviços do Escritório Social, conforme demonstrado (gráfico 1), em consonância com a realidade estadual representada, evidenciando a predominância do sexo masculino.

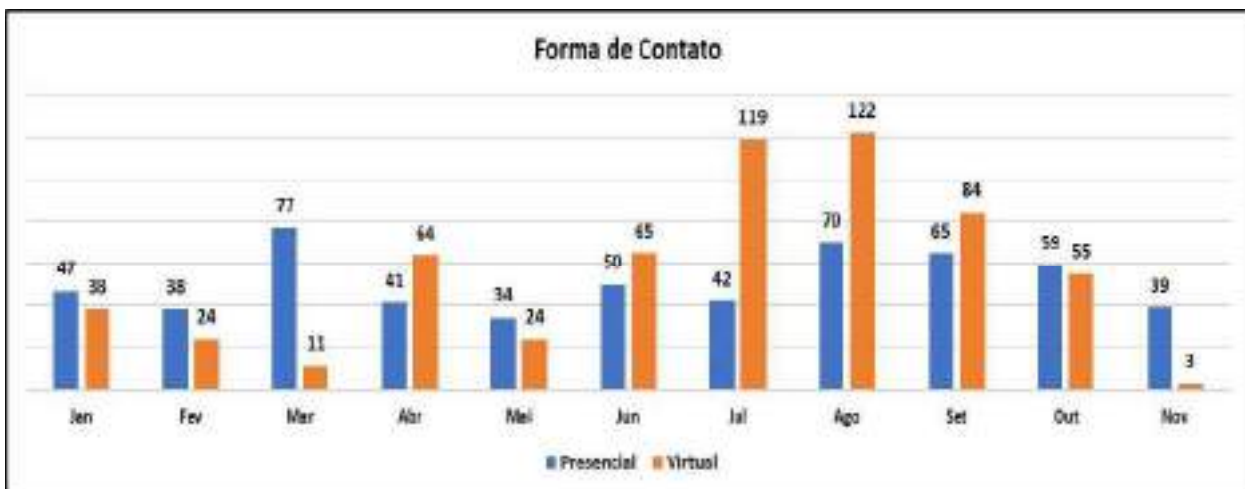
Gráfico 1 – Atendimento geral baseado no sexo



Fonte: Escritório Social (2024)

No decorrer das descrições e ilustrações alguns dados estão com números distintos devido o tipo de atendimento que é feito, conforme demonstrado (gráfico 2), sendo: presencial, ou virtual seja por *ligação/whatsapp*, onde os atendimentos *online* acabam se estendendo, onde uma pessoa pode ser atendida mais de uma vez, conforme suas necessidades e orientações solicitadas. No mês de outubro, em meados do dia 15, as linhas telefônicas de uso exclusivo do Escritório Social, foram devolvidas, resultando na redução dos atendimentos online refletidos pela indisponibilidade do contato virtual, que podem ser percebidos no mês de novembro.

Gráfico 2 – Atendimento Geral baseado na forma de contato com Escritório Social

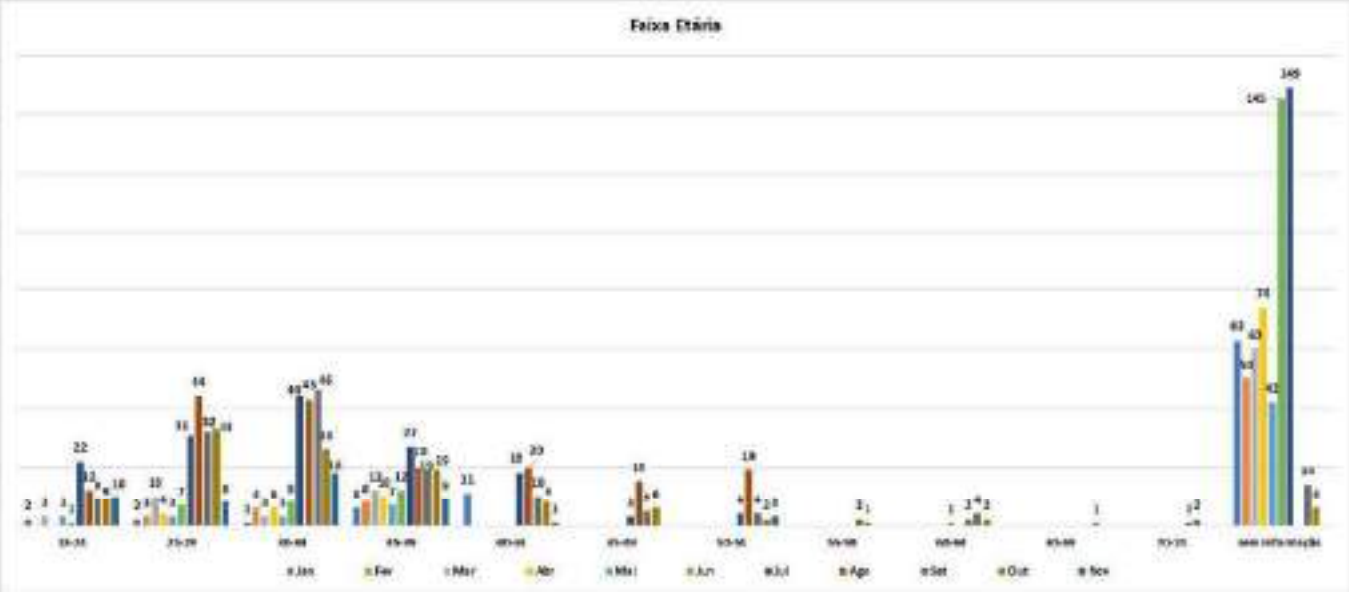


No gráfico intitulado como "*Egressos Atendidos pelo Escritório Social por Faixa Etária*" (gráfico 3), estão dispostos o quantitativo de cada faixa etária, este é um indicador acerca da idade em que



estes deixam o sistema prisional, colaborando não só para as adequações em projetos desenvolvidos através do Escritório Social, mas somado ao fato de como mercado de trabalho e retorno à educação (esta será exibida adiante), podem ser desenvolvidos em estratégia para redução do nível de reincidência.

Gráfico 3 - Egressos Atendidos pelo Escritório Social por Faixa Etária



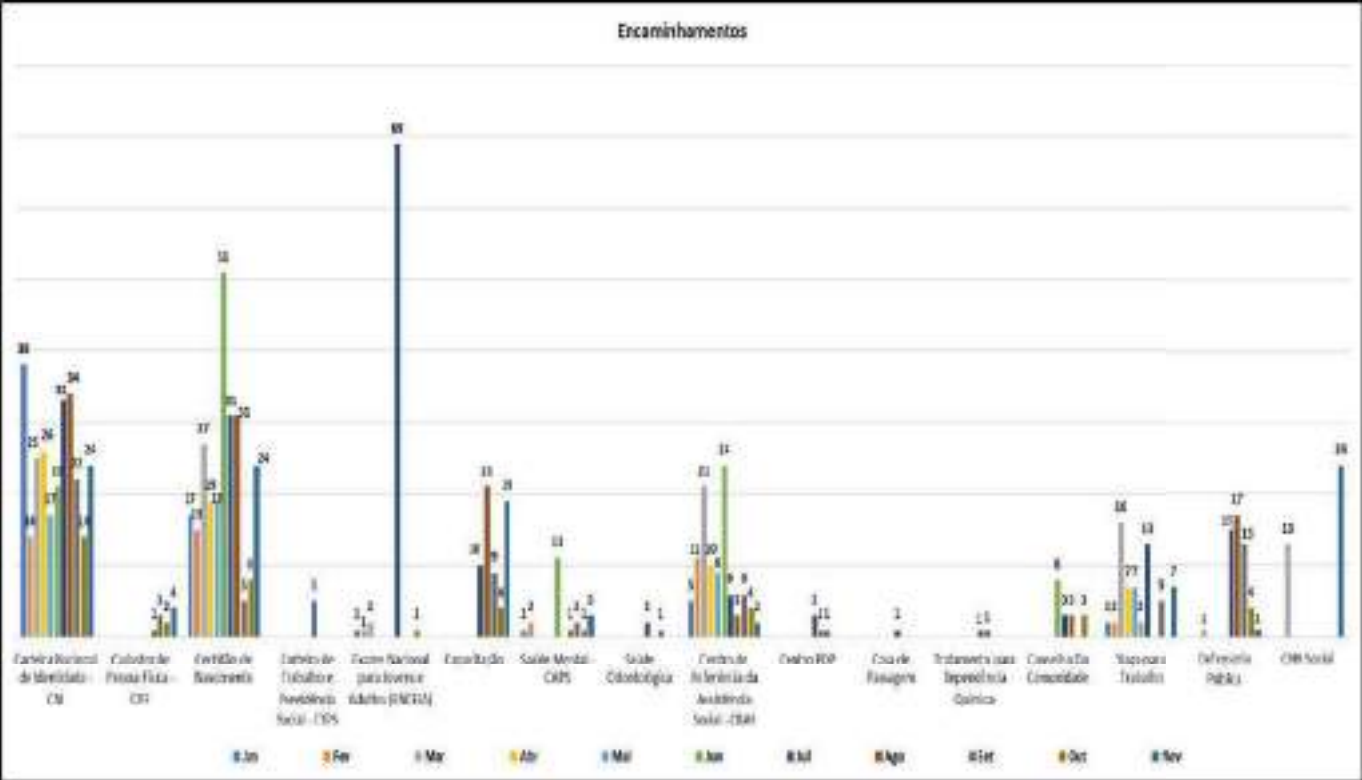
Fonte: Escritório Social (2024)

Quanto às Demandas por *Encaminhamentos* (gráfico 4), realizadas pela equipe técnica *in loco*, o serviço mais procurados no Escritório Social (ES) é a emissão das documentações, como o Registro Geral – RG, atualmente reconhecido com Carteira de Identificação Nacional – CIN. Para a emissão de Carteira de Identificação Nacional – CIN foi celebrado um acordo que consiste no encaminhamento ao Instituto de Identificação, através do ES, dos egressos, para que estes possam ter de forma rápida e assertiva a documentação. Seguido pela segunda via da Certidão de Nascimento.

Outra demanda significativa é a busca pela oportunidade de trabalho, sendo este os pontos motrizes da ativação e articulação com órgãos e instituições parcerias ou a firmar parcerias, para fomentar o incremento de práticas para viabilizar a empregabilidade. Da mesma forma, há uma procura constante por informações de benefícios, onde o egresso é orientado a atualizar seus dados no Cadastro Único - CadÚnico junto a equipe técnica do CRAS, que avaliam a situação socioeconômica para validação ou aquisição do Programa Bolsa Família – PBF, assim como benefícios eventuais que a rede socioassistencial possa disponibilizar aos cidadãos dentro das condições exigidas. É feito direcionamento à Defensoria Pública e à equipe de Analistas Judiciárias da Vara de Execução Penal da 7ª Vara do Fórum Olímpio Mendonça, para informações processuais quando

sinalizada a necessidade.

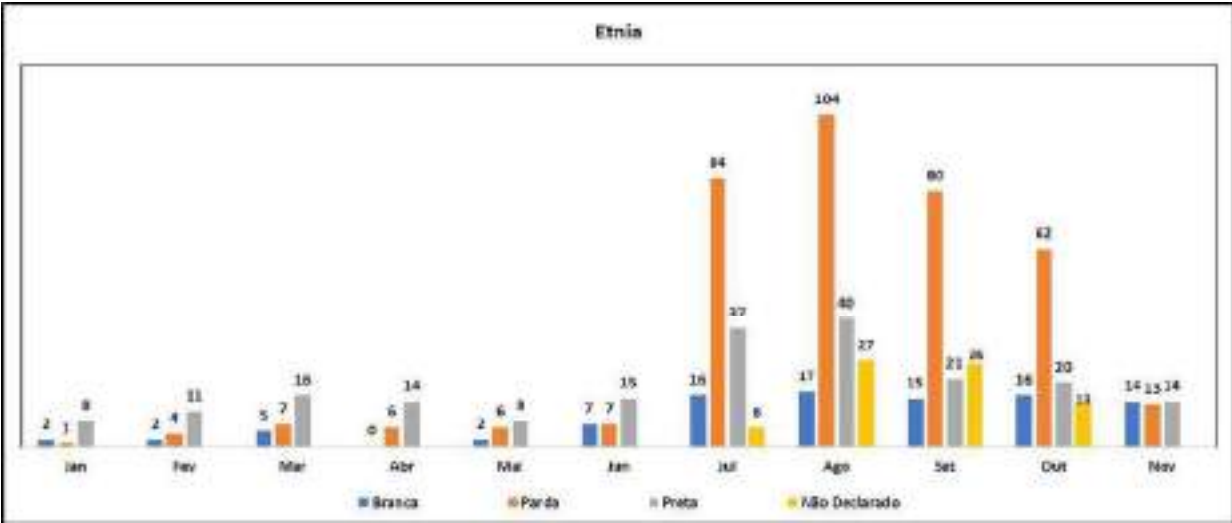
Gráfico 4 – Encaminhamentos



Fonte: Escritório Social (2024)

Sobre a *Representação por Etnia* (gráfico 5), nos meses informados, é possível observar que por mais que os que se intitulam *pretos* apresentem um total de 204, há uma falta de entendimento quanto à sua própria etnia; 72 não souberam declarar, mesmo com informações apresentadas pela equipe. Esse dado trouxe conteúdo para buscarmos promover ações afirmativas para construção da igualdade racial, no intuito de autoconhecimento e reconhecimento de sua identidade pessoal e coletiva.

Gráfico 5 – Representação por Etnia



Fonte: Escritório Social (2024)

Observado o *Grau de Escolaridade* no (gráfico 6), nota-se que o item “*Fundamental Incompleto*” ganha uma nova perspectiva, ante o fato dos egressos estarem buscando a identificação da série e entendendo a importância do retorno aos estudos. Deste modo, se faz necessários a busca de mais parcerias, na intenção da elaboração de estratégias e planejamento voltados a melhorar o índice de escolaridade do público-alvo, para que o retorno escolar traga um aprimoramento em suas habilidades através de cursos técnicos e profissionalizantes efetivando sua formação profissional.

E.3.2) Principais Ações e Resultados alcançados em 2024.2

Buscando efetivar a dignidade social aos egressos, no ano de 2024, o Escritório Social – ES executou ações com vistas a garantir a consecução dos direitos dos que buscam pelos serviços.

Através das articulações entre equipe do Escritório Social, Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Conselho da Comunidade, Consultório na Rua, Secretaria de Assistência da mulher, SUPERJUV e Universidade Tiradentes, além de instituições que buscaram o Escritório Social para partilhar projetos, com o objetivo de divulgar para as pessoas privadas da liberdade, em cumprimento condicional, até mesmo àqueles que finalizaram o cumprimento de suas penas alternativas, para integração à sociedade de maneira digna.

Ainda no ano vigente foram passadas orientações aos egressos no intuito de buscar qualificação profissional em rede pública gratuita, assim como vagas ofertadas pelo Núcleo de Apoio



ao Trabalhador - NAT, com foco na reinserção desse público ao mercado de trabalho. Da mesma forma, foram realizados encaminhamentos ao Conselho da Comunidade para avaliação e possível direcionamento às vagas de trabalho, assim como direcionamento judicial para consultas processuais.

Por fim, no decorrer do segundo semestre do ano de 2024, mostrou que muitas ações foram possíveis devido a parceria do ES, firmado pela SEJUC com outras instituições, ressaltando a importância do fortalecimento do trabalho em rede. Da mesma forma que se faz necessário mais incentivos, por parte de toda rede pública e privada, na busca da garantia de direitos e ressocialização das pessoas apenas conforme o objetivo do Escritório Social e estado de Sergipe.

O Mutirão que ocorreu nas unidades PREFEM e PRESAB, foram norteadoras de possibilidades compreensão do público que será atendimento pelo ES, após saída das unidades, fornecendo um mapa e dimensionamento das demandas e de novas articulações para que sejam fornecidos a este público para suprimento das necessidades identificadas.

No dia 04 de setembro de 2024, foi dado início a campanha "Histórias que inspiram", com o objetivo de incentivar os egressos com relatos de outros egressos que, receberam o atendimento e acolhimento do Escritório social como mecanismo de gerenciamento de autoridade e veracidade dos serviços executados pelo dispositivo.

No dia 15 de outubro foi realizada visita na unidade prisional, COPECAM - Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - Presídio São Cristóvão, para verificação dos itens do convênio, que irão compor o kit saída, composto por itens para uso em higiene pessoal (shampoo, condicionador, desodorante, sabonete e etc). Após, foi realizada visita PRESAB - Presídio semiaberto de areia branca, para reforçar vínculos com o diretor da unidade e foi levada a proposta de uma conversa com os internos antes do mutirão do Tribunal.

Imagem 2 e 3 - Verificação de itens do convênio



E.4) Novos Investimentos

Com o uso da suplementação concedida através do convênio, pretende-se ampliar os serviços já ofertados e para tal foram feitas licitações para aquisição de equipamentos com vistas a compor a nova sede (armários, material de escritório e etc.). Com a previsão de criação de novas parcerias para ofertar cursos de capacitação e assim colocar a disposição do mercado profissionais que atendam a necessidade do mercado, contribuindo através da valorização e descoberta de novos saberes e habilidades um futuro longe das celas e mazelas.



Página:33 de 75

ANEXO

Reunião da entrevista de emprego – 26/01/2024



Evento roda de conversa de sensibilização em alternativas penais – 26/01/2024



Evento Semana Estadual de Visibilidade Trans – 29/01/2024



Visita ao Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - Presídio São Cristóvão COPEMCAN – 30/01/2024



Reunião Equipe do Escritório Social com Linda Brasil, Iza Negratha e Ariel – 22/02/2024



Reunião entre a coordenadora da Divisão de Serviço Social do Ministério Público de Sergipe (MPSE) Ana Sobral e Luzimary Fernanda Batista da Coordenação do Escritório Social – 01/03/2024



Alusivo ao dia internacional da mulher – 05/03/2024



Evento na EGESP, roda de conversa: Encontro Técnico Pedagógico da Educação Prisional de Sergipe – 04/04/2024



Roda de conversa na EGESP - Curso diálogos de Cidadania – 22/04/2024





Página:38 de 75

Reunião Defensoria Pública de Sergipe – 29/04/2024



Reunião com a Diretoria do Conselho da Comunidade - 02/05/2024





Página:39 de 75

Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e Construção de Paz (em andamento) – 19/06/2024



Encerramento curso de libras nível básico



Mutirão pré-egresso PREFEM



Mutirão pré-egresso PRESAB



Reunião SENAPPEN



Reunião para apresentação do Projeto Gente



Mobilização nos pavilhões da unidade do PRESAB





Objetivo: DIMINUIR O NÚMERO DE REINCIDÊNCIAS

F) COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – CAE

F.1) APRESENTAÇÃO

A Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2024-2027, destaca na página 25 que *"a questão laborativa no contexto do sistema prisional é um elemento chave no processo de ressocialização do preso"*. Essa diretriz reflete a necessidade de ações integradas que promovam o acesso a direitos fundamentais como saúde, educação, trabalho e assistência social para pessoas privadas de liberdade.

Este relatório apresenta as iniciativas desenvolvidas nessas áreas, no ano de 2024, evidenciando o compromisso com a ressocialização e a construção de oportunidades que possibilitem a reintegração social. As ações descritas buscam não apenas atender às necessidades imediatas, mas também oferecer suporte para a transformação pessoal e social dos indivíduos no sistema prisional, alinhando-se às diretrizes do Plano Plurianual.

F.2) Identificação do órgão

ÓRGÃO	SETOR DE REINserÇÃO SOCIAL - CAE
GESTOR RESPONSÁVEL	EDJANE LIMA MARINHO
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024

F.3) AÇÕES DE REINserÇÃO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL SERGIPANO

F.3.1) Trabalho e Renda

O trabalho no sistema prisional desempenha um papel fundamental no processo de ressocialização e reintegração social das pessoas privadas de liberdade, constituindo um elemento estratégico para a redução da reincidência e a promoção da cidadania.

Reconhecendo a relevância dessa dimensão, a Lei Nº. 9.371, de 12 de janeiro de 2024, institui o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2024-2027, página 25: "A questão laborativa no contexto do sistema prisional é um elemento chave no processo de ressocialização do preso (...)."

Essa diretriz reafirma o compromisso do Estado em implementar políticas públicas que valorizem a dignidade humana, promovam o acesso ao trabalho e incentivem o desenvolvimento de habilidades profissionais dentro das unidades prisionais. Neste relatório anual de dados, destacamos os resultados alcançados por meio das ações voltadas ao fortalecimento do trabalho prisional, com foco na consolidação de parcerias institucionais estratégicas e na garantia de acesso à assistência



laboral, assegurando direitos e ampliando oportunidades de reintegração social.

Planilha de dados

QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS EM ATIVIDADES LABORAIS	QUANTIDADE DE PPLs	(%) em relação ao número total de internos
2.085	5.699	36,58%

QUANTIDADE DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CAPACITADAS DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PPLs	(%) em relação ao número total de internos
218	5.699	3,8%

Parcerias

EMPRESAS PARCEIRAS

Tipos de ação para profissionalização	Quantidade de pessoa privada de liberdade a serviço da empresa	Parceria
Capacitar profissionais na montagem de Chuveiros Elétricos	50	Empresa Hidra Dexcon Corona

PROJETOS PARA PROFISSIONALIZAÇÃO

Nome do projeto	Resumo da ação
-----------------	----------------

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:45 de 75

PROJETO FLORESCER	O Projeto Florescer, uma iniciativa do Ministério Público de Sergipe em parceria com a SEJUC, estabelecido no ano de 2011, busca promover a ressocialização de mulheres privadas de liberdade por meio do trabalho e da capacitação profissional. Focado em oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e econômico, o projeto utiliza atividades produtivas, como a confecção de artesanatos, produtos manuais e ações voltadas para o empreendedorismo. Por meio do Projeto Florescer, as internas são incentivadas a desenvolver habilidades que possam ser aplicadas tanto dentro quanto fora do ambiente prisional, contribuindo para sua reinserção social e aumento da autoestima. A iniciativa também reforça valores como a sustentabilidade, ao promover práticas de produção consciente, e a dignidade, ao criar condições para que as mulheres reconstruam suas trajetórias com mais autonomia e perspectivas de futuro. Além disso, o projeto fortalece a relação entre o sistema de justiça, as instituições parceiras e a sociedade civil, demonstrando o impacto positivo de políticas públicas integradas na transformação da realidade carcerária feminina.
ODARA ATELIÊ	O projeto Odara Ateliê, implantado pela SEJUC no PREFEM em 2017, tem como objetivo capacitar e ressocializar as internas, preparando-as para o reingresso social, o mercado de trabalho e a geração de renda. O projeto promove o aperfeiçoamento de seus talentos por meio da confecção de peças artesanais, utilizando técnicas de costura manual, costura em máquinas e serigrafia. Além de valorizar a sustentabilidade e a empatia, o projeto integra suas ações em eixos que fomentam a fusão de habilidades criativas e sociais, contribuindo para a transformação de vidas e a inclusão das participantes.
O AMANHÃ	O Projeto "O Amanhã" tem como objetivos centrais a capacitação e a ressocialização de pessoas privadas de liberdade em Sergipe. Realizado a partir de 2024, por meio de uma parceria entre o Ministério Público do Trabalho (MPT-SE), o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE), a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o projeto promove cursos de qualificação profissional dentro das unidades prisionais. Essa iniciativa é um exemplo de esforços integrados para oferecer oportunidades de desenvolvimento humano e técnico, preparando os participantes para a reintegração social e para o mercado de trabalho,



	contribuindo significativamente para a promoção da cidadania e da dignidade.
TRANSFORMANDO VIDAS	O Projeto Transformando Vidas, desenvolvido no Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (COMPECAM), desde 2013, tem como objetivo central promover a ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio da capacitação profissional em marcenaria. A iniciativa busca não apenas oferecer habilidades técnicas, mas também fomentar o senso de responsabilidade, disciplina e trabalho em equipe, essenciais para o processo de reintegração social. Ao ensinar práticas de marcenaria, o projeto possibilita aos participantes a geração de renda, tanto no ambiente prisional quanto após o cumprimento da pena, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para um retorno mais digno à sociedade. Além disso, a ação reforça o compromisso com a dignidade humana e a transformação social por meio do trabalho qualificado.
CULTIVO DE HORTALIÇAS	Tem como objetivo principal promover a ressocialização de pessoas privadas de liberdade por meio do trabalho agrícola. A iniciativa visa capacitar os participantes em práticas de horticultura, permitindo o aprendizado de técnicas sustentáveis de cultivo, manejo do solo e produção de alimentos. Além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades práticas, o projeto também incentiva valores como a responsabilidade, o cuidado com o meio ambiente e o trabalho em equipe. A produção oriunda da horta pode ser utilizada para o consumo interno, contribuindo para a segurança alimentar no sistema prisional, e, em alguns casos, para doações à comunidade. Essa iniciativa reforça a dignidade dos internos, oferecendo uma oportunidade de aprendizado e preparação para a reintegração social e para possíveis atividades de geração de renda no futuro.

**CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS**

Tipos de ação para profissionalização	Quantidade de capacitados	Parceria
Cursos voltados a área de construção civil	58	Projeto O Amanhã - Ministério Público Estadual e do Trabalho
Cursos voltados a área de aperfeiçoamento em artesanato	70	Ministério Público Estadual e Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.
Cursos voltados a indústria de confecção e estamparia	20	Projeto Futuros Estampados - Universidade Federal de Sergipe
Cursos voltados a manipulação de alimentos	30	Ação realizada em parceria SEJUC/SENAI

Imagens



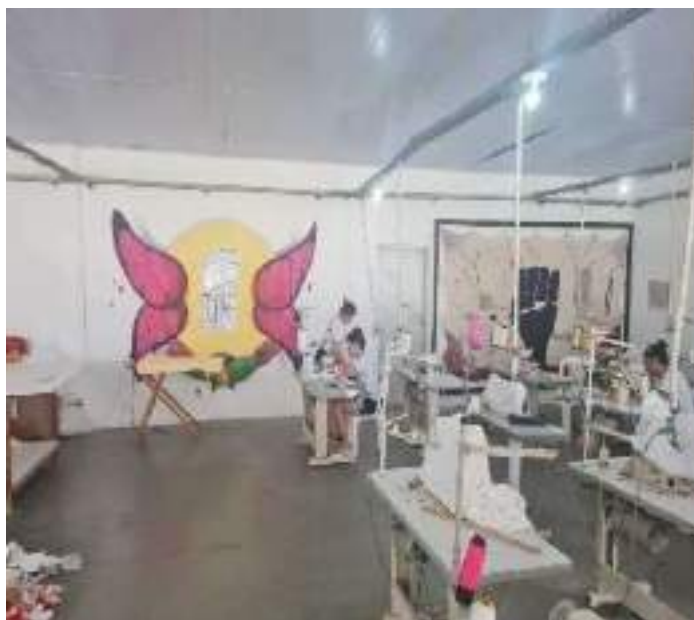
CULTIVO DE HORTALIÇAS NO COPEMCAN



Projeto Transformando vidas (Marcenaria COPEMCAN)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:49 de 75



PROJETO ODARA ATELÊ PREFEM



PROJETO O AMANHÃ CURSO DE PINTOR IMOBILIÁRIO



F.3.2) EDUCAÇÃO

A educação é um pilar essencial para a reinserção social no sistema prisional, complementando o trabalho como ferramenta de transformação e redução da reincidência. Integrada à estratégia estabelecida no Plano Plurianual 2024-2027, que reconhece a atividade laboral como elemento-chave no processo de ressocialização, a educação atua como um instrumento para o desenvolvimento de competências, ampliação de horizontes e fortalecimento da cidadania entre as pessoas privadas de liberdade.

No contexto do relatório anual de dados de reinserção, apresentamos dados obtidos nas unidades prisionais referentes as iniciativas educacionais implementadas, que vão desde o ensino formal nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) até projetos não escolares de leitura e os exames de certificação. Esses esforços reforçam a integração entre educação e trabalho como um caminho para a autonomia e a dignidade, promovendo oportunidades de transformação individual e social.

EDUCAÇÃO ESCOLAR

Tipo de período escolar	Número de pessoas que declaram ter pausado em determinado período escolar	Número de pessoas matriculadas no período	% em relação ao número de pessoas declaradas na série
Alfabetização	310	296	95,48 %
Ensino fundamental incompleto	3.200	1.357	42%
Ensino fundamental completo e médio incompleto	795	0	0
Ensino médio completo e Superior Incompleto	494	1	0.20%

EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR



Página:51 de 75

TIPO DE ATIVIDADE NÃO ESCOLAR	NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES DA ATIVIDADE	TOTAL DE PESSOA PRESA	% DE PESSOA PRESA EM RELAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO ESCOLAR
Atividades Culturais e de leitura	4.341	5.699	76,17%
Projeto Remição pela Leitura	3.500	5.699	61,41%
Exames de Certificação (Enem, Encceja e Supletivos Estaduais)	2.310	5.699	40,53%

PROJETOS EDUCACIONAIS

Nome do projeto	Resumo da ação
Educação de Jovens e Adultos	A oferta do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na prisão, desenvolvida por meio de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC) e a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC), é garantir o acesso à educação formal para pessoas privadas de liberdade. Essa colaboração envolve a oferta de professores qualificados pela SEDUC, a disponibilização de materiais pedagógicos e currículos adaptados às necessidades do contexto prisional, enquanto a SEJUC assegura a infraestrutura, a segurança e a logística para o funcionamento da educação escolar nas unidades prisionais. Juntas, as instituições promovem a ampliação de oportunidades educacionais, fomentando o desenvolvimento humano, a qualificação pessoal e profissional, e o exercício pleno da cidadania, com vistas à reintegração social dos internos.



EXAMES DE CERTIFICAÇÃO	A realização de exames de certificação, como o ENEM PPL, o Encceja PPL e os supletivos estaduais, tem sido uma importante ação nas unidades prisionais de Sergipe, promovida por meio da parceria entre a SEDUC e a SEJUC. Esses exames oferecem às pessoas privadas de liberdade a oportunidade de concluir etapas da educação básica, obter certificações escolares e, conseqüentemente, ampliar suas perspectivas de reintegração social e acesso ao mercado de trabalho. O ENEM PPL permite o ingresso no ensino superior por meio de bolsas ou financiamentos, enquanto o Encceja PPL e os supletivos estaduais são voltados à conclusão do ensino fundamental e médio. Essas ações reforçam o compromisso com a educação como ferramenta de transformação, promovendo a dignidade e o exercício da cidadania no sistema prisional.
PROJETO REMIÇÃO PELA LEITURA	O Projeto de Remição pela Leitura, realizado em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC) e o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), tem como objetivo promover a educação, a cultura e a ressocialização por meio da leitura nas unidades prisionais de Sergipe. A iniciativa segue a previsão da Lei de Execução Penal, que permite a remição da pena através de atividades educacionais e culturais. Através dessa parceria, são disponibilizados livros e materiais didáticos para os internos, que, ao lerem as obras e elaborarem resenhas ou outros tipos de produção textual, têm a oportunidade de reduzir parte de sua pena. A cada livro lido e resenha realizada, o participante conquista a remição de um período da pena. Esse projeto não apenas contribui para a diminuição da pena, mas também proporciona aos internos a oportunidade de ampliar seu repertório intelectual, melhorar suas habilidades de escrita e reflexão, e fortalecer seu processo de reintegração social, contribuindo para sua transformação pessoal por meio da educação e da cultura.
Educação à distância – Acesso ao nível superior	Promover o acesso ao ensino superior para pessoas privadas de liberdade no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto, por meio da educação a distância, em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Em 2024, registrou-se a aprovação de um preso no vestibular e a inscrição de outros oito participantes no processo seletivo, fortalecendo a inclusão educacional e a reintegração social por meio da qualificação acadêmica.

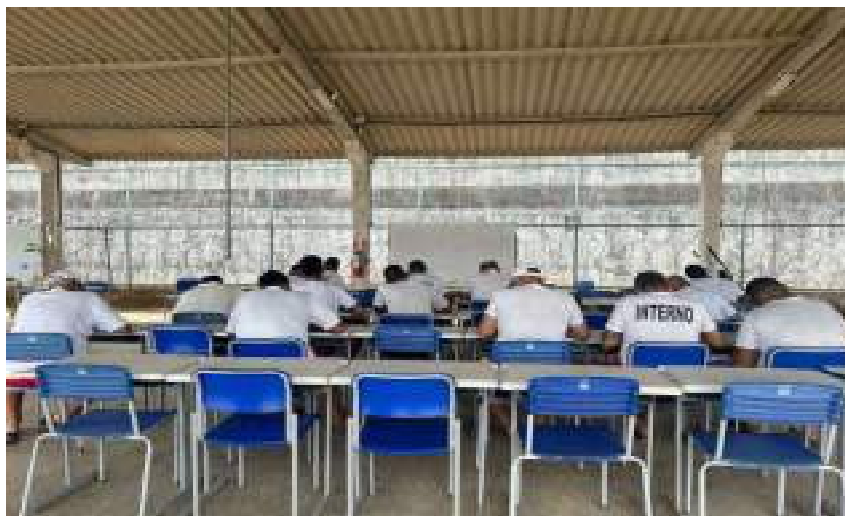
IMAGENS DAS ATIVIDADES ESCOLARES E NÃO ESCOLARES

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:53 de 75



AULAS DA EJA NO COPEMCAN



REMIÇÃO PELA LEITURA NO PRESLEN



Exame de Certificação no PREFEM



Remição pela leitura PREMABAS

F.3.3) ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social desempenha um papel estratégico no processo de reinserção social das pessoas privadas de liberdade, oferecendo suporte para enfrentar vulnerabilidades sociais e promover a cidadania. Em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027, que reconhece a atividade laboral



como um eixo estruturante da ressocialização, a assistência social atua de forma integrada ao trabalho prisional, assegurando que a inclusão produtiva seja acompanhada de uma rede de proteção que garanta direitos e fortaleça vínculos familiares e comunitários.

PLANILHA DE DADOS

TIPO DE ATIVIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	TOTAL DE PESSOA PRESA	NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTO POR PESSOA
Atendimento Psicossocial e Acompanhamento Individualizado	16.742	5.699	2,93
Fortalecimento de Vínculos Familiares e Apoio à Família	20.191	5.699	3,54
Apoio na Ressocialização e Preparação para o Retorno ao Convívio Social:	1.160	5.699	0,20
Emissão de documentação básica (Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento e CPF)	1.922	5.699	0,30

IMAGENS



ENTREGA DE RG EM POSTO DE ATENDIMENTO DO COPEMCAN

F.3.4) SAÚDE

A assistência à saúde no sistema prisional desempenha um papel essencial no processo de ressocialização, especialmente quando articulada com a questão laborativa, reconhecida como elemento-chave no contexto prisional.

A promoção da saúde física e mental é essencial para que as pessoas privadas de liberdade tenham condições de participar ativamente das atividades laborativas e educativas que integram o processo de reintegração social. O acesso a serviços de saúde, tanto preventivos quanto curativos, não apenas melhora a qualidade de vida dos detentos, mas também contribui para a formação de indivíduos aptos ao trabalho, fortalecendo habilidades como disciplina, organização e responsabilidade.

Além disso, ações de saúde mental têm um impacto direto na superação de traumas, na redução do estresse e no combate a vícios, fatores que muitas vezes limitam o potencial de ressocialização. A integração de políticas de saúde ao trabalho prisional garante que as pessoas privadas de liberdade possam se beneficiar plenamente das oportunidades oferecidas, promovendo uma reintegração mais eficaz e humanizada ao convívio social e ao mercado de trabalho.

PLANILHA DE DADOS



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:57 de 75

Tipos de atendimento	Número de atendimentos	Número total de presos	Número de atendimentos por preso /ano
Clínico Geral	6.782	5.699	1,19
Psiquiatria (consultas)	5.599	5.699	0,98
Atendimento em enfermagem	17.393	5.699	3,05
Odontológico	5.480	5.699	1,03
Psicológico	8.096	5.699	1,42
Exames realizados	850	5.699	0,14
Consultas externas	940	5.699	0,16

PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES

MÊS	AÇÃO
JANEIRO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE
FEVEREIRO	PREVENÇÃO AS IST'S
MARÇO	CUIDADOS A SAÚDE BUCAL
ABRIL	CAMPANHA DE VACINAÇÃO
MAIO	SAÚDE NA ESCOLA
JUNHO	PREVENÇÃO, TRATAMENTO E MANEJO COM TUBERCULOSE
JULHO	USO DOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS - PRESERVATIVO
AGOSTO	AÇÃO - HIPERTENSOS
SETEMBRO	SETEMBRO AMARELO – PREVENÇÃO AO SUICÍDIO
OUTUBRO	CONSCIENTIZAÇÃO - HANSENÍASE
NOVEMBRO	NOVEMBRO AZUL – SAÚDE DO HOMEM
DEZEMBRO	DEZEMBRO BRANCO – FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

IMAGENS



CARRETA DA MULHER NO PREFEM CAMPANHA OUTUBRO ROSA



EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PREFEM

Novos Investimentos para 2025

Os investimentos planejados por esse Núcleo de Reinserção Social para 2025 no âmbito da reinserção social refletem o compromisso com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, conforme previsto na Lei nº 9.371, de 12 de janeiro de 2024. O foco estratégico é o fortalecimento do trabalho prisional, reconhecido como um elemento-chave no processo de



ressocialização, de forma integrada às ações de saúde, educação e assistência social.

As alocações de recursos visam expandir e qualificar oportunidades laborativas para as pessoas privadas de liberdade, alinhando as práticas de trabalho a iniciativas educacionais que promovam o aprendizado contínuo e a elevação da escolaridade. Paralelamente, serão intensificadas ações de assistência à saúde física e mental, assegurando que os detentos estejam aptos para o desempenho de atividades laborativas e para sua reintegração social.

Além disso, os programas de assistência social receberão reforço, garantindo acesso a documentação básica, suporte psicossocial e preparação para o retorno ao convívio social e ao mercado de trabalho. Esses investimentos têm como objetivo não apenas atender às necessidades imediatas, mas também construir um caminho sólido para a ressocialização sustentável, consolidando a integração das diversas áreas de atuação no sistema prisional.

TRABALHO E RENDA

TIPO DE INVESTIMENTO	PROVÁVEL LOCAL DA AÇÃO	PREVISÃO DE PRESOS ATENDIDOS
Ampliar em 01 Parceria com o Setor Público ou privado para absorção de internos em atividades laborais	Unidade Prisional a ser definida	30
Aumentar de 3,8% para 10% o número de internos em cursos profissionalizantes	Todas as unidades prisionais	570

EDUCAÇÃO

TIPO DE INVESTIMENTO	PROVÁVEL LOCAL DA AÇÃO	PREVISÃO DE PRESOS ATENDIDOS
Ampliar o número de internos em atividades educacional escolares de xx para yy	Todas as unidades prisionais	300
Incluir 100% da população declarada analfabeta em atividades escolares	Todas as unidades prisionais	400



Página:60 de 75

Ampliar de xx para yyy o número de internos em atividades voltadas a leitura	Todas as unidades prisionais	200
--	------------------------------	-----

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE INVESTIMENTO	PROVÁVEL LOCAL DA AÇÃO	PREVISÃO DE PRESOS ATENDIDOS
Ampliar o número de 2,9 para 4 por ano, o atendimento Psicossocial e Acompanhamento Individualizado	Todas as unidades prisionais	23.000
Ampliar de 1922 para 2500 o número de emissão de documentação básica (Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento e CPF)	Todas as unidades prisionais	2.500

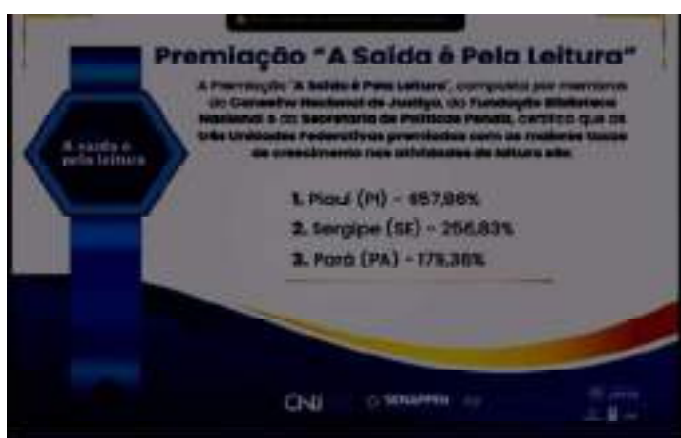
SAÚDE

TIPO DE INVESTIMENTO	PROVÁVEL LOCAL DA AÇÃO
Aumentar em 10% o número de atendimentos em psicologia	Todas as unidades prisionais
Aumentar em 10% o número de atendimentos em clínica geral	Todas as unidades prisionais



Página:61 de 75

AÇÕES EXITOSAS COM ÍNDICES POSITIVOS NACIONALMENTE



Como mostram os dados, as ações relativas à educação servem para erradicar o analfabetismo e promover o acesso à leitura nas unidades prisionais do Estado, resultando na



premiação de 2º lugar no ranking, entre os três estados que obtiveram melhor desempenho/crescimento através da leitura, entre os internos.

PROJETO FUTUROS ESTAMPADOS

Primeiro Lugar na 10ª Semana Acadêmica e Cultural da UFS.

O Projeto Futuros Estampados, realizado no Presídio Feminino de Sergipe, em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), alcançou um marco significativo ao conquistar o primeiro lugar como Projeto de Extensão na 10ª Semana Acadêmica e Cultural da UFS. Essa honraria destaca o impacto e a relevância social da iniciativa, que alia educação, arte designer e a Reinserção Social.

A proposta do projeto é levar a arte da serigrafia às mulheres privadas de liberdade, promovendo não apenas capacitação técnica em designer, mas também um espaço de criatividade e expressão. Durante seis meses de trabalho, 20 mulheres internas participaram das atividades, orientadas pelos professores Dr. Isadora Dickie e Haro Shulembure, e 05 alunas do Departamento de Artes da UFS, que atuaram como facilitadoras.

O grupo desenvolveu habilidades específicas relacionadas ao processo de serigrafia, explorando tanto os aspectos técnicos quanto os simbólicos e artísticos dessa prática. Além de possibilitar a ampliação de competências para o mercado de trabalho, o Futuros Estampados oferece um olhar diferenciado sobre o fazer artístico, abrindo caminhos para o resgate da autoestima e a construção de novos horizontes. A conquista do primeiro lugar na UFS é um reconhecimento ao esforço coletivo e ao potencial transformador do projeto. O sucesso do Futuros Estampados reflete a importância de parcerias interinstitucionais na promoção de ações que valorizem a inclusão e a reintegração social, reafirmando o compromisso com a educação e a dignidade das mulheres em privação de liberdade.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:63 de 75





PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo Geral: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde no trabalho aos servidores da segurança pública, justiça e defesa social.

A) Escola de Gestão Penitenciária – EGESP

A.1) Apresentação

A Escola de Gestão Penitenciária do Estado de Sergipe, Prof. Acrísio Cruz – EGESP/SE, foi instituída pela Lei nº 5.784, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 24.926, do dia 27/12/2005. É diretamente subordinada à Gestora da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, e operacionalizada sob administração de uma Diretoria.

Nos termos do art. 2º, da Lei nº 5.784/2005, a EGESP/SE tem por finalidade promover, preparar e executar ações de formação, capacitação, aperfeiçoamento e valorização de servidores que exerçam atividades no Sistema de Segurança Prisional ou na área de serviços penitenciários.

A EGESP também promove ações de atendimento psicossocial a estes servidores, por meio da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial (COAPIS).

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:

ÓRGÃO	EGESP
GESTOR RESPONSÁVEL	SIDNEY MARINHO DO PASSO JÚNIOR
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO 2024



A.2) Resultados dos Indicadores do Programa

Considerando que não houve indicadores (PPA de 2024 a 2027) voltados à Escola de Gestão Penitenciária – EGESP, todavia, é mister informar que no tocante à atuação da EGESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor (SEJUC), esta apresentará os resultados de sua atuação durante o ano de 2024, a partir dos percentuais de servidores capacitados, conforme será explicitado em detalhes, no item 3.2 - Principais Ações e Resultados Alcançados em 2024 e o subitem 3.2.2. Foram capacitados 150 (cento e cinquenta) policiais penais, no universo de 806 (oitocentos e seis) Agentes de Polícia Penal de Sergipe ativos, ou seja, um percentual de 18,61% de servidores capacitados.

A.3) Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

Embora a Escola de Gestão Penitenciária – EGESP não tenha sido contemplada pelos Indicadores do Programa (PPA de 2024 a 2027), esta apresenta os resultados alcançados por sua gestão durante o ano em epígrafe.

A Coordenadoria de Atendimento Psicossocial (COAPIS), vinculada à Escola de Gestão Penitenciária do Estado de Sergipe, no ano de 2024, atendeu, por meio de demanda livre, 15 (quinze) policiais penais. Estes atendimentos foram realizados por uma psicóloga, lotada na EGESP/SE, que também ministra aulas, sobre Saúde Mental para os servidores da área prisional, nas capacitações continuadas e treinamentos ofertados pela Escola, além de ser palestrante em muitas Rodas de Conversas, que estejam voltadas à questão da psicologia e suas ramificações.

Paralelamente à assistência da saúde mental, como já mencionado, a EGESP vem desenvolvendo atividades voltadas à saúde física com o Programa **Funcional Tático Policial** – FTP, executado no Espaço Multidisciplinar, antigo espaço de lutas.

A escola qualificou 52 (cinquenta e duas) pessoas que participaram de cursos, entre integrantes da própria Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, que não são policiais penais, bem como, pessoas de outras instituições/repartições, não atuantes no sistema penitenciário.

Dentre as Instituições Coirmãs que utilizaram nosso estande de tiros, em 2024, podemos citar: Polícia Militar, a Polícia Civil, a Polícia Penal Federal e as Guardas Municipais. Sendo que estas últimas vislumbraram um Curso, objetivando habilitar tecnicamente os Guardas Municipais de Nossa Senhora do Socorro e de Itabaiana, por meio do conhecimento e construção de habilidades específicas para o emprego seguro e consciente em armas longas (CTT .40, Carabina calibre 12) e arma curta (pistola .40), no emprego eficaz de sua função social e legal, com carga horária significativa, de 100h/a para arma curta e 48h/a para armas longas.



Página:66 de 75

Ao final foram qualificados 47 (vinte) Guardas Municipais de Nossa Senhora do Socorro, 15 (quinze) Guardas Municipais de Itabaiana e 09 (nove) de Lagarto.

No auditório da EGESP/SE, em 2024 tiveram Palestras, Rodas de Conversa e Encontros, que foram momentos agregadores e de conhecimentos diversos, para aqueles que participaram:

- Em 24/01/2024 – II Encontro Estadual de Corregedorias ligadas à Segurança Pública, ocorrida na Academia de Polícia - ACADEPOL, com carga horária de 08h/a. No entanto, a execução do curso, bem como a emissão dos certificados ficaram a cargo da EGESP, tendo em vista que a Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário de Sergipe foi a idealizadora;
- Em 22/04/2024 – Diálogos de Cidadania, com carga horária de 4h/a, tendo como palestrante um membro do Conselho de Comunidade;
- Em 29/04/2024 – Roda de conversa: Conhecendo o Transtorno Autista (TEA), ministrada pela psicóloga lotada na EGESP, com carga horária de 4h/a;
- Em 29/05/2024 – 1º Torneio Esportivo de Policiais e Bombeiros de Sergipe, com carga horária de 8h/a, com participação de policiais penais.

A.4) Ações da GESP/SE em 2024:

a) Curso de Operador de Body Scan: em 15/01/2024 (1ª Turma):. 47 Servidores capacitados. Objetivo: Qualificar os policiais penais e terceirizados quanto ao uso/operação eficaz do equipamento de body scan e à padronização de rotinas de controle de acesso, com vistas a evitar a entrada de ilícitos nas unidades penais e facilitar a revista dos visitantes, todavia, respeitando a dignidade da pessoa humana.

b) Curso Básico de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) para Policiais Penais do Estado de Sergipe : em 29 a 31/01/2024 (1ª Turma); 14 Servidores capacitados. Objetivo: Capacitar os policiais penais do sistema prisional de Sergipe, por meio do Curso Básico de Operador de aeronave remotamente pilotada (Drone), com vistas ao uso eficaz dessa ferramenta, na tentativa de impedir voos clandestinos nas unidades prisionais, consequentemente, aumentando a segurança interna e nos arredores dos estabelecimentos prisionais, além do uso em situações de operações especializadas e de inteligência, para localização de presos em fuga, prevenir ocorrências de segurança e ainda auxiliar na atuação em situações de crise.

c) Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos e Execução Penal: em 13/03/2023 (Aula Inaugural) a Junho/2024) – Curso realizado através da Universidade Tiradentes – UNIT – responsável também pela emissão dos certificados de conclusão do curso. Recursos: Oriundos de Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública



Página:67 de 75

(Repasse Fundo a Fundo). 98 *Servidores capacitados*. Objetivo: Especializar 100 policiais penais no curso de Pós Graduação Lato Sensu em Direitos Humanos e Execução Penal, objetivando o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos pós- graduandos, com intuito do conhecimento adquirido ser aplicado, utilizando-se da legislação pertinente e medidas inovadoras de controle e resolução de conflitos, considerando os aspectos da humanização e ressocialização da população carcerária, em busca de um sistema prisional favorável à diminuição da reincidência penal, sem deixar de priorizar a segurança nas Unidades. Além de contribuir para que os policiais penais possam atuar como agentes condutores de mudanças no interior das Unidades Prisionais.

d) Curso de Adestramento Básico com Cães para Policiais Penais de Sergipe: em 13 a 15/03/2024. 14 Servidores capacitados. Objetivo: uso eficaz de cães, que podem auxiliar as atividades de vigilância preventiva, frustração das tentativas de fuga, ações a fim de evitar a subversão da ordem e da disciplina, apoio na realização de procedimentos de revista, escoltas de presos, além das rotinas diárias nas quais a presença do cão adestrado seja conveniente para agregar segurança aos policiais penais.

e) Curso de Treinamento com Armas de Fogo para o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em 20 a 21/03/2024; 06 Servidores capacitados. Objetivo: Qualificar os policiais penais que compõem a segurança do Gabinete de Segurança Institucional de Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

f) Curso de Capacitação em Libras – CIAP /UFS; em 02/04/2024; Projeto de Extensão da Universidade Federal de Sergipe – UFS. 28 Servidores capacitados. Objetivo: Qualificar os policiais penais de Sergipe, para utilizar a linguagem de libras.

g) Curso de Habilitação para Carabina Imbel MT97 cal. 556 e Espingarda CBC Military 3.0 cal. 12, em 15/05/2024, 22/05/2024; 03 Servidores capacitados. Objetivo: Capacitar policiais penais do Presídio Feminino para que estejam habilitadas para o uso da Carabina IMBEL MT97 Cal. 556 e Espingarda CBC MILITARY 3.0 Cal. 12.

h) Curso de Habilitação para Pistola .40; em 16/05/2024 e 17/06/2024. 01 Servidor capacitados. Objetivo: Capacitar o policial penal para que o mesmo obtivesse a habilitação para adquirir o porte da Pistola .40.

i) Curso de Brigadista de Incêndio; em 30 a 31 de agosto de 2024; 36 Servidores capacitados. Objetivo: Capacitar o policial penal com noções básicas de conhecimento de combate a incêndio.

NOVOS INVESTIMENTOS

Pretende-se apresentar à Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o **Projeto de**



Ampliação da Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe, que contemplará uma academia de musculação, uma quadra esportiva, uma pista de corrida, ampliação do Estande de Tiro, alojamentos e etc, para melhor atender às demandas dos servidores do sistema prisional sergipano, objetivando uma formação de qualidade e uma capacitação continuada de excelência, para que os servidores estejam aptos a desenvolverem com segurança e efetividade suas atividades laborativas.

Assim como, enviar à SENAPPEN o Projeto do II Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário – II CIRRC, objetivando capacitar servidores do sistema penitenciário do Estado do Sergipe para atuarem diretamente na Intervenção Prisional no interior dos estabelecimentos de custódia. Ademais, enviaremos o Projeto de Construção de canil, com o objetivo de implementar a modernização do sistema prisional, visto que irá proporcionar à Polícia Penal de Sergipe uma segurança efetiva e contínua, introduzindo o cão de forma participativa e articulada nas ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao policial penal, com a redução do contato direto ao agressor, ao ambiente e situações de risco, proporcionando economicidade à administração pública, visando à manutenção da ordem e disciplina no âmbito do Sistema Prisional Sergipano.

Apresentaremos ao Ministério da Justiça e Segurança Pública **Projeto para a Aquisição de Carro específico para o transporte de cães**. Esse veículo será para o Grupo de Operações com Cães, a ser criado ainda em 2025.

Por último, mas não menos importante, apresentaremos também, à SENAPPEN, O **Projeto: Curso Tático de Ações e Escolta – CTAE**, objetivando proporcionar aos Policiais Penais conhecimentos teóricos e práticos, para que possam desenvolver as habilidades necessárias à execução dos procedimentos legais em escoltas penitenciárias, recambiamentos, escolta de dignitários e de alto risco dentro dos padrões legais e éticos.

4. CORREGEDORIA

4.1) APRESENTAÇÃO

Apresentação do Relatório referente às atividades relacionadas com o trabalho correicional patrocinado pela Corregedoria-Geral/SEJUC.

Identificação do Órgão:

ÓRGÃO	Corregedoria-Geral
GESTOR RESPONSÁVEL	Luis Roberto Freitas Silva
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO DE 2024



4.2 Resultados dos Indicadores do Programa

Conforme Tabela de estatística deste Relatório.

4.3 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

Observando os gráficos podemos perceber mudanças significativas em relação ao número de Processo Administrativos instaurados comparando os anos de 2023 e 2024. Em termos reais, houve uma redução de cinquenta por cento de Inquéritos instaurados devido, em parte, ao trabalho de fiscalização/orientação nas unidades prisionais, como também ao advento da Lei nº 366/2022 que, em seu art. 39, criou o Juízo de Admissibilidade, totalizando 6 instaurados neste ano, evitando, assim, a abertura de 6 Processos Disciplinares. Essa mesma Lei regulamentou o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que, em seu art.40, contribui com a redução da punibilidade que se observa analisando as tabelas.

Levantamento de Quantitativo de Abertura de Processos Disciplinares	2024
Sindicâncias instauradas em andamento	04
Sindicâncias instauradas julgadas	10
Total de sindicâncias instauradas	14
Inquéritos administrativos instaurados em andamento	07
Inquéritos administrativos instaurados julgados	05
Total de Inquéritos instaurados	12
Revisões instauradas em andamento	0
Revisões instauradas julgadas	01
Total de revisões instauradas	01
TOTAL DE PAD's INSTAURADOS	27

Levantamento de Decisões em Processos Administrativos	2024
Quantidade de servidores ABSOLVIDOS	02

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:70 de 75

Quantidade de servidores COM PROCESSO ARQUIVADO	07
Quantidade de servidores COM MANIFESTAÇÃO PELA DEMISSÃO	0
Quantidade de servidores COM PENA DE SUSPENSÃO	0
Quantidade de servidores COM PENA DE REPREENSÃO	02
Quantidade DE PROCESSOS ANULADOS	0
Quantidade DE REVISÕES COM DECISÕES MANTIDAS	01
Quantidade DE PEDIDOS DE INDICIAMENTO	03
Quantidade DE SERVIDORES ABSOLVIDOS COM RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0
Quantidade DE SERVIDORES SUSPENSOS COM RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0
Quantidade DE SERVIDORES DEMITIDOS COM RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	01
TOTAL DE SERVIDORES PROCESSADOS	0
TOTAL DE DECISÕES PROFERIDAS	16

Estatística Juízo de Admissibilidade	2024
Juízo de Admissibilidade EM ANDAMENTO	02
Juízo de Admissibilidade QUE GEROU ARQUIVAMENTO	04
Juízo de Admissibilidade QUE GEROU SINDICÂNCIA	0
Juízo de Admissibilidade QUE GEROU INQUÉRITO	0
TOTAL DE JUÍZOS ABERTOS	06

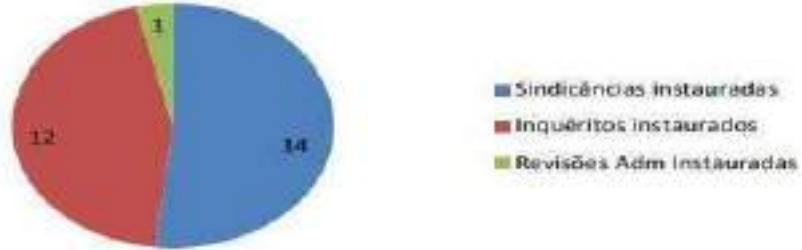


SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

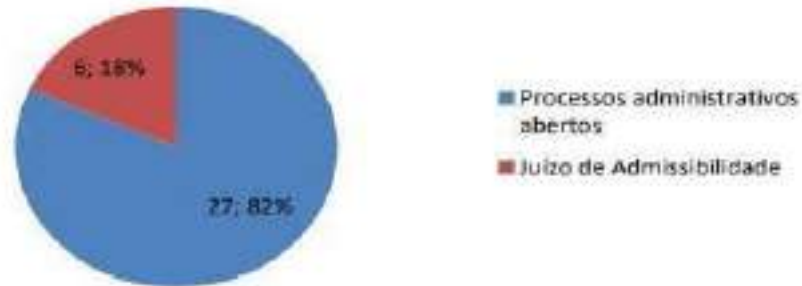
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:71 de 75

Abertura de Processos Administrativos em 2024



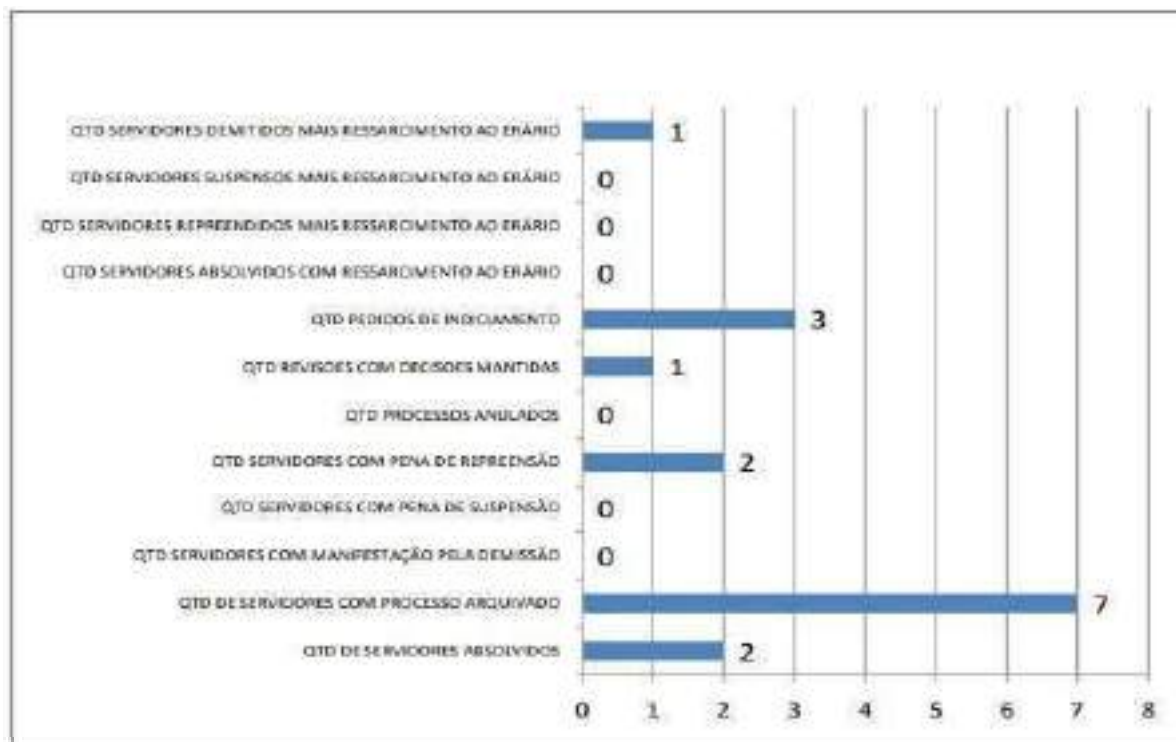
Comparativo abertura de processos e juízos de admissibilidade





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:72 de 75



4.4 Implantação de Forma Consensual de Resolução de Conflito

A Corregedoria-Geral tem como finalidade precípua a execução de atividades relacionadas ao controle interno disciplinar, portanto, além de ser responsável em efetuar a apuração de eventuais irregularidades detectadas, utilizando o Juízo de Admissibilidade, Sindicância Investigativa e o próprio Inquérito Administrativo, realiza ações de correção ordinária ou extraordinária, que reflete numa frente preventiva.

Neste ano foi encaminhado modelo de documento como parte do projeto de proposição elaborado pela Corregedoria-Geral dos Servidores do Sistema de Segurança Prisional COGESESP, e encaminhado ao gabinete da Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor para elaboração de Portaria, visando exclusivamente a implantação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do Sistema de Segurança Prisional.

4.5 Novos Investimentos

Informamos que as ações importantes para o desenvolvimento da Corregedoria-Geral e/ou para melhoria das atividades acima aludidas servirão para a expansão da Corregedoria Geral como Instituição Correcional, devendo a ação ser executada no Direito Administrativo Disciplinar e fiscalizações a serem realizadas pelas equipes desta Casa Correcional, beneficiando público-alvo,



que são os próprios servidores e os resultados esperados com esses novos investimentos.

5. TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADOS

Foram celebrados termos com a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -CEHOP, objetivando a transferência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a serviços. Dentre eles:

- 5.1 Termo de Cooperação nº 001/2024, para Reforma do Telhado dos Pavilhões 1, 3, 4 e 5 e Recuperação Estrutural de Lajes e Calhas (Pavilhões 1, 2, 3, 4 e 5) e de Paredes/Rodapés (Pavilhões 1, 2 e 3) do COPEMCAN, em São Cristóvão/SE;
- 5.2 Termo de Cooperação nº 002/2024, para os serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico, PDA e GLP na Unidade de Custódia Psiquiátrica – UCP;
- 5.3 Termo de Cooperação nº 005/2024, para adequação de estrutura física a ser utilizada como Sala de Informática para a implantação de Cursos EAD, oferecidos pelo SENAC, no Presídio Feminino – PREFEM;
- 5.4 Termo de Cooperação nº 006/2024, para Reforma do Prédio da antiga Sede do Procon, Situado na Rua Santa Luzia, N° 602, Aracaju/SE.

Além disso, foram aditados alguns termos do ano de 2023 para continuidade dos serviços.

- 5.5 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2023, para Obra de Fechamento dos Solários do Complexo Penitenciário Advogado Antonio Jacinto Filho - COMPAJAF, com Muro, Tela e Guaritas, em Aracaju/SE;
- 5.6 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2023, para Recuperação Estrutural e Impermeabilização das Lajes da Unidade de Custódia Psiquiátrica – UCP, em Aracaju/SE;
- 5.7 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2023, para a Execução dos Serviços de Instalações de Combate a Incêndio e Pânico e GLP no Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza - PREMABAS, em Tobias Barreto/ SE;
- 5.8 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 012/2023, para a Complementação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Presídio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza – PREMABAS, em Tobias Barreto/SE;
- 5.9 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 013/2023, para Obra de Implantação da Estação Com-pacta de Tratamento do Presídio Feminino - PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE;
- 5.10 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 014/2023, para Conclusão das Obras na Unidade Básica de



Página:74 de 75

Saúde, e da Casa de Lixo no Cadeião de Nossa Senhora Do Socorro/SE;

5.11 Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2023, para a Modernização do Sistema Elétrico do Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN, localizado no município de São Cristóvão/SE.

Importante pontuar ainda, que outros termos foram celebrados com diversas instituições e órgãos.

5.12 Termo de Cooperação nº 002/2024, com o Município de Aracaju, por intermédio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju, visando a conjugação de esforços entre os partícipes, para disponibilizar a utilização da Estação de Acesso Remoto à Plataforma de Consulta On-line de Placas Veiculares com Sistema OCR, denominado "Sistema Central Web" (Velsis) e de seus respectivos softwares, o acesso dos agentes lotados no NIP, no âmbito da Polícia Penal de Sergipe;

5.13 Termo de Cooperação nº 003/2024, com as guardas municipais de Sergipe, através do termo de adesão à cessão do espaço físico da Escola de Gestão Penitenciária de Sergipe - EGESP/SE (auditório, pátio e estande de tiros), para capacitação e qualificação das Guardas Municipais;

5.14 Termo de Cooperação nº 004/2024, com o Departamento de Trânsito Estadual, para consulta aos registros do banco de dados do DETRAN/SE, referente a veículos, habilitações e infrações, pelos Servidores da Polícia Penal de Sergipe – PPSE, lotados no Núcleo de Inteligência Penal – NIP;

5.15 Termo de Cooperação nº 008/2024, com a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação para a instalação, expansão, vistoria e manutenção da rede de fibra ótica da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor - SEJUC/SE, visando garantir a conectividade e o funcionamento adequado dos sistemas de informação, comunicação e monitoramento da SEJUC no Estado de Sergipe;

5.16 Termo de Cooperação nº 010/2024, com a Secretaria de Estado da Educação e de Cultura, no desenvolvimento do Programa Estadual de Educação Prisional, visando a implantação progressiva de Curso da Educação de Jovens e Adultos, nas unidades carcerárias do sistema prisional de Sergipe, iniciando com a alfabetização e estendendo progressivamente aos níveis de Ensino Fundamental, Médio e Exames Supletivos;

5.17 Termo de Cooperação nº 015/2024, com a Universidade Federal de Sergipe, que tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes, dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades;

5.18 Termo de Cooperação nº 006/2024 com a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC, visando estabelecer parceria técnica especializada para cruzamento de dados entre o banco de dados da SEJUC, com recorte para o perfil de usuários que sejam egressos do sistema prisional, com desligamento institucional a partir de janeiro de 2023 e a



Página:75 de 75

base de dados do Cadastro Único, para identificação de possíveis beneficiários do Programa CNH SOCIAL;

5.19 Termo de Adesão ao TCT Nº 001/2024, com Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente – IBRAEMA, cujo objeto é a execução de ações voltadas para a alfabetização de jovens e adultos custodiados nos sistemas penitenciários dos Estados e do Distrito Federal, visando contribuir para erradicar o analfabetismo nos ambientes prisionais.

“A Secretária da SEJUC teve prévio conhecimento do texto que ora é encaminhado para a elaboração do Relatório de Atividades do Governo”

Aracaju, 11 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UOPQ-DMBU-7FEU-H9JS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 09:18:22 (Docflow)
- Geisa Garcia Biao Luna Franca ***06079*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 07:59:36 (Docflow)



ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA21000

EXERCÍCIO/PERÍO
DO:2024

AGENTE: ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA			CPF: ██████████
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEPHONE: (79) 3225-6020
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR II			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENT O: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	D.O 29073 12/01/2023	Data:	Data início: 01/01/2023 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TCVT-HGCW-IMP3-GDXQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:51:32 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:33:09 (Docflow)



Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA e VIVIANE CRUZ PESSOA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA21000

EXERCÍCIO/PERÍO
DO:2024

AGENTE: CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6014
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADORA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENT O: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/09/2017	Ato/nº/Ano P.O. 506 de 04/09/2017	Data:	Data início: 01/09/2017 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GDTQ-WFOD-HUGK-YTCW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:51:09 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:31:17 (Docflow)



ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA21000

EXERCÍCIO/PERÍO
DO:2024

AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEPHONE: (79)3225-6014
CARGO OU FUNÇÃO: COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENT O: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 29/08/2017	Ato/nº/Ano P.O. 594 de 19/09/2017	Data:	Data início: 29/08/2017 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7LEB-CKDU-NUOK-PWUY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:50:32 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:28:38 (Docflow)



Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA e VIVIANE CRUZ PESSOA

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA21000

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO DO:2024

AGENTE: GEISA GARCIA BIAO LUNA FRANCA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEPHONE: (79) 3225-6020
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR III			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENT O: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano: D.O. 29073 de 12/01/2023	Data:	Ato/nº/Ano Data início: 01/01/2023 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MQOT-LHBB-4D72-NOBB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:48:55 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:16:22 (Docflow)



ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA21000

EXERCÍCIO/PERÍO
DO:2024

AGENTE: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ESTANCIA	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEPHONE: (79) 3225-6009
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXTRAORDINARIO III			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano D.O. 29073 de 12/01/2023	Data:	Ato/nº/Ano 01/01/2023 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA e VIVIANE CRUZ PESSOA

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1UOB-IKAW-CTND-F53B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:49:18 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:19:00 (Docflow)



ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA21000

EXERCÍCIO/PERÍO
DO:2024

AGENTE: LUIZ FERNANDO D'AVILA SILVEIRA JUNIOR			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225-6005
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENT O: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano D.O. 29070 de 09/01/2023	Data:	Data início: 01/01/2023 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GXLU-9HMY-FBVZ-OMCD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:51:58 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:35:21 (Docflow)



ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21000

EXERCÍCIO/PERÍODO

2024

AGENTE: LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR			CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE	TELEFONE: (79) 3225 - 6012
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/06/2025	Ato/nº/Ano PO 167 de 15/07/2024	Data:	Ato/nº/Ano Data início: 01/06/2025 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WDEN-UOFU-WKGY-K2QD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 09:11:07 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 09:17:07 (Docflow)



Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA e VIVIANE CRUZ PESSOA

ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21000 EXERCÍCIO/PERÍO DO: 2024

AGENTE: MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA NASCIMENTO		CPF: ██████████
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XX		
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX UF: SE	TELEFONE:(79)3225-6020
CARGO OU FUNÇÃO: GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL		
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
	DOCUMENT O:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 17/02/2017	Ato/nº/Ano P.O. 59 de 17/02/2017	Data início: 17/02/2017
	Data:	Ato/nº/Ano
		Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BAPU-FP2N-EMP5-ZKPA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:48:09 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:12:02 (Docflow)



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KFVT-VO0B-EKCN-ZCIJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:50:03 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:26:04 (Docflow)



ANEXO III - ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21000 EXERCÍCIO/PERÍODO DO: 2024

AGENTE: VIVIANE CRUZ PESSOA		CPF: [REDACTED]
ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: XXXXXXXXX	UF: SE TELEFONE: (79) 3225-6001
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO: DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 01/01/2023	Ato/nº/Ano: D.O. 29070 de 09/01/2023	Data início: 01/01/2023 Data fim:

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QREJ-RIN8-4JHQ-PLDA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 11:52:31 (Docflow)
-  VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 12:36:56 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 167
DE 15 DE JULHO DE 2024

Lotar servidor no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e 23 da Lei nº 3.611/95,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, servidor requisitado, CPF nº [REDACTED] no Setor Financeiro - SEFIN, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

[REDACTED]

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 59
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Relata servidor no âmbito Secretaria
de Estado da Justiça e de Defesa ao
Consumidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17, 18, 20 e 23 da Lei nº 3.611/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Relatar o servidor **MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA NASCIMENTO**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF Nº [REDACTED] do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, para a Assessoria de Planejamento - ASPLAN, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC. Sem prejuízo de exercer atribuições nas Unidades Prisionais quando demandado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

[REDACTED]
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

RECORTE DE PUBLICAÇÃO

segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 39.070

5

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estaduto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observado ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

LUIZ FERNANDO D'AVILA SILVEIRA JUNIOR, CPF (ME) nº XXX.513.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023, 707ª da Independência e 133ª da República.

FÁBIO MITTNER
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Vilma Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor



Paula Helena

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Viviane Cruz Pessoa
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉ RICARDO DA SILVA BARRETO	NXX-447-693-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
ANTONIO JOSÉ FRANÇA JÚNIOR	NXX-829-863-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
CRISTIANO AMADO SANTOS	NXX-100-115-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
ELIUDA SOUZA BARROS ALVES	NXX-840-804-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
FRANCINILDO FERREIRA BATISTA	NXX-186-593-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
IRIS COSTA E SILVA SILVEIRA	NXX-001-544-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JEAN GUIMARÃES SANTOS	NXX-998-163-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
JOÃO ERNISTO JOAQUIM SANTOS	NXX-810-455-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	NXX-140-535-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ RENILSON VALENÇA COSTA	NXX-700-005-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
JUCYLENE SEIXAS DE VASCONCELOS	NXX-105-033-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
JULYANA LORÉNA DA SILVA ELLAS REIS	NXX-006-504-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
KARINE SILVA GUIMARÃES	NXX-160-023-XZ	DIRETOR DE SECRETARIA ESCOLAR DA EGRAP	CCE-05
KELLY SOUZA MENEZES	NXX-842-603-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LIDYA RHAÝNA BARROS LEMOS	NXX-902-953-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARCELO FERREIRA MACEDO	NXX-122-425-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
MARCOS VALÉRIO DE REGUINDE	NXX-606-325-XZ	ASSESSOR TÉCNICO	CCE-05
MARLA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	NXX-820-905-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
MARLANA DOS REIS ROLEMBERG	NXX-475-305-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA JÚNIOR	NXX-944-104-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
MÔNICA SOARES BARRETO PINTO	NXX-148-105-XZ	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-05
PEDRO RICARDO DRUMMOND FORTES	NXX-457-785-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PHILIPPI DANIELO SILVA	NXX-718-595-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
FRANCISCO AURÉLIO DE MENEZES NETO	NXX-587-685-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA	NXX-402-375-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
SELMA ALVES LOPES	NXX-109-683-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
VICTOR ROMULO MOURA SANTOS	NXX-604-495-XZ	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
ANTONIO CLAUDIO VIANA SOARES	NXX-260-555-XZ	DIRETOR I	CCE-07
ALVARO HENRIQUE DE JESUS	NXX-803-615-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
CANDIDA HELENA SOBRAL DOS SANTOS	NXX-532-745-XZ	DIRETOR I	CCE-07
DAYANNE THALES VIANA	NXX-672-505-XZ	DIRETOR I	CCE-07
DEBORA DOS SANTOS VASZÃO	NXX-106-745-XZ	DIRETOR I	CCE-07
DOLIN CARDOSO MOURA	NXX-950-655-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
EDEN DA SILVA SANTOS	NXX-209-255-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
EMERSON COSTA FRANÇA	NXX-606-745-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
FILIPPE DE MENEZES ARAUJO	NXX-304-615-XZ	DIRETOR I	CCE-07
GABRIELA ANTONIA LIMA RIBEIRO	NXX-336-304-XZ	DIRETOR I	CCE-07
GERILSON MENEZES DOS SANTOS	NXX-740-505-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
JESSICA GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA	NXX-122-205-XZ	DIRETOR I	CCE-07
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	NXX-115-275-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
JOSÉ PEDRO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	NXX-816-675-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA	NXX-237-355-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
LUAN ALVES SANTANA	NXX-022-675-XZ	DIRETOR I	CCE-07
RENATA CARLOS CARVALHO SOUZA DE ALBUQUERQUE	NXX-860-675-XZ	DIRETOR I	CCE-07
RETA DE CARNEIRA VIEIRA	NXX-332-695-XZ	DIRETOR I	CCE-07
SERGIO COSTA VASZÃO	NXX-080-605-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
THAYANE ANTONIELLE NUNES DA CRUZ	NXX-478-175-XZ	DIRETOR I	CCE-07
VANILSON SOARES BARBOSA	NXX-643-695-XZ	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA	CCE-07
VERA MARIA DA ANUNCIACÃO CARVALHO	NXX-073-615-XZ	DIRETOR I	CCE-07
ANA PAULA DE MENEZES SANTANA	NXX-860-705-XZ	DIRETOR II	CCE-08
BERNÉ LIMA MARINHO	NXX-215-405-XZ	DIRETOR II	CCE-08
JULIA FREITAS GOIS	NXX-664-154-XZ	DIRETOR II	CCE-08
JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	NXX-820-725-XZ	DIRETOR II	CCE-08
KAMILA MARIA CARDOSO BARBOSA ALVES	NXX-133-595-XZ	DIRETOR II	CCE-08
KISSIA FONSECA DE MENEZES	NXX-530-845-XZ	DIRETOR II	CCE-08
MARA RUTE SANTOS HONORATO	NXX-966-105-XZ	DIRETOR II	CCE-08
MVLLA KARIN DA ANUNCIACÃO CARVALHO	NXX-610-605-XZ	DIRETOR II	CCE-08
RENATA ALVES DOS SANTOS	NXX-413-645-XZ	DIRETOR II	CCE-08
SEBASTIÃO SANTOS DE ANDRADE	NXX-645-645-XZ	DIRETOR II	CCE-08
THAYNA TORRES DOS ANJOS	NXX-882-745-XZ	DIRETOR II	CCE-08
TIAGO SOUZA BARRETO	NXX-040-635-XZ	DIRETOR II	CCE-08
VICENTE MACIEL DE LIMA RODRIGUES	NXX-944-301-XZ	DIRETOR II	CCE-08
VICTORIA ARAGÃO GOMES	NXX-444-895-XZ	DIRETOR II	CCE-08
ANDREIA FERNANDA ANDRADE	NXX-598-305-XZ	DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA / EGRAP	CCE-09
DIEGO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	NXX-224-545-XZ	DIRETOR III	CCE-09
FROSCENIA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTANA	NXX-710-795-XZ	DIRETOR III	CCE-09
GISELA GARCIA BIAO LUNA FRANCA	NXX-060-705-XZ	DIRETOR III	CCE-09
LUIS ROBERTO FREITAS SILVA	NXX-370-605-XZ	COORDENADOR GERAL	CCE-09
ROSA LÉILA LIMA DO NASCIMENTO	NXX-988-255-XZ	DIRETOR III	CCE-09
ARIANE RIZZINHE	NXX-376-555-XZ	COORDENADOR I	CCE-10

CLIDE ALVES DOS SANTOS	NXX-028.886-NX	COORDENADOR I	OCE-10
DALVANNE FONSECA DE PAIVA ARAUJO OLIVEIRA	NXX-600.105-NX	COORDENADOR I	OCE-10
TATIANE ALVES LEITE	NXX-548.925-NX	COORDENADOR I	OCE-10
AIDA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	NXX-190.035-NX	COORDENADOR II	OCE-11
ARTHUR VITOR SANTANA	NXX-431.295-NX	COORDENADOR II	OCE-11
MARCOSCELO SOUZA ALVES	NXX-402.805-NX	COORDENADOR II	OCE-11
EVERALDO SOARES ALVES	NXX-785.804-NX	COORDENADOR II	OCE-11
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	NXX-194.055-NX	VICEDIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	OCE-11
HUGO STEVEN BRANDÃO SANTOS	NXX-128.055-NX	COORDENADOR II	OCE-11
IGOR FUJIKIMA DE ANDRADE	NXX-602.885-NX	COORDENADOR II	OCE-11
VERGÍNIA MARIA ALVES SOARES	NXX-419.605-NX	COORDENADOR II	OCE-11
CÍCERO LEONARDO DE MENEZES	NXX-586.025-NX	COORDENADOR III	OCE-12
ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA	NXX-637.225-NX	COORDENADOR III	OCE-12
CAROLINA SANTOS LOPES	NXX-062.845-NX	COORDENADOR III	OCE-12
THAYANE TOSAL REIS	NXX-671.314-NX	CHEFE I	OCE-14
ANA RUTE RIBEIRO DE SOUZA	NXX-886.145-NX	CHEFE II	OCE-14
AGOSTINHO MACHADO DE FREITAS JUNIOR	NXX-265.545-NX	DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	OCE-15
TEREZA RAQUEL FORTES MARTINS	NXX-378.675-NX	GERENTE II	OCE-17



ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor Exercício: 2024

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 63/2024-SETC	Prestações de Contas Anuais 2024 - Exercício Financeiro 2023.	Indicar 02 técnicos da Secretaria para participar de reunião.	Comunicado ao DAF sobre a indicação de servidores dia 15/02/2024.	29/02/2024	Regular	Documento finalizado, dando ciência ao DAF que indicou os Servidores Everaldo e Marina para participarem da reunião.
Ofício nº 94/2024-SETC	Solicitação e visita.	Comunicar sobre as visitas aos presídios juntamente ao desipe e solicitar a	Documento devolvido para correção.	Sem prazo.		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



		participação da Secretária.					
Ofício Circular nº 96/2024-SETEC	Palestra sobre eSocial inovações e implicações	Indicar 2 servidores para participar do evento.	Encaminhado ao DAF em 08/03/2024.	13/03/2024	Regular	Documento finalizado ao dar ciência ao servidor indicado	
Ofício Externo nº 110/2024-SETC	Solicitação de Visita e convite.	Comunicar sobre as visitas aos presídios juntamente ao desipe e solicitar a participação da Secretária.	Encaminhado ao DESIPE em 06/03/2024.	14/03/2024	Regular	Despacho no trâmite do edoc a SETC	
Ofício nº 115/2024-SETC	Visita técnica itinerante.	Comunicado de visita à Secretária.	Encaminhado ao DAF em 08/03/2024.	19/03/2024	Regular	Documento finalizado após ciência da reunião em 05/04/2024.	
Ofício Circular nº 134/2024-SETC	Prazo de Entrega da DCTF – SANÇÕES.	Comunicar sobre a obrigatoriedade da apresentação da DCTF - Declaração de Débitos e	Encaminhado ao DAF em 07/03/2024.	15º dia útil do 2º mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores.	Regular	Despacho 720/2024-SEJUC (ora vinculado) e seus anexos	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		Federais.						
Ofício Circular nº 193/2024-SETC	Seminário sobre proteção de dados pessoais.	Convidar os servidores da Secretaria para o seminário sobre LGPD	Encaminhado para os responsáveis da comissão LGPD em 26/03/2024	01/04/2024	Regular		Documento finalizado após comparecimento dos servidores ao seminário.	
Ofício Circular nº 258/2024-SETC	Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.	Solicita a indicação de um Encarregado Setorial e dos membros do Comitê Executivo sobre a LGPD.	Portaria 48/2024-SEJUC contendo a relação dos atuais membros do comitê em 16/04/2024.	Sem prazo	Regular		Despacho no trâmite ‘anexo a Portaria 48/2024-SEJUC contendo a relação dos atuais membros do comitê’	
Ofício Circular nº 260/2024-SETC	Atualização dos membros que compõem a Rede de Ouvidorias do	Solicita respectivos dados do Ouvidor Titular e seu Substituto.	Resposta encaminhada a SETC em 30/04/2024	8 dias úteis	Regular		Ofício nº 2938/2024-SEJUC	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

	Poder Executivo Estadual.						
Ofício nº 321/2024- SETC	Liberação de servidor da SEJUC para orientar técnicos da SES.	Solicitação de servidor.	Encaminhado ao DAF em 30/04/2024	Sem prazo	Regular	Pleito autorizado no trâmite.	
Ofício Circular nº 571/2024-SETC	Programa nacional de prevenção à corrupção (pnpc).	Comunicação da aderência de todas as Secretarias ao PNPC e Convite à Secretária.	Ciência	Sem prazo	Regular		
Ofício nº 601/2024- SETC	Indicação de servidor para compor Grupo de Trabalho Técnico.	Solicitação de dois servidores para composição do grupo.	Resposta encaminhada para SETC em 21/08/2024	Sem prazo	REGULAR	Despacho no trâmite	
Ofício nº 629/2024- SETC	Encaminhamen to das Portarias	Comunicado sobre alteração da remuneração dos	Dado ciência ao setor competente	Sem prazo	Regular		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

	nºs.22/2024,34/2024 e 35/2024 – GTT.	participantes dos Grupos de Trabalhos.				
Ofício Circular nº 495/2024-SETC	Realização do Curso "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)".	Solicita dois servidores para curso de capacitação.	Encaminhado ao DAF em 20/06/2024	03, 04 e 05 de julho	Regular	Dado ciência ao setor competente
Ofício Circular nº 807/2024-SETC	PFN/SE e MTE/SE Inovações Tecnológicas, Aplicações e Implicações.	Solicitação de 3 servidores para evento.	Encaminhado ao DAF em 31/10/2024	13/11/2024	Regular	Despacho no trâmite
Ofício Circular nº 1071/2024-SETC	Fim da DCTF e nova DCTFWeb/2025 - Módulo de Inclusão de Tributos	Informação sobre a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil.	Encaminhado ao DAF em 02/01/2025	Sem prazo	Regular	Dado ciência ao setor competente

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



	-MIT.						
Ofício Circular nº 969/2024-SETC	Convite de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade.	Convite para solenidade.	Dado ciência ao setor competente	10/12/2024	Regular		
Ofício nº 176/2024-SETC	Encaminhamento da Diligência nº 09/2024/SETC	Anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos.	Encaminhado ao DAF em 29/04/2024 para ciência da conclusão	05 (cinco) dias	Regular	Enviado ao Tribunal de Contas e anexado o comprovante	
Ofício nº 177/2024-SETEC	Encaminhamento da Diligência nº 08/2024/SETC	Anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos.	Encaminhado ao DAF em 29/04/2024 para ciência da conclusão	05 (cinco) dias	Regular	Enviado ao Tribunal de Contas e anexado o comprovante	
Ofício nº 184/2024-SETEC	Encaminhamento da Diligência nº	Anexar os documentos solicitados e/ou	Encaminhado ao DAF em 29/04/2024 para	05 (cinco) dias	Regular	Enviado ao Tribunal de Contas e anexado o comprovante	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



	10/2024/SET C	proceder as devidas correções nos documentos.	ciência da conclusão		
--	------------------	---	-------------------------	--	--

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K1JT-GRJB-UYRM-PWWY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

 VIVIANE CRUZ PESSOA ****72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 09/04/2025 08:17:46 (Docflow)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	211011 -	GESTÃO:	00001 - TESOIRO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:		73.239.406,38 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		73.239.406,38 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		0,00 N	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:		0,00 N
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		585.715.732,55 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		585.715.732,55 C
CONTROLES DEVEDORES:		3.550.806.216,71 D	CONTROLES CREDITORES:		3.550.806.216,71 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	55.138,041,68	D	595.467.234,20	577.365.869,50	18.101.364,70	73.239.406,38	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	10.016,786,79	D	592.169.973,54	577.356.496,83	14.813.476,71	24.830.263,50	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.384,158,77	D	378.377.487,74	378.234.706,20	142.781,54	9.526.940,31	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.384,158,77	D	378.377.487,74	378.234.706,20	142.781,54	9.526.940,31	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.384,158,77	D	378.377.487,74	378.234.706,20	142.781,54	9.526.940,31	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	271.558.081,57	271.558.081,57	0,00	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.521,04	D	103.524.209,41	103.528.330,95	4.121,54	3.399,50	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.376.637,73	D	3.295.196,76	3.148.293,68	146.903,08	9.523.540,81	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	9,376,637,73	D	3,295,196,76	3,148,293,68	146,903,08	D	9,523,540,81	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59,627,92	D	210,185,202,16	196,533,204,16	13,651,998,00	D	13,711,625,92	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5,000,00	D	35,000,00	40,000,00	5,000,00	C	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	5,000,00	D	35,000,00	40,000,00	5,000,00	C	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	5,000,00	D	35,000,00	40,000,00	5,000,00	C	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	54,627,92	D	210,150,202,16	196,493,204,16	13,656,998,00	D	13,711,625,92	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11,274,92	D	187,845,007,43	187,853,763,94	8,756,51	C	2,518,41	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12,14	D	187,837,452,20	187,837,464,34	12,14	C	0,00	N
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	112,94	D	0,00	112,94	112,94	C	0,00	N
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11,149,84	D	7,555,23	16,186,66	8,631,43	C	2,518,41	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	43,353,00	D	22,305,194,73	8,639,440,22	13,665,754,51	D	13,709,107,51	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	780,00	D	0,00	0,00	0,00	N	780,00	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	42,573,00	D	0,00	39,245,49	39,245,49	C	3,327,51	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	22,305,194,73	8,600,194,73	13,705,000,00	D	13,705,000,00	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	549,707,01	D	3,607,283,64	2,588,586,47	1,018,697,17	D	1,568,404,18	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	549,707,01	D	3,607,283,64	2,588,586,47	1,018,697,17	D	1,568,404,18	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	549,707,01	D	3,607,283,64	2,588,586,47	1,018,697,17	D	1,568,404,18	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	3,250,825,98	1,818,000,10	1,432,825,88	D	1,432,825,88	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	56,876,46	18,343,27	38,533,19	D	38,533,19	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	43,186,80	37,920,80	5,266,00	D	5,266,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	62,300,10	15,057,91	47,242,19	D	47,242,19	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	106,837,92	62,301,00	44,536,92	D	44,536,92	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	456,574,23	D	0,00	456,574,23	456,574,23	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5,106,46	D	0,00	5,106,46	5,106,46	C	0,00	N
1.1.5.6.1.13.00	TRANSITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	42,437,87	42,437,87	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.15.00	TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	6,787,76	D	40,337,59	47,125,35	6,787,76	C	0,00	N
1.1.5.6.1.16.00	TRANSITÓRIA - MATERIAIS GRÁFICOS	210,00	D	4,477,48	4,687,48	210,00	C	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	81.028,56	D	3,44	81.032,00	81.028,56	C	0,00	N
1.1.9.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	23.293,09	D	0,00	0,00	0,00	N	23.293,09	D
1.1.9.1.0.0.0.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.493,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.493,09	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.493,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.493,09	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.493,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.493,09	D
1.1.9.3.0.0.0.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	2.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.400,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	2.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.400,00	D
1.1.9.8.0.0.0.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	16.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.400,00	D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	16.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.400,00	D
1.2.0.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.121.254,89	D	3.297.260,66	9.372,67	3.287.887,99	D	48.409.142,88	D
1.2.3.0.0.0.0.00	IMOBILIZADO	45.121.254,89	D	3.297.260,66	9.372,67	3.287.887,99	D	48.409.142,88	D
1.2.3.1.0.0.0.00	BENS MOVEIS	7.925.720,92	D	1.137.437,80	7.914,78	1.129.523,02	D	9.055.243,94	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.925.720,92	D	1.137.437,80	7.914,78	1.129.523,02	D	9.055.243,94	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.715.533,40	D	164.744,42	7.914,78	156.829,64	D	5.872.363,04	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	13.671,52	D	3.160,00	1.580,00	1.580,00	D	15.251,52	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	14.753,00	D	27.177,63	0,00	27.177,63	D	41.930,63	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	173.725,72	D	65.882,95	6.000,00	59.882,95	D	233.608,67	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.995.294,59	D	7.369,64	0,00	7.369,64	D	2.002.664,23	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	106.459,98	D	0,00	0,00	0,00	N	106.459,98	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.199,99	D	894,12	0,00	894,12	D	7.094,11	D
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.029,50	D	0,00	0,00	0,00	N	2.029,50	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	23.426,48	D	20.072,56	334,78	19.737,78	D	43.164,26	D
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	14.025,55	D	0,00	0,00	0,00	N	14.025,55	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4.416,99	D	39.478,52	0,00	39.478,52	D	43.895,51	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.361.530,08	D	709,00	0,00	709,00	D	3.362.239,08	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.236.398,97	D	707.248,77	0,00	707.248,77	D	1.943.647,74	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	903.408,74	D	677.858,77	0,00	677.858,77	D	1.581.267,51	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	332.990,23	D	29.390,00	0,00	29.390,00	D	362.380,23	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	392.238,60	D	243.149,46	0,00	243.149,46	D	635.388,06	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	228.541,72	D	188.054,33	0,00	188.054,33	D	416.596,05	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	161.096,88	D	55.095,13	0,00	55.095,13	D	216.192,01	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	2.600,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.600,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	29.412,87	D	22.295,15	0,00	22.295,15	D	51.708,02	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.470,00	D	22.295,15	0,00	22.295,15	D	33.765,15	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.942,87	D	0,00	0,00	0,00	N	17.942,87	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	469.895,00	D	0,00	0,00	0,00	N	469.895,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	448.900,00	D	0,00	0,00	0,00	N	448.900,00	D
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	20.995,00	D	0,00	0,00	0,00	N	20.995,00	D
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS	69.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	69.300,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	12.942,08	D	0,00	0,00	0,00	N	12.942,08	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	12.942,08	D	0,00	0,00	0,00	N	12.942,08	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	37.195.533,97	D	2.159.822,86	1.457,89	2.158.364,97	D	39.353.898,94	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.195.533,97	D	2.159.822,86	1.457,89	2.158.364,97	D	39.353.898,94	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	24.552.909,00	D	2.127.499,02	1.457,89	2.126.041,13	D	26.678.950,13	D
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	4.836.548,51	D	2.127.499,02	1.457,89	2.126.041,13	D	6.962.589,64	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.716.360,49	D	0,00	0,00	0,00	N	19.716.360,49	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.659.971,52	D	32.323,84	0,00	32.323,84	D	9.692.295,36	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	9.477.067,50	D	0,00	0,00	0,00	N	9.477.067,50	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	182.904,02	D	32.323,84	0,00	32.323,84	D	215.227,86	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	2.982.653,45	D	0,00	0,00	0,00	N	2.982.653,45	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.138.041,68	C	942.228.295,72	960.329.660,42	18.101.364,70	C	73.239.406,38	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	10.832.971,36	C	670.399.279,42	675.596.745,58	5.197.466,16	C	16.030.437,52	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.050.636,65	C	175.322.948,99	178.198.544,39	2.875.595,40	C	5.926.232,05	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	3.050.636,65	C	150.123.972,08	150.912.154,37	788.182,29	C	3.838.818,94	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.050.636,65	C	150.123.972,08	150.912.154,37	788.182,29	C	3.838.818,94	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	3.050.636,65	C	150.123.972,08	150.912.154,37	788.182,29	C	3.838.818,94	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	23.229,13	C	137.960.019,16	137.940.581,54	19.437,62	D	3.791,51	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	9.530.483,21	9.530.483,21	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	3.027.407,52	C	2.633.469,71	3.441.089,62	807.619,91	C	3.835.027,43	C
2.1.1.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	N	25.198.976,91	27.286.390,02	2.087.413,11	C	2.087.413,11	C
2.1.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.180,58	10.557,66	377,08	C	377,08	C
2.1.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	5.509,94	5.887,02	377,08	C	377,08	C
2.1.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	24.333.268,64	26.368.541,94	2.035.273,30	C	2.035.273,30	C
2.1.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	20.285.045,55	22.005.888,01	1.720.842,46	C	1.720.842,46	C
2.1.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	4.048.223,09	4.362.653,93	314.430,84	C	314.430,84	C
2.1.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	850.078,61	901.062,90	50.984,29	C	50.984,29	C
2.1.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	N	850.078,61	901.062,90	50.984,29	C	50.984,29	C
2.1.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	850.078,61	901.062,90	50.984,29	C	50.984,29	C
2.1.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	5.449,08	6.227,52	778,44	C	778,44	C
2.1.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	N	5.449,08	6.227,52	778,44	C	778,44	C
2.1.1.1.4.5.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	5.449,08	6.227,52	778,44	C	778,44	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.690.557,93	C	138.632.691,24	136.405.548,21	2.227.143,03	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.690.557,93	C	138.632.691,24	136.405.548,21	2.227.143,03	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.690.557,93	C	138.632.691,24	136.405.548,21	2.227.143,03	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	4.658.174,70	C	138.577.187,09	136.382.427,29	2.194.759,80	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	4.658.174,70	C	138.577.187,09	136.382.427,29	2.194.759,80	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	32.383,23	C	55.504,15	23.120,92	32.383,23	D	0,00	N
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	32.383,23	C	55.504,15	23.120,92	32.383,23	D	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	143.018,63	143.018,63	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	36.338,69	36.338,69	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	36.338,69	36.338,69	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	36.338,69	36.338,69	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	N	106.679,94	106.679,94	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.2.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00	N	106.679,94	106.679,94	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.2.08.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	N	106.679,94	106.679,94	0,00	N	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.091.776,78	C	355.981.354,30	360.530.368,09	4.549.013,79	C	7.640.790,57	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	3.091.776,78	C	355.484.798,50	360.033.772,87	4.548.974,37	C	7.640.751,15	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.313,77	C	328.330.478,51	330.578.131,44	2.247.652,93	C	2.261.966,70	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	12.255,44	C	24.988.820,53	27.101.422,62	2.112.602,09	C	2.124.857,53	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	1.750.604,50	1.750.604,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	879,56	C	15.525.547,94	16.875.122,51	1.349.574,57	C	1.350.454,13	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	11.375,88	C	7.712.668,09	8.475.695,61	763.027,52	C	774.403,40	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	49.944,76	54.115,60	4.170,84	C	4.170,84	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	49.944,76	54.115,60	4.170,84	C	4.170,84	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	2.058,33	C	0,00	130.880,00	130.880,00	C	132.938,33	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	2.058,33	C	0,00	130.880,00	130.880,00	C	132.938,33	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	303.291.713,22	303.291.713,22	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	303.291.713,22	303.291.713,22	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	2.436.235,72	C	23.728.059,35	25.810.288,24	2.082.228,89	C	4.518.464,61	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	2.436.235,72	C	23.728.059,35	25.810.288,24	2.082.228,89	C	4.518.464,61	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.999.702,75	C	6.853.743,51	7.609.254,60	755.511,09	C	2.755.213,84	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	436.532,97	C	16.874.315,84	18.201.033,64	1.326.717,80	C	1.763.250,77	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	641.227,29	C	3.426.260,64	3.645.353,19	219.092,55	C	860.319,84	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	641.227,29	C	3.426.260,64	3.645.353,19	219.092,55	C	860.319,84	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	641.227,29	C	3.426.260,64	3.645.353,19	219.092,55	C	860.319,84	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	496.555,80	496.595,22	39,42	C	39,42	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	496.555,80	496.595,22	39,42	C	39,42	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	40.000,00	40.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	40.000,00	40.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	366.955,88	366.995,30	39,42	C	39,42	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	89.599,92	89.599,92	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	44.305.070,32	C	271.829.016,30	284.732.914,84	12.903.898,54	C	57.208.968,86	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	27.001.580,60	C	0,00	0,00	0,00	N	27.001.580,60	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.001.580,60	C	0,00	0,00	0,00	N	27.001.580,60	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	27.001.580,60	C	0,00	0,00	0,00	N	27.001.580,60	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	17.303.489,72	C	271.829.016,30	284.732.914,84	12.903.898,54	C	30.207.388,26	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.303.489,72	C	271.829.016,30	284.732.914,84	12.903.898,54	C	30.207.388,26	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.287.490.012,42	D	244.658.038,41	4.388.342,63	240.269.695,78	D	1.527.759.708,20	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	243.037.034,66	3.962.810,88	239.074.223,78	D	239.074.223,78	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.287.490.012,42	D	0,00	0,00	0,00	N	1.287.490.012,42	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM, GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	1.621.003,75	425.531,75	1.195.472,00	D	1.195.472,00	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.307.993.745,17	C	26.142.990,01	279.014.159,06	252.871.169,05	C	1.560.864.914,22	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	26.142.990,01	279.014.159,06	252.871.169,05	C	252.871.169,05	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.307.993.745,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1.307.993.745,17	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.153.688,94	D	1.022.538,80	1.330.413,15	307.874,35	C	2.845.814,59	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	1.011.276,02	1.330.413,15	319.137,13	C	319.137,13	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.153.688,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3.153.688,94	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM, GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	11.262,78	0,00	11.262,78	D	11.262,78	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	46.554,09	D	5.449,08	0,00	5.449,08	D	52.003,17	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	5.449,08	0,00	5.449,08	D	5.449,08	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.554,09	D	0,00	0,00	0,00	46.554,09	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	277.792.789,76	277.792.789,76	0,00	0,00	N
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	150.331.650,60	150.331.650,60	0,00	0,00	N
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	122.643.434,83	122.643.434,83	0,00	0,00	N
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	119.554.169,47	119.554.169,47	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	119.554.169,47	119.554.169,47	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	104.137.349,48	104.137.349,48	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	48.832.755,94	48.832.755,94	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	0,00	N	1.851.594,95	1.851.594,95	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	1.229.796,42	1.229.796,42	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	1.003.941,86	1.003.941,86	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	N	14.454.225,44	14.454.225,44	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	N	3.549.473,97	3.549.473,97	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	5.402.566,48	5.402.566,48	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	14.515.696,90	14.515.696,90	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	9.317.392,24	9.317.392,24	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	3.105.774,14	3.105.774,14	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	6.189,71	6.189,71	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	484.540,86	484.540,86	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	137.861,05	137.861,05	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	245.539,52	245.539,52	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	15.416.819,99	15.416.819,99	0,00	0,00	N
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	15.416.819,99	15.416.819,99	0,00	0,00	N
3.1.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	3.000.906,97	3.000.906,97	0,00	0,00	N
3.1.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.000.906,97	3.000.906,97	0,00	0,00	N
3.1.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	2.878.578,53	2.878.578,53	0,00	0,00	N
3.1.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	58.440,19	58.440,19	0,00	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	69.662,93	69.662,93	0,00	0,00	N
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	23.219,45	23.219,45	0,00	0,00	N
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	1.965,966,76	1.965,966,76	0,00	0,00	N
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	761.289,20	761.289,20	0,00	0,00	N
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	122.328,44	122.328,44	0,00	0,00	N
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	122.328,44	122.328,44	0,00	0,00	N
3.1.1.3.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	88.358,39	88.358,39	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	88.358,39	88.358,39	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	0,00	N	87.426,16	87.426,16	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.01.01	SOLDO	0,00	N	78.683,56	78.683,56	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.01.15	ADICIONAL NATALINO	0,00	N	6.556,96	6.556,96	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.01.16	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	2.185,64	2.185,64	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	932,23	932,23	0,00	0,00	N
3.1.1.3.1.02.99	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	932,23	932,23	0,00	0,00	N
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	27.175.951,53	27.175.951,53	0,00	0,00	N
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	22.011.337,09	22.011.337,09	0,00	0,00	N
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	22.005.888,01	22.005.888,01	0,00	0,00	N
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	22.005.888,01	22.005.888,01	0,00	0,00	N
3.1.2.1.5.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	5.449,08	5.449,08	0,00	0,00	N
3.1.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	5.449,08	5.449,08	0,00	0,00	N
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	791.815,69	791.815,69	0,00	0,00	N
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	791.815,69	791.815,69	0,00	0,00	N
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	791.815,69	791.815,69	0,00	0,00	N
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	5.474,18	5.474,18	0,00	0,00	N
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.474,18	5.474,18	0,00	0,00	N
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	5.474,18	5.474,18	0,00	0,00	N
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	4.362.653,93	4.362.653,93	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	4.362.653,93	4.362.653,93	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	4.362.653,93	4.362.653,93	0,00	N	0,00	N
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	114.137,27	114.137,27	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	114.137,27	114.137,27	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	114.137,27	114.137,27	0,00	N	0,00	N
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	398.126,97	398.126,97	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	398.126,97	398.126,97	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	398.126,97	398.126,97	0,00	N	0,00	N
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	126.157.999,60	126.157.999,60	0,00	N	0,00	N
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	2.065.345,85	2.065.345,85	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	2.065.345,85	2.065.345,85	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.065.345,85	2.065.345,85	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	10.410,00	10.410,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	N	4.830,00	4.830,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	13.513,27	13.513,27	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	10.126,00	10.126,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	62.297,56	62.297,56	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	19.336,27	19.336,27	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	1.020,00	1.020,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	391.242,55	391.242,55	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	19.660,34	19.660,34	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	648.469,48	648.469,48	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	N	87.203,80	87.203,80	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	23.076,61	23.076,61	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	314,00	314,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	23.435,44	23.435,44	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	344.387,00	344.387,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	4.931,91	4.931,91	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00	N	241.292,88	241.292,88	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	159.798,74	159.798,74	0,00	N	0,00	N
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	124.092.653,75	124.092.653,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	366.175,75	366.175,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	366.175,75	366.175,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	200.175,00	200.175,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.02.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	166.000,75	166.000,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	2.599.478,18	2.599.478,18	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.599.478,18	2.599.478,18	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	340.640,00	340.640,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	0,00	N	104.000,00	104.000,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	76.330,28	76.330,28	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	N	2.078.507,90	2.078.507,90	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	121.126.999,82	121.126.999,82	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	121.126.999,82	121.126.999,82	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	12.766,56	12.766,56	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	4.699.737,67	4.699.737,67	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	7.652.498,77	7.652.498,77	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	33.862.092,85	33.862.092,85	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	506.500,96	506.500,96	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	N	464.821,93	464.821,93	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	N	672.333,05	672.333,05	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	172.188,34	172.188,34	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	N	51.985,33	51.985,33	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	N	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	N	64,00	64,00	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	64.809,467,22	64.809,467,22	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	3.284.365,86	3.284.365,86	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	4.764.522,26	4.764.522,26	0,00	0,00	N
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	147.535,02	147.535,02	0,00	0,00	N
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	153,28	153,28	0,00	0,00	N
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	153,28	153,28	0,00	0,00	N
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	153,28	153,28	0,00	0,00	N
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	153,28	153,28	0,00	0,00	N
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	0,00	N
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	0,00	N
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	0,00	N
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	0,00	N
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	0,00	N
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	140.800,15	140.800,15	0,00	0,00	N
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	104.614,74	104.614,74	0,00	0,00	N
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	104.614,74	104.614,74	0,00	0,00	N
3.7.1.2.2.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00	N	104.614,74	104.614,74	0,00	0,00	N
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	0,00	N
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	0,00	N
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	0,00	N
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	0,00	N

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.0.0.0.0.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	373.832,80	373.832,80	0,00	N	0,00	N
3.9.9.0.0.0.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	373.832,80	373.832,80	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	373.832,80	373.832,80	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.1.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.000,00	40.000,00	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.3.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	333.832,80	333.832,80	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.0.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	306.959.494,53	306.959.494,53	0,00	N	0,00	N
4.4.0.0.0.0.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.4.5.0.0.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.5.0.0.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	302.990.240,65	302.990.240,65	0,00	N	0,00	N
4.5.1.0.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	301.567.694,09	301.567.694,09	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	301.556.431,31	301.556.431,31	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	301.556.431,31	301.556.431,31	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.01.00		COTA RECEBIDA	0,00	N	182.427.987,17	182.427.987,17	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.02.00		REPASSE RECEBIDO	0,00	N	119.128.444,14	119.128.444,14	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.2.01.00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.2.01.99		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.2.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.3.00.00		TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.3.99.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.6.0.0.0.00.00		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	3.328.891,01	3.328.891,01	0,00	N	0,00	N
4.6.4.0.0.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	3.328.891,01	3.328.891,01	0,00	N	0,00	N

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.6.4.1.0.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	3.328,891,01	3.328,891,01	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.1.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.327.616,85	3.327.616,85	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.3.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.274,16	1.274,16	0,00	N	0,00	N
4.9.0.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	13.430,27	13.430,27	0,00	N	0,00	N
4.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	13.430,27	13.430,27	0,00	N	0,00	N
4.9.9.5.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	N	1.600,10	1.600,10	0,00	N	0,00	N
4.9.9.5.1.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.600,10	1.600,10	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	11.830,17	11.830,17	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.1.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	11.830,17	11.830,17	0,00	N	0,00	N
5.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.779,087,13	D	619,998,912,33	53,062,266,91	566,936,645,42	D	585,715,732,55	D
5.2.0.0.0.00.00		ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	576,514,762,61	12,781,633,46	563,733,129,15	D	563,733,129,15	D
5.2.2.0.0.00.00		FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	576.514.762,61	12.781.633,46	563.733.129,15	D	563.733.129,15	D
5.2.2.2.0.00.00		MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	289,189,725,81	6.604,496,71	282,585,229,10	D	282,585,229,10	D
5.2.2.2.1.00.00		DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	289,189,725,81	6.604,496,71	282,585,229,10	D	282,585,229,10	D
5.2.2.2.1.01.00		PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	289,189,725,81	6.604,496,71	282,585,229,10	D	282,585,229,10	D
5.2.2.9.0.00.00		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	287,325,036,80	6.177,136,75	281,147,900,05	D	281,147,900,05	D
5.2.2.9.2.00.00		EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	287,325.036,80	6.177,136,75	281,147,900,05	D	281,147,900,05	D
5.2.2.9.2.01.00		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	287,325,036,80	6.177,136,75	281,147,900,05	D	281,147,900,05	D
5.2.2.9.2.01.01		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	37,943,773,19	0,00	37,943,773,19	D	37,943,773,19	D
5.2.2.9.2.01.02		REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	249,381,263,61	0,00	249,381,263,61	D	249,381,263,61	D
5.2.2.9.2.01.03		(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	6,177,136,75	6,177,136,75	C	6,177,136,75	C
5.3.0.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18,779,087,13	D	43,484,149,72	40,280,633,45	3,203,516,27	D	21,982,603,40	D
5.3.1.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14,455,242,79	D	35,212,429,20	32,061,697,49	3,150,731,71	D	17,605,974,50	D
5.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	14,193,462,07	D	17,605,974,50	14,193,462,07	3,412,512,43	D	17,605,974,50	D
5.3.1.2.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	261,780,72	D	480,20	262,260,92	261,780,72	C	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	17,605,974,50	17,605,974,50	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.323,844,34	D	8,271,720,52	8,218,935,96	52,784,56	D	4,376,628,90	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	3.492.945,17	D	4.135.620,16	3.492.945,17	642.674,99	D	4.135.620,16	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	830.899,17	D	480,20	590.370,63	589.890,43	C	241.008,74	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	4.135.620,16	4.135.620,16	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.779.087,13	C	2.089.319.478,25	2.656.256.123,67	566.936.645,42	C	585.715.732,55	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	2.009.236.386,07	2.572.969.515,22	563.733.129,15	C	563.733.129,15	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	2.177.326,54	2.177.326,54	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.064.183,59	113.142,95	1.951.040,64	D	1.951.040,64	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.064.183,59	98.576,41	1.965.607,18	D	1.965.607,18	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,00	14.566,54	14.566,54	C	14.566,54	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	98.576,41	2.064.183,59	1.965.607,18	C	1.965.607,18	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.566,54	0,00	14.566,54	D	14.566,54	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	14.566,54	0,00	14.566,54	D	14.566,54	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	2.007.059.059,53	2.570.792.188,68	563.733.129,15	C	563.733.129,15	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	1.161.611.055,87	1.444.196.284,97	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	N	293.929.533,51	295.366.862,56	1.437.329,05	C	1.437.329,05	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	867.681.522,36	1.148.829.422,41	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	294.014.268,93	294.014.268,93	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.765.726,01	271.765.726,01	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	283.645.957,65	283.645.957,65	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	1.386.738,33	264.928.663,88	263.541.925,55	C	263.541.925,55	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	278.123.599,16	18.717.293,77	259.406.305,39	D	259.406.305,39	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	4.135.620,16	0,00	4.135.620,16	D	4.135.620,16	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	18.255.569,77	277.661.875,16	259.406.305,39	C	259.406.305,39	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	17.427.944,46	17.427.944,46	C	17.427.944,46	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	178.030,04	178.030,04	C	178.030,04	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	4.135.620,16	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	845.448.003,66	1.126.595.903,71	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	845.448.003,66	1.126.595.903,71	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	845.448.003,66	1.126.595.903,71	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	276.586.324,47	294.014.268,93	17.427.944,46	C	17.427.944,46	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.587.695,97	271.765.726,01	178.030,04	C	178.030,04	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	279.018.413,45	283.154.033,61	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	18.255.569,77	277.661.875,16	259.406.305,39	C	259.406.305,39	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18.779,087,13	C	80.083.092,18	83.286.608,45	3.203.516,27	C	21.982.603,40	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.455.242,79	C	67.763.020,42	70.913.752,13	3.150.731,71	C	17.605.974,50	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.065.300,07	C	14.171.460,92	17.534.105,31	3.362.644,39	C	17.427.944,46	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	389.942,72	C	10.882.294,29	10.670.381,61	211.912,68	D	178.030,04	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	10.579.694,63	10.579.694,63	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	10.567.598,05	10.567.598,05	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	17.605.974,50	17.605.974,50	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	17.427.944,46	17.427.944,46	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	178.030,04	178.030,04	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	3.955.998,03	3.955.998,03	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	3.955.998,03	3.955.998,03	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.323.844,34	C	12.320.071,76	12.372.856,32	52.784,56	C	4.376.628,90	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	4.323.844,34	C	4.092.225,80	4.145.010,36	52.784,56	C	4.376.628,90	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	1.029.881,25	1.029.881,25	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	4.135.620,16	4.135.620,16	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	3.062.344,55	3.062.344,55	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	3.062.344,55	3.062.344,55	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	63.615,409,97	D	4.146.121.263,01	658.930.456,27	3.487.190.806,74	D	3.550.806.216,71	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	31.866.806,69	D	180.065.689,32	5.105,57	180.060.583,75	D	211.927.390,44	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31.866.806,69	D	1.464.872,36	5.105,57	1.459.766,79	D	33.326.573,48	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	31.866.806,69	D	1.464.872,36	5.105,57	1.459.766,79	D	33.326.573,48	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	31.866.806,69	D	1.464.872,36	5.105,57	1.459.766,79	D	33.326.573,48	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	9.827.369,02	D	1.018.713,90	5.105,57	1.013.608,33	D	10.840.977,35	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	22.039.437,67	D	446.158,46	0,00	446.158,46	D	22.485.596,13	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	178.600.816,96	0,00	178.600.816,96	D	178.600.816,96	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	178.600.816,96	0,00	178.600.816,96	D	178.600.816,96	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	178.600.816,96	0,00	178.600.816,96	D	178.600.816,96	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	176.961.230,05	0,00	176.961.230,05	D	176.961.230,05	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	N	469.711,20	0,00	469.711,20	D	469.711,20	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.169.875,71	0,00	1.169.875,71	D	1.169.875,71	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.290.966,78	D	2.133.842.043,96	134.238.387,19	1.999.603.656,77	D	2.019.894.623,55	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.290.966,78	D	798.251.119,73	58.947.034,83	739.304.084,90	D	759.595.051,68	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.290.966,78	D	798.251.119,73	58.947.034,83	739.304.084,90	D	759.595.051,68	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.748.014,57	D	225.072.817,84	5.117.200,46	219.955.617,38	D	244.703.631,95	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	24.749.326,15	C	78.600.135,22	17.598.511,92	61.001.623,30	D	36.252.297,15	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.292.278,36	D	494.578.166,67	36.231.322,45	458.346.844,22	D	478.639.122,58	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211.472,61	62.082.358,94	695.129.113,67	D	695.129.113,67	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211.472,61	62.082.358,94	695.129.113,67	D	695.129.113,67	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-------------	-----

7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211,472,61	62.082.358,94	695.129,113,67	D	695.129,113,67
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211,472,61	62.082.358,94	695.129,113,67	D	695.129,113,67
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	11.457,636,50	D	1.832,213,529,73	524,686,963,51	1.307,526,566,22	D	1.318,984,202,72
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	3.494,625,61	15,935,44	3.478,690,17	D	3.478,690,17
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	3.494,625,61	15,935,44	3.478,690,17	D	3.478,690,17
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	3.494,625,61	15,935,44	3.478,690,17	D	3.478,690,17
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	3.494,625,61	15,935,44	3.478,690,17	D	3.478,690,17
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.457,636,50	D	1.828,718,904,12	524,671,028,07	1.304,047,876,05	D	1.315,505,512,55
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	D	815,540,148,40	458,386,620,78	357,153,527,62	D	357,161,048,66
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	D	815,540,148,40	458,386,620,78	357,153,527,62	D	357,161,048,66
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	7.521,04	D	375,251,299,76	375,241,199,70	10,100,06	D	17,621,10
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	7.521,04	D	375,251,299,76	375,241,199,70	10,100,06	D	17,621,10
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	370,505,574,90	22,160,043,18	348,345,531,72	D	348,345,531,72
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	370,505,574,90	22,160,043,18	348,345,531,72	D	348,345,531,72
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	69,783,273,74	60,985,377,90	8,797,895,84	D	8,797,895,84
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	14,777,830,93	60,621,134,30	45,843,303,37	C	45,843,303,37
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	55,005,442,81	364,243,60	54,641,199,21	D	54,641,199,21
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	909,566,159,87	54,833,500,90	854,732,658,97	D	854,732,658,97
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	441,407,981,14	18,731,597,36	422,676,383,78	D	422,676,383,78
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	441,407,981,14	18,731,597,36	422,676,383,78	D	422,676,383,78
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	468,158,178,73	36,101,903,54	432,056,275,19	D	432,056,275,19
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	468,158,178,73	36,101,903,54	432,056,275,19	D	432,056,275,19
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	4,707,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4,707,90
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	4,707,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4,707,90
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENCERCA	4,707,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4,707,90
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.445,407,56	D	103,612,595,85	11,450,906,39	92,161,689,46	D	103,607,097,02
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	11.445,407,56	D	18,192,243,91	11,445,807,06	6,746,436,85	D	18,191,844,41

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	11,445,407,56	D	18,192,243,91	11,445,807,06	6,746,436,85	D	18,191,844,41	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	85,420,351,94	5,099,33	85,415,252,61	D	85,415,252,61	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	85,420,351,94	5,099,33	85,415,252,61	D	85,415,252,61	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	63,615,409,97	C	6,356,650,992,53	9,843,841,799,27	3,487,190,806,74	C	3,550,806,216,71	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	31,866,806,69	C	37,738,603,00	217,799,186,75	180,060,583,75	C	211,927,390,44	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31,866,806,69	C	3,418,539,07	4,878,305,86	1,459,766,79	C	33,326,573,48	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	31,866,806,69	C	3,418,539,07	4,878,305,86	1,459,766,79	C	33,326,573,48	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	31,866,806,69	C	3,418,539,07	4,878,305,86	1,459,766,79	C	33,326,573,48	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	9,827,369,02	C	3,418,539,07	4,432,147,40	1,013,608,33	C	10,840,977,35	C
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	1,233,760,70	C	1,423,976,95	939,716,25	484,260,70	D	749,500,00	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	8,593,608,32	C	1,994,562,12	3,158,598,35	1,164,036,23	C	9,757,644,55	C
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS CONCLUÍDOS	0,00	N	0,00	333,832,80	333,832,80	C	333,832,80	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	22,039,437,67	C	0,00	446,158,46	446,158,46	C	22,485,596,13	C
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	21,234,072,01	C	0,00	446,158,46	446,158,46	C	21,680,230,47	C
8.1.1.2.3.99.10	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	805,365,66	C	0,00	0,00	0,00	N	805,365,66	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	34,320,063,93	212,920,880,89	178,600,816,96	C	178,600,816,96	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	34,320,063,93	212,920,880,89	178,600,816,96	C	178,600,816,96	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	34,320,063,93	212,920,880,89	178,600,816,96	C	178,600,816,96	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	34,177,231,72	211,138,461,77	176,961,230,05	C	176,961,230,05	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	34,177,231,72	176,961,230,05	142,783,998,33	C	142,783,998,33	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	34,177,231,72	34,177,231,72	C	34,177,231,72	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	N	49,600,00	519,311,20	469,711,20	C	469,711,20	C
8.1.2.3.1.03.01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - A EXECUTAR	0,00	N	49,600,00	469,711,20	420,111,20	C	420,111,20	C
8.1.2.3.1.03.02	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	49,600,00	49,600,00	C	49,600,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	93,232,21	1,263,107,92	1,169,875,71	C	1,169,875,71	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	93,232,21	1,169,875,71	1,076,643,50	C	1,076,643,50	C
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	93,232,21	93,232,21	C	93,232,21	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.290.966,78	C	5.104.967.018,07	7.104.570.674,84	1.999.603.656,77	C	2.019.894.623,55	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.290.966,78	C	1.711.315.547,17	2.450.619.632,07	739.304.084,90	C	759.595.051,68	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.290.966,78	C	1.711.315.547,17	2.450.619.632,07	739.304.084,90	C	759.595.051,68	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	12.432.077,22	D	312.751.659,40	318.798.948,30	6.047.288,90	C	6.384.788,32	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	23.877.484,78	D	290.874.018,57	290.174.870,62	699.147,95	D	24.576.632,73	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.445.407,56	C	21.877.640,83	28.624.077,68	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	389.942,72	C	576.662.289,23	576.450.376,55	211.912,68	D	178.030,04	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	294.014.268,93	294.014.268,93	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.765.726,01	271.765.726,01	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	389.942,72	C	10.882.294,29	10.670.381,61	211.912,68	D	178.030,04	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	18.267.801,21	C	770.794.645,91	789.317.008,86	18.522.362,95	C	36.790.164,16	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	283.154.033,61	283.154.033,61	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	52.341.331,74	D	50.408.582,36	16.718.965,15	33.689.617,21	D	86.030.948,95	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	70.368.604,41	C	408.307.020,78	194.017.300,82	214.289.719,96	D	143.921.115,55	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	240.528,54	C	28.925.009,16	295.426.709,28	266.501.700,12	C	266.742.228,66	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	36.935.491,71	748.519.193,05	711.583.701,34	C	711.583.701,34	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	18.266.832,55	300.191.823,15	281.924.990,60	C	281.924.990,60	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	18.266.832,55	292.242.560,68	273.975.728,13	C	273.975.728,13	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	7.949.262,47	7.949.262,47	C	7.949.262,47	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	21.973,92	26.843.143,59	26.821.169,67	C	26.821.169,67	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	18.646.685,24	421.484.226,31	402.837.541,07	C	402.837.541,07	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.065.300,07	C	14.171.460,92	17.534.105,31	3.362.644,39	C	17.427.944,46	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	295.794.222,52	295.794.222,52	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	609.457.120,18	610.894.449,23	1.437.329,05	C	1.437.329,05	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	6.177.136,75	287.325.036,80	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	295.794.222,52	295.794.222,52	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	293.929.533,51	295.366.862,56	1.437.329,05	C	1.437.329,05	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	276.586.324,47	294.014.268,93	17.427.944,46	C	17.427.944,46	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.587.695,97	271.765.726,01	178.030,04	C	178.030,04	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	279.018.413,45	283.154.033,61	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	18.255.569,77	277.661.875,16	259.406.305,39	C	259.406.305,39	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	298.905.032,17	305.040.708,23	6.135.676,06	C	6.135.676,06	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	279.018.413,45	283.154.033,61	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	432.249.526,28	482.672.470,28	50.422.944,00	C	50.422.944,00	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	36.878.259,86	671.313.133,31	634.434.873,45	C	634.434.873,45	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	11.457.636,50	C	1.213.945.371,46	2.521.471.937,68	1.307.526.566,22	C	1.318.984.202,72	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	1.927.247,81	3.495.651,99	1.568.404,18	C	1.568.404,18	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	549.710,45	549.710,45	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	1.029,82	1.911.315,81	1.910.285,99	C	1.910.285,99	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.457.636,50	C	1.211.467.383,38	2.515.515.259,43	1.304.047.876,05	C	1.315.505.512,55	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	C	1.048.370.865,00	1.405.524.392,62	357.153.527,62	C	357.161.048,66	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	C	1.048.370.865,00	1.405.524.392,62	357.153.527,62	C	357.161.048,66	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	7.521,04	C	580.425.295,58	580.435.395,64	10.100,06	C	17.621,10	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	7.521,04	C	191.692.412,37	191.702.512,43	10.100,06	C	17.621,10	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	388.732.883,21	388.732.883,21	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	406.960.191,52	755.305.723,24	348.345.531,72	C	348.345.531,72	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	388.732.883,21	388.732.883,21	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	18.227.308,31	366.572.840,03	348.345.531,72	C	348.345.531,72	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	60.985.377,90	69.783.273,74	8.797.895,84	C	8.797.895,84	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	60.621.134,30	14.777.830,93	45.843.303,37	D	45.843.303,37	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	364.243,60	55.005.442,81	54.641.199,21	C	54.641.199,21	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	54.833.500,90	909.566.159,87	854.732.658,97	C	854.732.658,97	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	18.731.597,36	441.407.981,14	422.676.383,78	C	422.676.383,78	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	378.455,59	56.195.066,11	55.816.610,52	C	55.816.610,52	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	2.508,08	24.112.947,37	24.110.439,29	C	24.110.439,29	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	259,81	10.613.305,10	10.613.045,29	C	10.613.045,29	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	6.253.555,65	6.253.555,65	C	6.253.555,65	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	10.979,42	12.902,17	1.922,75	C	1.922,75	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	976,96	9.611,71	8.634,75	C	8.634,75	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	220.917,24	7.558.601,52	7.337.684,28	C	7.337.684,28	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	26.952,20	3.947.305,13	3.920.352,93	C	3.920.352,93	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	113.082,24	3.632.721,86	3.519.639,62	C	3.519.639,62	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	2.779,64	54.115,60	51.335,96	C	51.335,96	C

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.22.00		DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	18.345,794,73	284,985,449,88	266.639,655,15	C	266.639,655,15	C
8.9.9.2.1.22.01		DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	18.345,794,73	284,985,449,88	266.639,655,15	C	266.639,655,15	C
8.9.9.2.1.24.00		RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	7.347,04	100,227,465,15	100,220,118,11	C	100,220,118,11	C
8.9.9.2.1.24.06		BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	96,446,294,36	96,446,294,36	C	96,446,294,36	C
8.9.9.2.1.24.10		BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	638,045,95	638,045,95	C	638,045,95	C
8.9.9.2.1.24.12		RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	7.347,04	3,143,124,84	3.135,777,80	C	3.135,777,80	C
8.9.9.2.2.00.00		MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	36,101,903,54	468,158,178,73	432,056,275,19	C	432,056,275,19	C
8.9.9.2.2.30.00		RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	389,033,77	51,792,104,13	51,403,070,36	C	51,403,070,36	C
8.9.9.2.2.30.01		RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	367,804,99	22,502,099,01	22,134,294,02	C	22,134,294,02	C
8.9.9.2.2.30.02		RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	9,760,885,82	9,760,885,82	C	9,760,885,82	C
8.9.9.2.2.30.04		RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	5,764,402,31	5,764,402,31	C	5,764,402,31	C
8.9.9.2.2.30.05		RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	1,922,75	1,922,75	C	1,922,75	C
8.9.9.2.2.30.06		RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/IPF	0,00	N	0,00	8,634,75	8,634,75	C	8,634,75	C
8.9.9.2.2.30.07		RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/IPJ	0,00	N	7,685,48	6,589,858,67	6,582,173,19	C	6,582,173,19	C
8.9.9.2.2.30.09		RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	911,97	3,803,957,30	3,803,045,33	C	3,803,045,33	C
8.9.9.2.2.30.14		RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	12,631,33	3,313,178,40	3,300,547,07	C	3,300,547,07	C
8.9.9.2.2.30.17		RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	47,165,12	47,165,12	C	47,165,12	C
8.9.9.2.2.32.00		BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	18,205,797,64	284,718,280,34	266,512,482,70	C	266,512,482,70	C
8.9.9.2.2.32.01		BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	18,205,797,64	284,718,280,34	266,512,482,70	C	266,512,482,70	C
8.9.9.2.2.34.00		CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	17,507,072,13	131,647,794,26	114,140,722,13	C	114,140,722,13	C
8.9.9.2.2.34.06		APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	19,312,555,23	19,312,555,23	C	19,312,555,23	C
8.9.9.2.2.34.07		APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	17,500,000,00	105,423,444,14	87,923,444,14	C	87,923,444,14	C
8.9.9.2.2.34.10		APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	1,903,29	3,623,945,17	3,622,041,88	C	3,622,041,88	C
8.9.9.2.2.34.12		APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	5,168,84	3,287,849,72	3,282,680,88	C	3,282,680,88	C
8.9.9.3.0.00.00		EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	4,707,90	C	40,462,12	40,462,12	0,00	N	4,707,90	C
8.9.9.3.2.00.00		EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	40,462,12	40,462,12	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00		EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	30,200,04	30,200,04	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	10.262,08	10.262,08	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	4.707,90	C	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	4.707,90	C	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.445.407,56	C	108.222.555,36	200.384.244,82	92.161.689,46	C	103.607.097,02	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	11.445.407,56	C	22.792.004,76	29.538.441,61	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	11.445.407,56	C	22.792.004,76	29.538.441,61	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	11.445.407,56	C	13.095.286,24	19.841.723,09	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	5.673.098,85	5.673.098,85	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	4.023.619,67	4.023.619,67	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	85.430.550,60	170.845.803,21	85.415.252,61	C	85.415.252,61	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	85.430.550,60	170.845.803,21	85.415.252,61	C	85.415.252,61	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	85.425.451,27	85.425.451,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	5.099,33	85.420.351,94	85.415.252,61	C	85.415.252,61	C



ANEXO VI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024
SEJUC – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ÓRGÃO /
ENTIDADE:

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
06/2019	13	02/01/2023	R\$36.500,00	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA	R\$3.289,00	DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA REFERENTE CAMPANHA AVISO DE LICITAÇÃO
06/2019	63	02/01/2024	R\$10.477,56	CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA	R\$9.477,56	DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA REFERENTE CAMPANHA AVISO DE LICITAÇÃO
TOTAL GERAL					R\$12.766,56	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUUN-7UVW-Q9D4-E6PW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR ***19035*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 08/04/2025 10:14:52 (Docflow)
-  VIRGINIA MARIA ALVES SOARES ***41966*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 08/04/2025 10:20:18 (Docflow)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CNPJ: 34.841.226/0001-37, COM SEDE NA RUA ENG. JORGE DE OLIVEIRA NETO, N° 1007 - COROA DO MEIO - ARACAJU - SE - CEP: 49.035-300.

2- NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONAL:

LEI N° 7.950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 (DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - PODER EXECUTIVO); LEI N° 46 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1936 (CRIAÇÃO DA ENTÃO SEJUC); LEI N° 3.611 DE 25 DE MAIO DE 1995 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA SEJUC); LEI N° 5.665, DE 23 DE JUNHO DE 2005 (CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE SERGIPE); LEI N° 5.784, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 (CRIAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DE SERGIPE); LEI N° 6.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO SERGIPANO); LEI N° 8.496 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO); LEI N° 8.633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 (ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO); E EMENDA CONSTITUCIONAL N° 54/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021 (POLICIAL PENAL).

3- FINALIDADE:

A PROMOÇÃO DO RESPEITO À ORDEM JURÍDICA E ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS; A ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SEGURANÇA PRISIONAL; A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR; À FORMAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS E AO ARTESANATO; O FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA; INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO; BEM COMO ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, NOS TERMOS DAS RESPECTIVAS NORMAS LEGAIS E/OU REGULAMENTARES.

4- BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI N° 4.320/1964, DECRETO N° 93.872/1986, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO I-GESP, ABRANGENDO TAMBÉM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC TSP), EMITIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.**NOTA 1 - REGIME ORÇAMENTÁRIO E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

Conforme previsto na Lei Federal 4.320/64 em seu Art.102 o Balanço Orçamentário está representado pelas receitas previstas e despesas fixadas confrontadas com as receitas arrecadadas e despesas executadas respectivamente, sendo possível a análise do desempenho de arrecadação e gestão dos gastos no orçamento do exercício em questão;

Como estabelecido pela Lei Federal 4.320/64 a receita está discriminada por sua categoria econômica e subdividida de acordo com sua origem, a mesma caracteriza-se realizada no seu regime caixa quando ocorre a arrecadação do recurso. A despesa está discriminada por sua categoria econômica e subdividida de acordo com o seu grupo de natureza, a mesma adota o regime de competência.

NOTA 2 - DEFICIT ORÇAMENTÁRIO

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	35.256.888,08	38.034.084,81	1.981.845,84	- 18.084.888,38
Débito			274.166.835,81	
TOTAL	35.256.888,08	38.034.084,81	281.147.840,00	- 18.084.888,38
Saldo do Exercício Anterior (crédito) Para Créditos Adicionais				
Superávit Financeiro		29.520.055,81		
Reserva de Crédito Adicional				

A representação do deficit orçamentário é apresentado devido ao órgão não ser agente arrecadador e executar despesas para prestação de serviços públicos e de investimentos os quais dependem de recursos do Tesouro.

NOTA 3 - DOTAÇÃO ATUALIZADA

A dotação atualizada, que corresponde ao aumento de R\$57.241.797,82 da dotação inicial, tem sua origem na abertura de créditos adicionais através do superávit financeiro do próprio órgão e da anulação de dotação de terceiros, ambos discriminados no demonstrativo de créditos adicionais por unidade gestora.

NOTA 4 - RECEITAS ARRECADADAS/DESPESAS PAGAS E FLUXO DE CAIXA

As receitas arrecadadas e despesas pagas estão conciliadas com a DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, com exceção das receitas e dispêndios intraorçamentárias e extraorçamentárias, as quais estarão presentes na DFC e não constarão no Balanço Orçamentária devido a sua natureza.

BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 1 - 1.1.3.8.0.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**

O valor da conta contábil tem o seu maior valor representado pelo crédito intraorçamentário disponibilizado ao fim do exercício ,autorizado pelo CRAFI/SEFAZ destinado a atender o orçamento.

NOTA 2 - PASSIVO CIRCULANTE : OBRIG. TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR C/P

Do seu montantes 64,7% do valor refere-se a apropriação de férias, o saldo remanescente corresponde a encargos e obrigações da folha cujo o vencimento extrapola o exercício financeiro do balanço, destes encargos 29,04% do saldo da conta contábil refere-se a contribuição a regime próprio de previdência (RPPS). Estes encargos e obrigações, foram devidamente inscritos em restos a pagar.

NOTA 3 - PASSIVO CIRCULANTE : DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P

Os valores integrantes desta conta contábil representam obrigações como retenções de INSS, IRRF e ISS as quais foram feitas dos serviços tomados ou bens adquiridos, o que geram uma obrigação da entidade de natureza extraorçamentária.

NOTA 4 - MATERIAIS DE CONSUMO.

Devido a implementação no sistema IGESP e parametrizações do sistema de almoxarifado durante o exercício 2024, há uma diferença no inventário físico, tal diferença será corrigida atendendo a exigência legal durante o exercício de 2025.

NOTA 5 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.

Em 2024, houve uma mudança de entendimento na contabilização dos atos potenciais dos ativos, em linha com o IPC 04 e o BSPN. Anteriormente, eram considerados os saldos de direitos convencionados a comprovar, prática adotada em todo o estado de 2023. A partir de 2024, passou-se a considerar apenas o saldo de direitos convencionados a receber. Consequentemente, os relatórios de 2023, já publicados, demonstram os saldos de direitos convencionados a comprovar, enquanto os relatórios de 2024 (e posteriores) refletem a nova metodologia, considerando apenas os direitos convencionais a receber.

Em relação as contas de atos potenciais passivos, esses valores correspondem a contratos registrados, mas que ainda não tiveram sua execução registrada por falta de implementação do módulo de contratos.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

NOTA 1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

O correspondente a cerca de 98% da variação patrimonial aumentativa advém de transferência intragovernamentais, tendo em vista que o ente não

é agente arrecadador e necessita destas transferências para custear as suas operações.

NOTA 2 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

As despesas que mais impactam a variação patrimonial diminutiva são:

- Pessoal e encargos com cerca de 54,7%
- Uso de serviços com cerca de 44%.

O uso de serviço representam serviços tomados indispensáveis para a operacionalização do ente.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

Foi ingressado como receita o correspondente a R\$2.541,60 que corresponde a três ingressos de receitas indevidos (2024IR000022; 2024IR000023; 2024IR000024) com valores de R\$847,20 cada, tal operação impacta a demonstração visto que a conta corrente do banco no sistema contábil diverge da conta no domicílio bancário.

NOTA 2 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Corresponde o somatório dos valores monetários depositados nas contas bancárias do tipo: conta corrente, conta poupança, e conta de investimento, todas essas do tipo resgate imediato.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. Os saldos da conta [1.1.1.1.1.50.02](#) representam o somatório das contas do Banco do Brasil de investimento e poupança.
2. No relatório de conciliação bancária o domicílio bancário da caixa econômica federal, conta-corrente 2881072 agência 281072 está com o status: importação a realizar, pelo motivo de ser uma conta encerrada e não baixada no sistema Igesp.
3. As contas bancária do Banco do Brasil tipo poupança, agência 3611, contas 7337 e 7338 estão com o status "importação a realizar" pois o sistema i-gesp não faz importação do extrato para este tipo de conta quando do tipo poupança.
4. A conta bancária do Banese 24407171 está com status "a regularizar" devido uma diferença de R\$2.541,60 que corresponde a três ingressos de receitas indevidos (2024ir000022; 2024ir000023; 2024ir000024) com valores de R\$847,20 cada, os quais serão regularizados em 2025 por execução orçamentária e baixa contábil, o processo não

acarretará em entrada e saída de recurso financeiro. O elevado tempo que levou-se para a sua regularização se justifica pelo fato da: identificação do erro com precisão, tendo em vista o cuidado em se ter por se tratar de conta responsável pela movimentação de folha de pagamento dos servidores e na melhor solução para o erro.

5. A conta poupança da caixa econômica federal , agencia 2448, conta 26235-1 está cadastrada no sistema igesp pela sua conta-corrente 7100-7, tendo em vista que o sistema só cadastra a conta poupança com o mesmo número de sua conta-corrente.
6. O domicílio bancário do Banco do Brasil na agência 3611-0, conta-corrente 7349-0 não foi registrada no sistema contábil no exercício de sua abertura, ano de 2024. Durante o exercício de 2024 não ocorreu nenhum registro contábil que movimentasse esta conta, a mesma ficou durante todo o exercício de 2024 com saldo zerado. O erro em questão foi resolvido no exercício de 2025 com o seu devido registro contábil.

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**NOTA 1 – MOTIVO DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

2020NE000008		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 45,00
MOTIVO : As Ordens Bancárias foram devolvidas devido a divergência no domicílio bancário e com isso o saldo retornou para a liquidação. O servidor responsável pelo pagamento realizou uma nova liquidação e efetivou o pagamento motivo pelo qual a liquidação inicial foi inscrita em restos a pagar e cancelada em exercício posterior.			
2020NE000037		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 2.351,25
MOTIVO : Foi constatado que alguns internos do sistema penitenciário prestão serviços o quais são remunerados mensalmente, alguns apresentaram contas divergentes motivo pela qual as ordens bancárias foram devolvidas, os indivíduos não estão mais detidos no sistema penitenciário o que não contribuiu para a comunicação e correção das ordens bancárias motivo este que resultou no cancelamento do saldo liquidado.			
2020NE000042		SAMAM LOCADORA LTDA	R\$ 1.113,75
A fatura do fornecedor foi liquidada e não paga no período correto, ao identificado o direito do credor o mesmo foi pago via DEA (Despesa de exercício anterior) através do Empenho 4478 de 2024, liquidação 4495 de 13/09/2024			
2020NE000049		NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	R\$ 8.984,07
Os pagamentos mensais foram efetuados glosas de valor na Nota fiscal, porém as glosas foram feitas após a liquidação e o saldo remanescente não foi devidamente estornado motivo pelo qual resultou num cancelamento de restos a pagar processado.			
2020NE000070		P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 1,00
Valor de um real liquidado equivocadamente e não realizado o seu estorno na época correta.			
2020NE000078		COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	R\$ 63.080,45
O PAGAMENTO FOI CANCELADO E DEVERIA OCORRER O ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO, FATO QUE NÃO OCORREU E MOTIVOU O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR.			
2020NE000218		W.C.S COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 28.754,39
A fatura do fornecedor foi liquidada e não paga no período correto, ao identificado o direito do credor o mesmo foi pago via DEA (Despesa de exercício anterior) através do Empenho 488 de 2022, liquidação 1083 e 1084 de 29/09/2022			
2020NE000222		W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 6.384,00
Não foi localizado pagamento ao credor e nem a sua devida cobrança motivo esse que resultou no cancelamento dos restos a pagar processado.			
2020NE000235		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 0,10
Valor de dez centavos liquidado equivocadamente e não realizado o seu estorno na época correta.			
2021NE000017		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 350,00
PROCESSO DE PAGAMENTO LIQUIDADO EM DUPLICIDADE SEM O DEVIDO ESTORNO			
2021NE000018		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 60,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2021NE000030		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	R\$ 36.203,50
FOI IDENTIFICADO A LIQUIDAÇÃO REFERENTE A RESSARCIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR SERVIDO O QUAL NÃO HAVIA MAIS A OBRIGAÇÃO DE REEMBOLSO. DEVERIA TER EFETIVADO O DEVIDO ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO.			

2021NE000036		P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 0,14
Valor de quatorze centavos liquidado equivocadamente e não realizado o seu estorno na época correta.			
2021NE000061		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 24.960,24
As Ordens Bancárias foram devolvidas devido a divergência no domicílio bancário e com isso o saldo retornou para a liquidação. O servidor responsável pelo pagamento realizou uma nova liquidação e efetivou o pagamento motivo pelo qual a liquidação inicial foi inscrita em restos a pagar e cancelada em exercício posterior.			
2021NE000077		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 60,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2021NE000207		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 783,75
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000001		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 775,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000002		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 788,40
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2023NE000035		REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA	R\$ 2.469.557,52
2022NE000028		REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA	R\$ 590.370,63
Diante de um processo de análise quanto ao pagamento de serviços no período de vigência contratual excepcional, foi recomendado, pela Procuradoria Geral do Estado de Segipe através do despacho 2894/2022-PGE, a liquidação total das faturas emitidas pela Reviver e sustado o pagamento referente a parte do contrato a qual estava sob análise processual. Após a finalização do processo foi constatado que a empresa não tinha o direito sobre o valor liquidado e não pago motivo pelo qual procedeu-se com o cancelamento dos restos a pagar processado			
2022NE000092		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 909,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000446		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 909,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000449		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 212,10
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000450	0100000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 4.545,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2023NE000093		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 2.388,40
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2023NE000095		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 28,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como os resultados do período no exercício de 2024, primando ao máximo pela transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6927-2

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

241.744,09

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6929-9

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **241.744,09**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

241.744,09

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

241.744,09

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6930-2

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

0,00

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6942-6

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 362.785,61

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

362.785,61

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

362.785,61

XXVII
ANEXO XXVIIDEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO/POUPANCA
Nº C/C:	6998-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 1.422.073,80

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 1.422.073,80

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X 1.422.073,80

XXVII
ANEXO XXVIIDEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO/POUPANCA
Nº C/C:	7061-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 400.228,80

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

400.228,80

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

400.228,80

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO
Nº C/C:	7149-8

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **331.313,13**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

331.313,13

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

331.313,13

XXVII
ANEXO XXVIIDEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO
Nº C/C:	7263-X

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 354.810,77

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

354.810,77

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

354.810,77

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO
Nº C/C:	7278-8

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **535,56**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

535,56

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

535,56

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	2448
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	26235-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 6.143.910,25

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

6.143.910,25

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

6.143.910,25

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BANESE
AGÊNCIA:	14
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	407024-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 11.241,88

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 11.241,88

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X 11.241,88

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BANESE
AGÊNCIA:	14
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	407155-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **117.926,42**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

117.926,42

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

117.926,42

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BANESE
AGÊNCIA:	14
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	407175-4

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 136.970,50

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

136.970,50

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

136.970,50



Extrato por período

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA

Conta: 2448 | 006 | 00071007-6

Data: 03/01/2025 - 09:11

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
16/12/2024	002448	CRED.AUTOR	284.597,05 C	284.597,05 C
16/12/2024	122192	ENVIO TED	7.114,93 D	277.482,12 C
16/12/2024	122297	ENVIO TED	3.415,16 D	274.066,96 C
16/12/2024	122350	ENVIO TED	264.106,06 D	9.960,90 C
16/12/2024	002448	DEB. CONV.	9.960,90 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: SECRETARIA ESTADO JUSTICA

Conta: 2448 | 013 | 00026235-1

Data: 03/01/2025 - 09:20

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.392.087,78 C
06/12/2024	990540	REM BASICA	4.402,29 C	6.396.490,07 C
06/12/2024	990540	CRED JUROS	31.738,79 C	6.428.228,86 C
16/12/2024	002448	DEB.AUTOR.	284.597,05 D	6.143.631,81 C
23/12/2024	990540	REM BASICA	34,60 C	6.143.666,41 C
23/12/2024	990540	CRED JUROS	243,84 C	6.143.910,25 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atô CAIXA: 0800 104 0104



Agência 014 Tipo 24 Conta 407024-3
SECRETARIA DE E DA J E DE D DO C -

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) 📄		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 014 Tipo 24 Conta 407024-3
SECRETARIA DE E DA J E DE D DO C -

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R\$)					11.178,26
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
02/12/2024	CORR MONETARIA	1	0000000	7,70 +	11.185,96 +
02/12/2024	JUROS	1	0000000	55,92 +	11.241,88 +
* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.					
Saldo no período (R\$)					11.241,88 +
Saldos atuais(R\$)					
Bloqueado					0,00
Disponível para saque					11.307,37 +
Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)			Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)		
Total		1			
			Total	11.307,37 +	

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



ANEXO XXIX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos vinte e quatro de fevereiro de 2025 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, havendo divergência contábil devido a atualização e implementação do sistema I-gesp a qual está em processo de regularização.

Aracaju, 11 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A6QK-K2JG-JW7P-LW3E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FABIO SILVA ***72781*** SETOR DE ALMOXARIFADO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 08/04/2025 08:48:58 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 08:27:54 (Docflow)

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EXERCÍCIO/PE
RÍODO 2024**

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

[illegible]

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FMVE-E6PN-ZYSE-RT6X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 09:04:51 (Docflow)
-  LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 08:16:21 (Docflow)



ANEXO XXI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE		Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor		EXERCÍCIO/PERÍODO 2024	
Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)	
		SEM MOVIMENTO			
			TOTAL GERAL		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SWUL-JDYB-RSQY-FZ6N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 07/04/2025 10:56:17 (Docflow)
-  LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 07/04/2025 12:38:50 (Docflow)



ANEXO XII
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
EXERCÍCIO/PERÍODO 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 7.925.720,92		R\$1.129.523,02			R\$9.055.243,94
BENS IMÓVEIS	R\$37.195.533,97		R\$2.158.364,97			R\$39.353.898,94
TOTAL GERAL	R\$45.121.254,89		R\$3.287.887,99			R\$ 48.409.142,88

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WM76-HBJP-N9YY-NP0T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO ***46678*** SETOR DE PATRIMÔNIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/04/2025 09:02:44 (Docflow)
-  LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 08:16:59 (Docflow)

ANEXO XV
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024

[illegible]

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto n° 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OHGX-4KIQ-ZVRN-STA2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 11:06:51 (Docflow)
-  LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR ***19035*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 11:11:47 (Docflow)

ANEXO XV

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa
ÓRGÃO / ENTIDADE: do Consumidor

[illegible]

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto n° 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OHGX-4KIQ-ZVRN-STA2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 11:06:51 (Docflow)
-  LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR ***19035*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 11:11:47 (Docflow)



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(RECEBIDOS)

[illegible]

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAUN-1R9O-BAS1-55IX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

-  ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA ***63722*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 11:01:30 (Docflow)
-  LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR ***19035*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/04/2025 11:09:54 (Docflow)



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhora **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 1.XXX.795 SSP/SE, CPF nº 662.XXX.X25-15, residente e domiciliada à Alameda dos Abaís, nº0XX5, CEP 49038-050, prova junto ao artigo 8ª da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que a mesma apresentou a declaração de bens e Rendas, relativo ao ano calendário de 2023, exercício de 2024.

Aracaju, 3 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0JU6-7HHS-JSMY-1MVH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA ***40237*** SETOR DE PESSOAL - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 03/04/2025 12:48:28 (Docflow)



DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos a regularidade dos Suprimentos de Fundos concedidos no exercício de 2024, por esta Secretaria, tendo os mesmos atendidos a legislação em vigor, conforme Certificado de Regularidade emitido pelo Núcleo de Análise de Despesa SUPERF/SEFAZ.

Aracaju, 8 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F1OI-ICAG-HLTH-ELEM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

 VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 08/04/2025 08:19:22 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE		Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			EXERCÍCIO / 2024		PERÍODO			
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)	
5º Termo Aditivo	10/2019	Pregão Eletrônico nº 142/2019	Synergye Tecnologia da Informação Ltda	13/12/2024 a 12/12/2025	0349	3.3.90.39	Monitoramento eletrônico por GPS, medida cautelar diversa da prisão (tornozeleira eletrônica)	R\$ 2.043.427,20	R\$ 0,00	
5º Termo Aditivo	12/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada em São Cristóvão COPEMCAN	R\$ 19.768.176,00	R\$ 15.582.917,88	
4º Termo Aditivo	13/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	Aparecida Regina Cassarotti Eireli	07/01/2024 a 06/01/2025	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada em Tobias Barreto PREMABAS	R\$ 5.357.880,00	R\$ 3.725.140,75	
5º Termo Aditivo	14/2019	Pregão Eletrônico nº	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a	0349	3.390.39	Fornecimento de alimentação preparada	R\$ 1.595.484,00	R\$ 502.412,95	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		163/2019		31/12/2024			na Unidade de Custódia Psiquiátrica UCP		
5º Termo Aditivo	15/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada no PRESLEN	R\$ 5.614.560,00	R\$ 2.252.731,16
5º Termo Aditivo	16/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada em Nossa Senhora do Socorro CADEIÃO	R\$ 3.190.932,00	R\$ 1.468.218,93
5º Termo Aditivo	17/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada no PREFEM	R\$ 3.533.310,00	R\$ 2.142.181,15
5º Termo Aditivo	18/2019	Pregão Eletrônico nº 163/2019	PJ Refeições Coletivas LTDA	01/01/2024 a 31/12/2024	0349	3.3.90.39	Fornecimento de alimentação preparada na Unidade prisional do Semi Aberto Areia Branca	R\$ 6.615.792,00	R\$ 5.127.480,64
3º Termo Aditivo	01/2021	Pregão Eletrônico nº 211/2020	Brando Serviços e Transportes	25/01/2024 a 24/01/2025	0349	3.3.90.39	coleta de lixo, transporte e destino de resíduos não recicláveis no COPEMCAN, PRESLEN e Areia Branca	R\$ 444.643,20	R\$ 277.725,60

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

3º Termo Aditivo	02/2021	Pregão Eletrônico nº 211/2020	Brando Serviços e Transportes	25/01/2024 a 24/01/2025	0349	3.3.90.39	Serviço de limpeza e transporte de resíduos de fossa septicas nas Unidades Prisionais	R\$ 247.028,52	R\$ 124.723,80
3º Termo Aditivo	13/2021	Pregão Eletrônico nº 54/2021	Remolix Removedora de lixo Eireli	18/05/2024 a 17/05/2025	0349	3.3.90.39	Coleta de lixo hospitalar	R\$ 19.739,88	R\$ 5.529,32
5º Termo Aditivo	16/2021	Pregão Eletrônico nº 239/2020	Novo Conceito Facilitis LTDA	01/08/2024 a 31/07/2025	0824	3.3.90.37	Serviço de limpeza e conservação terceirização de mão de obra das Unidades Descentralizadas da SEJUC	R\$ 889.806,27	R\$ 280.971,05
3º Termo Aditivo	23/2021	Pregão Eletrônico nº 77/2021	Reconse Representações Consultoria e Serv. LTDA.	21/10/2024 a 20/10/2025	0349	3.3.90.39	Manutenção no aparelho de scanner RX nas Unidades Prisionais	R\$ 410.510,04	R\$ 20.076,84
2º Termo Aditivo	24/2021	Pregão Eletrônico nº 222/2021	Daniele Dias Cardozo ME	27/10/2024 a 26/10/2025	0349	3.390.39	Serviço de dedetização e desratização da Unidades Prisionais e Descentralizadas da SEJUC	R\$ 39.325,39	R\$ 0,00
3º Termo Aditivo	26/2021	Inexigibilidade de nº	VMI Sistema de Segurança LTDA.	18/11/2024 a	0349	3.3.90.39	Manutenção preventiva e corretiva do	R\$ 119.505,60	R\$ 2.252,58

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC**

		06/2021		17/11/2025				aparelho de Bodyscan, scanner corporal das Unidades Prisionais.		
3º Termo Aditivo	26/2021	Inexigibilidade de nº 06/2021	VMI Sistema de Segurança LTDA.	18/11/2024 a 17/11/2025	0349	3.390.30	Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Bodyscan, scanner corporal das Unidades Prisionais.	R\$ 213.402,93	R\$ 0,00	
5º Termo Aditivo	02/2022	Adesão a Ata de Registro de Preço 65/2021 – Pregão Eletrônico nº 243/2021	CS Brasil Frotas LTDA.	25/10/2024 A 24/01/2025	0349	3.3.90.33	Locação de veículo	R\$ 531.574,68	R\$ 44.297,89	
3º Termo Aditivo	03/2022	Pregão Eletrônico nº 294/2021	Ágil Comercio e Serviços & Serviços LTDA.	23/10/2024 a 22/10/2025	0349	3.3.90.37	Contratação de pessoal para compor a equipe multidisciplinar do CEMEP	R\$ 209.755,56	R\$ 17.479,63	
6º Termo Aditivo	04/2022	Concorrência nº 01/2022	KSN Construções LTDA	13/12/2024 a 12/06/2025	0386	4.4.90.51	Ampliação e Adequação da Cadeia Pública de Areia Branca	R\$ 3.896.978,97	R\$ 0,00	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

2º Termo Aditivo	12/2022	Pregão Eletrônico nº 143/2022	EM Engenharia Logística e Transportes LTDA.	20/09/2024 a 19/09/2025	0349	3.3.90.39	Transporte de água para as Unidades Prisionais	R\$ 1.427.043,00	R\$ 203.863,44
1º Termo Aditivo	01/2024	Dispensa de Licitação nº 596/2023	EME Comércio Ltda	02/01/2024 a 01/01/2034	0354	3.3.90.39	Locação da Sede da SEJUC	R\$ 3.737.112,00	R\$ 169.208,12
1º Termo Aditivo	06/2023	Pregão Eletrônico nº 29/2023	IFC Engenharia Ltda	06/07/2024 a 05/07/2025	0349	3.3.90.39	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças, nas instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas e prediais.	R\$ 3.157.182,66	R\$ 385.556,78
2º Termo Aditivo	09/2023	Tomada de Preço nº 04/2023	Sollo Empreendimentos Ltda	30/03/2024 a 30/03/2025	0386	4.4.90.39	Serviços e Obras Emergenciais de Vedação de Fissuras no Reservatório Superior do COPEMCAN	R\$ 122.919,58	R\$ 0,00
1º Termo Aditivo	10/2023	Tomada de Preço nº 05/2023	Sollo Empreendimentos Ltda	02/06/2024 a 02/04/2025	0386	4.4.90.51	Construção do novo reservatório elevado do COPEMCAN em São Cristóvão/SE	R\$ 378.679,64	R\$ 0,00
1º Termo Aditivo	12/2023	Pregão Eletrônico nº	M3 Serviços e Consultoria Eireli	05/09/2024 a	0349	3.3.90.37	Mão de Obra para atuar na CIAP	R\$ 820.476,72	R\$ 203.501,76

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		92/2023		04/09/2025					
Contrato não centralizado	11/2024	Concorrência nº 002/2023	Reviver Administração Prisional Privada Eireli	18/07/2024 a 17/01/2027	0349	3.3.90.39	Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC	R\$ 91.244.962,68	R\$ 13.641.057,80
Contrato não centralizado	08/2024	Dispensa de Licitação nº 63/2024	Reviver Administração Prisional Privada Eireli	14/03/2024 a 13/03/2025	0349	3.3.90.39	Contratação Emergencial de empresa especializada para operacionalização em regime de Cogestão do Complexo	R\$ 61.037.796,36	R\$ 31.818.264,52

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

							Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho – COMPAJAF, Cadeia Pública de Estância, e Cadeia Pública de Areia Branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC			
2º Termo Aditivo	16/2023	Tomada de Preço nº 06/2023	JRS Construções, Projetos e Consultoria Ltda	16/10/2023 a 15/06/2025	0386	4.4.90.39	Documentação Técnica para Execução dos Serviços das Instalações de Combate a Incêndio e Panico e GLP do PREFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE	R\$ 224.121,38	R\$ 103.077,23	
Contrato não Centralizado	07/2024	Tomada de Preço nº 38/2023	JCL Engenharia e Construções Ltda	14/03/2024 a 13/01/2025	0386	4.4.90.39	Obras da UBS e da Casa de Lixo do Cadeião	R\$ 129.411,84	R\$ 86.678,10	
Contrato não Centralizado	10/2024	Tomada de Preço nº	Sollo Empreendimentos	22/04/2024 a	0386	4.4.90.51	Reforma da Lavanderia do Copemcan	R\$ 323.081,16	R\$ 178.527,14	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		02/2024	Ltda	22/02/2025						
Contrato não Centralizado	12/2024	Tomada de Preço nº 08/2024	Eliana Maria Ramos Ltda	22/07/2024 a 21/07/2025	0386	4.4.90.51	Combate a Incêndio UCP	R\$ 155.068,80	R\$ 13.494,62	
Contrato não Centralizado	13/2024	Pregão Eletrônico 081/2024	Manutécnica Manutenção Ltda	23/07/2024 a 22/07/2025	0824	3.390.39	Manutenção do Elevador da SEJUC	R\$ 10.440,00	R\$ 2.610,00	
Contrato não Centralizado	15/2024	Dispensa nº 0285/2024	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	18/09/2024 a 17/09/2025	0155	3.3.90.39	Cursos Profissionalizantes nas Unidades Prisionais (convênio 019/2023)	R\$ 116.590,00	R\$ 0,00	
Contrato não Centralizado	16/2024	Dispensa nº 0152/2024	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	09/10/2024 a 08/10/2025	0378	3.3.90.39	Cursos Profissionalizantes em Marcenaria (convênio 824880/2015)	R\$ 112.640,00	R\$ 0,00	
Contrato não Centralizado	17/2024	Inexigibilidade nº 02/2024	Academia Forense Digital Ltda	11/10/2024 a 10/10/2025	0379	3.3.90.48	Curso de Extração de Dados do NIP – Convênio nº 936662/2022	R\$ 44.000,00	R\$ 0,00	
Contrato não Centralizado	18/2024	Tomada de Preço nº 12/2024	JLC Engenharia e Construções Ltda	15/10/2024 a 14/02/2025	0386	4.4.90.51	Adequação da Biblioteca do Prefem	R\$ 53.938,52	R\$ 22.442,34	
Contrato não Centralizado	19/2024	Adesão Carona a Ata de Registro	Mit Engenharia e Tecnologia Ltda	14/10/2024 a 13/10/2025	0824	3.3.90.40	Aprimoramento na Infraestrutura da Rede Lógica e Elétrica da	R\$ 194.993,11	R\$ 167.577,68	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		de Preço nº 01/2023 – DETRAN, Pregão Eletrônico nº 108/2023						SEJUC		
Contrato não Centralizado	20/2024	Pregão Eletrônico 103/2024	EPS Comércio e Serviços Ltda	29/10/2024 a 18/10/2026	0349	3.3.90.39	Manutenção Preventiva e Corretiva com Instalação de Ares Conicionados		R\$ 210.240,00	R\$ 8.760,00
Contrato não Centralizado	21/2024	Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 02/2024 – Pregão Eletrônico nº 228/2023	TLD HUB Cibersegurança & Conectividade Ltda	18/11/2024 a 17/11/2025	0381	4.4.90.40	Segurança de Rede		R\$ 250.060,00	R\$ 250.060,00
Contrato não Centralizado	24/2024	Inexigibilidade de nº 03/2024	UTI dos Dados Periciais Digitais, soluções de dados e importação Ltda	19/12/2024 a 18/12/2025	0380	4.4.90.52	Contratação de Solução Hard e Software		R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
Contrato não Centralizado	02/2024	Tomada de Preço nº 30/2023	Lorena Engenharia e Construções Ltda	01/02/2024 a 31/01/2025	0386	4.4.90.39	Combate a Incêndio Premabas		R\$ 313.105,94	R\$ 0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Contrato não Centralizado	49694905	Inexigibilidade nº 01/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	03/07/2024 a 02/07/2029	0824	3.3.90.39	Serviços postais para envio e entrega de correspondência e transporte de material.	R\$ 500.000,00	R\$ 31.402,15
1º Termo Aditivo	04/2024	Tomada de Preço nº 01/2024	Sollo Empreendimentos Ltda	07/03/2024 a 06/03/2025	0386	4.4.90.51	Reforma do reservatório inferior do COPEMCAN incluindo instalação	R\$ 268.453,10	R\$ 96.463,37
Contrato não Centralizado	01/2024	Dispensa de Licitação nº 596/2023	Capital Incorporações LTDA	02/01/2024 a 01/01/2034	0354	3.3.90.33	Locação da Sede da SEJUC	R\$ 3.737.112,00	R\$ 77.923,11
Contrato não Centralizado		Dispensa por valor nº 2091/2023	Industria Grafica Brasileira LTDA		0349	3.3.90.39	Aquisição de 2000 carteiras funcionais	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00
Contrato não Centralizado		Dispensa Presencial nº 101/2024	Manutecnica manutenção LTDA		0824	3.3.9.39	Manutenção corretiva em elevadores com substituição de peças	R\$ 4.960,00	R\$ 4.960,00
Contrato não centralizado		Dispensa por valor nº 2009/2023	Mota Company LTDA		0824	4.4.90.52	Aquisição de Televisores	R\$ 7.248,48	R\$ 7.248,80
Contrato não centralizado		Dispensa de Licitação nº 2059/2023	Rezende Comércio e Manutenção de Extintores LTDA		0349	3.3.90.30	Serviço de manutenção de extintores	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
Contrato de Fornecimento		Dispensa Presencial nº	Smartmaq Industria e Comercio de		0378	4.4.90.52	Aquisição de máquina de serra CONVÊNIO	R\$ 10.265,00	R\$ 10.265,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

	32/2024	máquinas Ltda				824880/2015		
Contrato de Fornecimento	Dispensa Presencial nº 39/2024	JK Ferragens LTDA	0378	3.3.90.30	Aquisição de materiais de CONVÊNIO 824880/2015 DOBRADIÇAS, FITA DE BORDAS	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00	
Contrato não centralizado	Dispensa Presencial nº 62/2024	Fiel Ferramentas e Máquinas LTDA	0378	4.4.90.52	Aquisição de equipamento moto de bancada CONVÊNIO 824880/2015	R\$ 334,78	R\$ 334,78	
Contrato não centralizado	Pregão Eletrônico nº 250/2023	BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA EPP	0390	3.3.90.30	Aquisição de material de higiene CONVÊNIO 905120/2020	R\$ 111.272,40	R\$ 83.903,40	
Contrato não centralizado	Pregão Eletrônico nº 16/2024	BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA EPP	0390	3.390.30	Aquisição de colchoes, fardamentos e afins para uso do sistema prisional	R\$ 67.591,50	R\$ 67.591,50	
Contrato não centralizado	Pregão Eletrônico 20/2024	Master Comercial LTDA	0381	4.4.90.52	Aquisição de micro-ondas e desktop	R\$ 322.601,40	R\$ 322.601,40	
Contrato não centralizado	Dispensa por valor nº 655/2024	RCS Comercio e Serviços LTDA	0349	3.390.39	Serviço de buffet	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00	
Contrato não	Dispensa por	Patricia de Assis	0349	3.3.90.39	Serviço de alimentação	R\$ 3.339,00	R\$ 3.339,00	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

centralizado		Valor nº 1025/2024	Mezeses LTDA						
Contrato não centralizado		Dispensa por valor nº 1027/2023	Master Comercial LTDA	0386	4.490.52	Aquisição de refrigerador	R\$ 3.124,99	R\$ 3.124,99	
Contrato não centralizado		Dispensa por valor nº 1101/2024	Patricia de Assis Mezeses LTDA	0349	3.390.39	Serviço de buffet	R\$ 1.876,00	R\$ 1.876,00	
Contrato não centralizado		Pregão Eletrônico nº 153/2023	Master Comercial LTDA	0386	4.490.52	Aquisição de bebedouro elétrico CONVÊNIO 93666/2022 – NIP	R\$ 709,00	R\$ 709,00	
Contrato não centralizado		Dispensa por valor nº 1275/2024	Brasileg Companhia de Seguros	0824	3.3.90.39	Seguro dos estagiários	R\$ 600,00	R\$ 128,00	
Contrato não centralizado		Dispensa Presencial nº 1329/2024	Fábio Souza Santos	0380	4.4.90.30	Aquisição de baterias para rádios	R\$ 28.199,00	R\$ 28.199,00	
Contrato não centralizado		Dispensa Presencial nº 445/2024	Fábio Souza Santos	0380	4.4.90.30	Aquisição de bateria para radiocomunicação	R\$ 11.279,52	R\$ 11.279,52	
Contrato não centralizado		Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº	Medcom Comércio Representações e Serviços LTDA	0349	3.390.30	Aquisição de materiais odontológicos	R\$ 28.913,10	R\$ 28.913,10	

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

		11/2023- IPESSAUDE								
Contrato não centralizado		Pregão Eletrônico nº 20/2024	Master Comercial LTDA	0381	4.4.90.52	Aquisição de 01 microcomputador CONVÊNIO 918478/2021	R\$ 399,50	R\$ 399,50		
Termo de Anuência	47/2019	Pregão Eletrônico nº 240/2019	Trivale Administração	0349	3.3.90.39	Abastecimento de Combustível	R\$ 2.150.000,00	R\$ 1.957.873,35		
Termo de Anuência	30/2020	Inexigibilida de nº 06/2020	ENERGISA	0349	3.3.90.39	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.590.000,00		
Termo de Anuência	01/2020	Pregão Eletrônico nº 244/2019	Samam Locadora Ltda	0349	3.3.90.33	Locação de veículo	R\$ 998.000,64	R\$ 913.054,26		
Termo de Anuência	12/2019	Pregão Eletrônico nº 267/2018	Luiz Melo e Cia Ltda	0824	3.3.90.40	Locação de impressora	R\$ 120.336,00	R\$ 73.939,03		
Termo de Anuência	02/2020	Pregão Eletrônico nº 236/2019	TIM S.A.	0824	3.3.90.40	Telefonia móvel	R\$ 6.162,72	R\$ 0,00		
Termo de Anuência	07/2020	Pregão Eletrônico 33/2020	Oi S.A. - Em Recuperação Judicial	0824	3.3.90.39	Telefonia fixa	R\$ 47.931,84	R\$ 15.297,63		
Termo de	32/2019	Pregão	Localiza Rent a Car	0824	3.3.90.33	Locação de veículos	R\$ 68.333,04	R\$ 2.277,77		

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Anuência	Eletrônico nº122/2019	S/A	a 20/12/2024				
Termo de Anuência 04/2020	Pregão Eletrônico nº231/2019	Aerotur viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	13/03/2024 a 12/03/2025	0824	3.3.90.33	Passagem aéreas	R\$ 40.000,00 R\$ 28.447,24
Termo de Anuência 41/2019	Pregão Eletrônico nº 184/2019	BK Telecomunicações Ltda – Me.	30/10/2024 a 29/10/2025	0824	3.3.90.40	Serviço de Internet	R\$ 139.536,00 R\$ 11.628,00
Termo de Anuência 43/2019	Pregão Eletrônico nº 189/2019	BK Telecomunicações Ltda – Me.	04/11/2024 a 03/11/2025	0824	3.3.90.40	Serviço de conexão à rede mundial de computadores	R\$ 50.756,92 R\$ 4.229,91
Termo de Anuência 23/2020	Pregão Eletrônico nº 95/2020	Ordep Seg – Segurança Eireli	24/07/2024 a 23/07/2025	0349	3.3.90.37	Serviço de vigilância Patrimonial	R\$ 1.294.979,40 R\$ 477.041,20
Termo de Anuência 28/2020	Pregão Eletrônico nº 121/2020	CS Brasil Frotas LTDA.	01/11/2024 a 31/10/2025	0349	3.3.90.33	locação de veículos automotores novos tipo viatura, sob regime de fretamento contínuo (Mini van tipo SUV)	R\$ 2.118.858,00 R\$ 176.571,50
Termo de Anuência 28/2019	Pregão Eletrônico 122/2019	Locadora Viva Eirele EPP	06/08/2024 à 05/08/2025	0349	3.3.90.33	Locação de Veículos Pick -up	R\$ 227.992,80 R\$ 75.997,60
Termo de Anuência 06/2019	Pregão Eletrônico 114/2019	Conceito Comunicação Integrada Ltda.	15/10/2024 a 14/11/2025	0824	3.3.90.39	Publicação de Propaganda Legal - DOU	R\$ 35.000,00 R\$ 0,00

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR FINANCEIRO - SEJUC

Termo de Anuência	24/2019	Pregão Eletrônico 122/2019	LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENT OS LTDA	04/08/2024 à 03/08/2025	0349	3.3.90.33	Locação de Veículos	R\$ 400.179,48	R\$ 93.373,51
Termo de Anuência	27/2020	Pregão Eletrônico nº 121/2020	Cityloc CT – LTDA	26/10/2024 a 25/10/2025	0349	3.3.90.39	Locação De Veículos Automotores Novos Tipo Viatura	R\$ 196.904,16	R\$ 16.408,68
Termo de Anuência	29/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	Samam Locadora Ltda	09/08/2024 a 08/08/2025	0349	3.3.90.33	Locação de veículo tipo sedan	R\$ 405.339,12	R\$ 142.232,10
Termo de Anuência	22/2019	Pregão Eletrônico nº 293/2018	Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda	15/07/2024 a 14/07/2025	0349	3.3.90.33	Contratação de Empresa para Locação de Ônibus	R\$ 85.735,50	R\$ 0,00
Termo de Anuência	02/2023	Pregão Eletrônico nº 113/2023	Aerotur Viagens e Operações Turísticas Ltda	01/10/2024 a 30/09/2025	0824	3.3.90.33	Contrato centralizado de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas	R\$ 195.000,00	R\$ 24.926,10
Termo de Anuência	03/2023	Pregão Eletrônico nº 129/2023	Locavel locação de veículos Ltda	30/11/2024 a 29/11/2025	0824	3.3.90.33	Locação de veículo tipo SUV grande porte	R\$ 83.880,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL								R\$ 234.408.210,02	R\$ 85.242.089,20

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3 179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-Doc⁺ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ITWH-LKJE-TBRQ-6VAJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR ***19035*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/04/2025 09:52:42 (Docflow)
- VIRGINIA MARIA ALVES SOARES ***41966*** SETOR FINANCEIRO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/04/2025 09:54:39 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício nº 2362/2025-SEJUC

Aracaju, 14 de abril de 2025.

Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC

Assunto: Resposta ao ofício 458/2025-SETC.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar os documentos solicitados no ofício em destaque, junto a Diligência nº 29/2025 SETC referente ao Processo nº 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC de Prestação de Contas Anual de 2024 da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, com as devidas correções.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AO2F-DZ5J-MANX-YB9P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 14/04/2025 08:55:29 (Docflow)



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	211011 -	GESTÃO:	00001 - TESOIRO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS					
ATIVO:		73.239.406,38 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		73.239.406,38 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		0,00 N	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:		0,00 N
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		585.715.732,55 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		585.715.732,55 C
CONTROLES DEVEDORES:		3.550.806.216,71 D	CONTROLES CREDITORES:		3.550.806.216,71 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	55.138.041,68	D	595.467.234,20	577.365.869,50	18.101.364,70	D	73.239.406,38	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	10.016.786,79	D	592.169.973,54	577.356.496,83	14.813.476,71	D	24.830.263,50	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.384.158,77	D	378.377.487,74	378.234.706,20	142.781,54	D	9.526.940,31	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.384.158,77	D	378.377.487,74	378.234.706,20	142.781,54	D	9.526.940,31	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.384.158,77	D	378.377.487,74	378.234.706,20	142.781,54	D	9.526.940,31	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	271.558.081,57	271.558.081,57	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.521,04	D	103.524.209,41	103.528.330,95	4.121,54	C	3.399,50	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	9.376.637,73	D	3.295.196,76	3.148.293,68	146.903,08	D	9.523.540,81	D

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02		POUPANÇA	9.376.637,73	D	3.295.196,76	3.148.293,68	146.903,08	D	9.523.540,81	D
1.1.3.0.0.00.00		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	59.627,92	D	210.185.202,16	196.533.204,16	13.651.998,00	D	13.711.625,92	D
1.1.3.1.0.00.00		ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.000,00	D	35.000,00	40.000,00	5.000,00	C	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00		ADANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	5.000,00	D	35.000,00	40.000,00	5.000,00	C	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00		SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.000,00	D	35.000,00	40.000,00	5.000,00	C	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	54.627,92	D	210.150.202,16	196.493.204,16	13.656.998,00	D	13.711.625,92	D
1.1.3.8.1.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.274,92	D	187.845.007,43	187.853.763,94	8.756,51	C	2.518,41	D
1.1.3.8.1.06.00		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12,14	D	187.837.452,20	187.837.464,34	12,14	C	0,00	N
1.1.3.8.1.08.00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	112,94	D	0,00	112,94	112,94	C	0,00	N
1.1.3.8.1.09.00		CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.149,84	D	7.555,23	16.186,66	8.631,43	C	2.518,41	D
1.1.3.8.2.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	43.353,00	D	22.305.194,73	8.639.440,22	13.665.754,51	D	13.709.107,51	D
1.1.3.8.2.17.00		CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	780,00	D	0,00	0,00	0,00	N	780,00	D
1.1.3.8.2.18.00		CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	42.573,00	D	0,00	39.245,49	39.245,49	C	3.327,51	D
1.1.3.8.2.99.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	22.305.194,73	8.600.194,73	13.705.000,00	D	13.705.000,00	D
1.1.5.0.0.00.00		ESTOQUES	549.707,01	D	3.607.283,64	2.588.586,47	1.018.697,17	D	1.568.404,18	D
1.1.5.6.0.00.00		ALMOXARIFADO	549.707,01	D	3.607.283,64	2.588.586,47	1.018.697,17	D	1.568.404,18	D
1.1.5.6.1.00.00		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	549.707,01	D	3.607.283,64	2.588.586,47	1.018.697,17	D	1.568.404,18	D
1.1.5.6.1.01.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	3.250.825,98	1.818.000,10	1.432.825,88	D	1.432.825,88	D
1.1.5.6.1.02.00		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	56.876,46	18.343,27	38.533,19	D	38.533,19	D
1.1.5.6.1.03.00		MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	43.186,80	37.920,80	5.266,00	D	5.266,00	D
1.1.5.6.1.05.00		MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	62.300,10	15.057,91	47.242,19	D	47.242,19	D
1.1.5.6.1.07.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	106.837,92	62.301,00	44.536,92	D	44.536,92	D
1.1.5.6.1.11.00		TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	456.574,23	D	0,00	456.574,23	456.574,23	C	0,00	N
1.1.5.6.1.12.00		TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.106,46	D	0,00	5.106,46	5.106,46	C	0,00	N
1.1.5.6.1.13.00		TRANSITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	42.437,87	42.437,87	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.15.00		TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	6.787,76	D	40.337,59	47.125,35	6.787,76	C	0,00	N
1.1.5.6.1.16.00		TRANSITÓRIA - MATERIAIS GRÁFICOS	210,00	D	4.477,48	4.687,48	210,00	C	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	81.028,56	D	3,44	81.032,00	81.028,56	C	0,00	N
1.1.9.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	23.293,09	D	0,00	0,00	0,00	N	23.293,09	D
1.1.9.1.0.0.0.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.493,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.493,09	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.493,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.493,09	D
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.493,09	D	0,00	0,00	0,00	N	4.493,09	D
1.1.9.3.0.0.0.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	2.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.400,00	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	2.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.400,00	D
1.1.9.8.0.0.0.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR	16.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.400,00	D
1.1.9.8.1.00.00	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	16.400,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.400,00	D
1.2.0.0.0.0.0.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.121.254,89	D	3.297.260,66	9.372,67	3.287.887,99	D	48.409.142,88	D
1.2.3.0.0.0.0.00	IMOBILIZADO	45.121.254,89	D	3.297.260,66	9.372,67	3.287.887,99	D	48.409.142,88	D
1.2.3.1.0.0.0.00	BENS MOVEIS	7.925.720,92	D	1.137.437,80	7.914,78	1.129.523,02	D	9.055.243,94	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.925.720,92	D	1.137.437,80	7.914,78	1.129.523,02	D	9.055.243,94	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.715.533,40	D	164.744,42	7.914,78	156.829,64	D	5.872.363,04	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	13.671,52	D	3.160,00	1.580,00	1.580,00	D	15.251,52	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	14.753,00	D	27.177,63	0,00	27.177,63	D	41.930,63	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	173.725,72	D	65.882,95	6.000,00	59.882,95	D	233.608,67	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.995.294,59	D	7.369,64	0,00	7.369,64	D	2.002.664,23	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	106.459,98	D	0,00	0,00	0,00	N	106.459,98	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.199,99	D	894,12	0,00	894,12	D	7.094,11	D
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.029,50	D	0,00	0,00	0,00	N	2.029,50	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	23.426,48	D	20.072,56	334,78	19.737,78	D	43.164,26	D
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	14.025,55	D	0,00	0,00	0,00	N	14.025,55	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	4.416,99	D	39.478,52	0,00	39.478,52	D	43.895,51	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.361.530,08	D	709,00	0,00	709,00	D	3.362.239,08	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.236.398,97	D	707.248,77	0,00	707.248,77	D	1.943.647,74	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	903.408,74	D	677.858,77	0,00	677.858,77	D	1.581.267,51	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	332.990,23	D	29.390,00	0,00	29.390,00	D	362.380,23	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	392.238,60	D	243.149,46	0,00	243.149,46	D	635.388,06	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	228.541,72	D	188.054,33	0,00	188.054,33	D	416.596,05	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	161.096,88	D	55.095,13	0,00	55.095,13	D	216.192,01	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	2.600,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.600,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	29.412,87	D	22.295,15	0,00	22.295,15	D	51.708,02	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	11.470,00	D	22.295,15	0,00	22.295,15	D	33.765,15	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.942,87	D	0,00	0,00	0,00	N	17.942,87	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	469.895,00	D	0,00	0,00	0,00	N	469.895,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	448.900,00	D	0,00	0,00	0,00	N	448.900,00	D
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	20.995,00	D	0,00	0,00	0,00	N	20.995,00	D
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS	69.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	69.300,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	12.942,08	D	0,00	0,00	0,00	N	12.942,08	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	12.942,08	D	0,00	0,00	0,00	N	12.942,08	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	37.195.533,97	D	2.159.822,86	1.457,89	2.158.364,97	D	39.353.898,94	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.195.533,97	D	2.159.822,86	1.457,89	2.158.364,97	D	39.353.898,94	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	24.552.909,00	D	2.127.499,02	1.457,89	2.126.041,13	D	26.678.950,13	D
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	4.836.548,51	D	2.127.499,02	1.457,89	2.126.041,13	D	6.962.589,64	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.716.360,49	D	0,00	0,00	0,00	N	19.716.360,49	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	9.659.971,52	D	32.323,84	0,00	32.323,84	D	9.692.295,36	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	9.477.067,50	D	0,00	0,00	0,00	N	9.477.067,50	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	182.904,02	D	32.323,84	0,00	32.323,84	D	215.227,86	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	2.982.653,45	D	0,00	0,00	0,00	N	2.982.653,45	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.138.041,68	C	942.228.295,72	960.329.660,42	18.101.364,70	C	73.239.406,38	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	10.832.971,36	C	670.399.279,42	675.596.745,58	5.197.466,16	C	16.030.437,52	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.050.636,65	C	175.322.948,99	178.198.544,39	2.875.595,40	C	5.926.232,05	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	3.050.636,65	C	150.123.972,08	150.912.154,37	788.182,29	C	3.838.818,94	C

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	3.050.636,65	C	150.123.972,08	150.912.154,37	788.182,29	C	3.838.818,94	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	3.050.636,65	C	150.123.972,08	150.912.154,37	788.182,29	C	3.838.818,94	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	23.229,13	C	137.960.019,16	137.940.581,54	19.437,62	D	3.791,51	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	9.530.483,21	9.530.483,21	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	3.027.407,52	C	2.633.469,71	3.441.089,62	807.619,91	C	3.835.027,43	C
2.1.1.1.4.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	N	25.198.976,91	27.286.390,02	2.087.413,11	C	2.087.413,11	C
2.1.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	10.180,58	10.557,66	377,08	C	377,08	C
2.1.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	5.509,94	5.887,02	377,08	C	377,08	C
2.1.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	24.333.268,64	26.368.541,94	2.035.273,30	C	2.035.273,30	C
2.1.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	20.285.045,55	22.005.888,01	1.720.842,46	C	1.720.842,46	C
2.1.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	4.048.223,09	4.362.653,93	314.430,84	C	314.430,84	C
2.1.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	850.078,61	901.062,90	50.984,29	C	50.984,29	C
2.1.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	N	850.078,61	901.062,90	50.984,29	C	50.984,29	C
2.1.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	850.078,61	901.062,90	50.984,29	C	50.984,29	C
2.1.1.1.4.5.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	5.449,08	6.227,52	778,44	C	778,44	C
2.1.1.1.4.5.03.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	N	5.449,08	6.227,52	778,44	C	778,44	C
2.1.1.1.4.5.03.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	5.449,08	6.227,52	778,44	C	778,44	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.690.557,93	C	138.632.691,24	136.405.548,21	2.227.143,03	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.690.557,93	C	138.632.691,24	136.405.548,21	2.227.143,03	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.690.557,93	C	138.632.691,24	136.405.548,21	2.227.143,03	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	4.658.174,70	C	138.577.187,09	136.382.427,29	2.194.759,80	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	4.658.174,70	C	138.577.187,09	136.382.427,29	2.194.759,80	D	2.463.414,90	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	32.383,23	C	55.504,15	23.120,92	32.383,23	D	0,00	N
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	32.383,23	C	55.504,15	23.120,92	32.383,23	D	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	143.018,63	143.018,63	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	36.338,69	36.338,69	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	36.338,69	36.338,69	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	36.338,69	36.338,69	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	N	106.679,94	106.679,94	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.2.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00	N	106.679,94	106.679,94	0,00	N	0,00	N
2.1.4.2.2.08.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	N	106.679,94	106.679,94	0,00	N	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	319.266,26	319.266,26	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.091.776,78	C	355.981.354,30	360.530.368,09	4.549.013,79	C	7.640.790,57	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	3.091.776,78	C	355.484.798,50	360.033.772,87	4.548.974,37	C	7.640.751,15	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.313,77	C	328.330.478,51	330.578.131,44	2.247.652,93	C	2.261.966,70	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	12.255,44	C	24.988.820,53	27.101.422,62	2.112.602,09	C	2.124.857,53	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	1.750.604,50	1.750.604,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	879,56	C	15.525.547,94	16.875.122,51	1.349.574,57	C	1.350.454,13	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	11.375,88	C	7.712.668,09	8.475.695,61	763.027,52	C	774.403,40	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	49.944,76	54.115,60	4.170,84	C	4.170,84	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	49.944,76	54.115,60	4.170,84	C	4.170,84	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	2.058,33	C	0,00	130.880,00	130.880,00	C	132.938,33	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	2.058,33	C	0,00	130.880,00	130.880,00	C	132.938,33	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	303.291.713,22	303.291.713,22	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	303.291.713,22	303.291.713,22	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	2.436.235,72	C	23.728.059,35	25.810.288,24	2.082.228,89	C	4.518.464,61	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	2.436.235,72	C	23.728.059,35	25.810.288,24	2.082.228,89	C	4.518.464,61	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.999.702,75	C	6.853.743,51	7.609.254,60	755.511,09	C	2.755.213,84	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	436.532,97	C	16.874.315,84	18.201.033,64	1.326.717,80	C	1.763.250,77	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	641.227,29	C	3.426.260,64	3.645.353,19	219.092,55	C	860.319,84	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	641.227,29	C	3.426.260,64	3.645.353,19	219.092,55	C	860.319,84	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	641.227,29	C	3.426.260,64	3.645.353,19	219.092,55	C	860.319,84	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	496.555,80	496.595,22	39,42	C	39,42	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	496.555,80	496.595,22	39,42	C	39,42	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	40.000,00	40.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	40.000,00	40.000,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	366.955,88	366.995,30	39,42	C	39,42	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	89.599,92	89.599,92	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	44.305,070,32	C	271.829,016,30	284.732,914,84	12.903,898,54	C	57.208,968,86	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	27.001,580,60	C	0,00	0,00	0,00	N	27.001,580,60	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.001,580,60	C	0,00	0,00	0,00	N	27.001,580,60	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	27.001,580,60	C	0,00	0,00	0,00	N	27.001,580,60	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	17.303,489,72	C	271.829,016,30	284.732,914,84	12.903,898,54	C	30.207,388,26	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.303,489,72	C	271.829,016,30	284.732,914,84	12.903,898,54	C	30.207,388,26	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.287,490,012,42	D	244.658,038,41	4.388,342,63	240,269,695,78	D	1.527,759,708,20	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	243,037,034,66	3,962,810,88	239,074,223,78	D	239,074,223,78	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.287,490,012,42	D	0,00	0,00	0,00	N	1,287,490,012,42	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM, GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	1.621,003,75	425,531,75	1,195,472,00	D	1,195,472,00	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.307,993,745,17	C	26,142,990,01	279,014,159,06	252,871,169,05	C	1,560,864,914,22	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	26,142,990,01	279,014,159,06	252,871,169,05	C	252,871,169,05	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,307,993,745,17	C	0,00	0,00	0,00	N	1,307,993,745,17	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	3.153,688,94	D	1,022,538,80	1,330,413,15	307,874,35	C	2,845,814,59	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	1,011,276,02	1,330,413,15	319,137,13	C	319,137,13	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,153,688,94	D	0,00	0,00	0,00	N	3,153,688,94	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM, GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	11,262,78	0,00	11,262,78	D	11,262,78	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	46,554,09	D	5,449,08	0,00	5,449,08	D	52,003,17	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	5,449,08	0,00	5,449,08	D	5,449,08	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.554,09	D	0,00	0,00	0,00	N	46.554,09	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	277.792.789,76	277.792.789,76	0,00	N	0,00	N
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	150.331.650,60	150.331.650,60	0,00	N	0,00	N
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	122.643.434,83	122.643.434,83	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	119.554.169,47	119.554.169,47	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	119.554.169,47	119.554.169,47	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	104.137.349,48	104.137.349,48	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	48.832.755,94	48.832.755,94	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	0,00	N	1.851.594,95	1.851.594,95	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	1.229.796,42	1.229.796,42	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	1.003.941,86	1.003.941,86	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	N	14.454.225,44	14.454.225,44	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	N	3.549.473,97	3.549.473,97	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	5.402.566,48	5.402.566,48	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	14.515.696,90	14.515.696,90	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	9.317.392,24	9.317.392,24	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	3.105.774,14	3.105.774,14	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	N	6.189,71	6.189,71	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	484.540,86	484.540,86	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	137.861,05	137.861,05	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	245.539,52	245.539,52	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	15.416.819,99	15.416.819,99	0,00	N	0,00	N
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	15.416.819,99	15.416.819,99	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	3.000.906,97	3.000.906,97	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.000.906,97	3.000.906,97	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	2.878.578,53	2.878.578,53	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	58.440,19	58.440,19	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	69.662,93	69.662,93	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	23.219,45	23.219,45	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	1.965,966,76	1.965,966,76	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	761.289,20	761.289,20	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	122.328,44	122.328,44	0,00	N	0,00	N
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	122.328,44	122.328,44	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	88.358,39	88.358,39	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	88.358,39	88.358,39	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	0,00	N	87.426,16	87.426,16	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.01.01	SOLDO	0,00	N	78.683,56	78.683,56	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.01.15	ADICIONAL NATALINO	0,00	N	6.556,96	6.556,96	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.01.16	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	2.185,64	2.185,64	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	932,23	932,23	0,00	N	0,00	N
3.1.1.3.1.02.99	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	932,23	932,23	0,00	N	0,00	N
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	27.175.951,53	27.175.951,53	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	22.011.337,09	22.011.337,09	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	22.005.888,01	22.005.888,01	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	22.005.888,01	22.005.888,01	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.5.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	5.449,08	5.449,08	0,00	N	0,00	N
3.1.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	N	5.449,08	5.449,08	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	791.815,69	791.815,69	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	791.815,69	791.815,69	0,00	N	0,00	N
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	791.815,69	791.815,69	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	5.474,18	5.474,18	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.474,18	5.474,18	0,00	N	0,00	N
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	5.474,18	5.474,18	0,00	N	0,00	N
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.4.1.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N
3.1.2.4.1.99.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	4.670,64	4.670,64	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.0.00.00		OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	4.362.653,93	4.362.653,93	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.00.00		OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	4.362.653,93	4.362.653,93	0,00	N	0,00	N
3.1.2.9.2.01.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	4.362.653,93	4.362.653,93	0,00	N	0,00	N
3.1.3.0.0.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	114.137,27	114.137,27	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.0.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	114.137,27	114.137,27	0,00	N	0,00	N
3.1.3.1.1.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	114.137,27	114.137,27	0,00	N	0,00	N
3.1.9.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	398.126,97	398.126,97	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.0.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	398.126,97	398.126,97	0,00	N	0,00	N
3.1.9.1.1.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	398.126,97	398.126,97	0,00	N	0,00	N
3.3.0.0.0.00.00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	126.157.999,60	126.157.999,60	0,00	N	0,00	N
3.3.1.0.0.00.00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	2.065.345,85	2.065.345,85	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.0.00.00		CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	2.065.345,85	2.065.345,85	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.00.00		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.065.345,85	2.065.345,85	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.03.00		GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	10.410,00	10.410,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.05.00		ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	N	4.830,00	4.830,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.06.00		GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	13.513,27	13.513,27	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.08.00		MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	10.126,00	10.126,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	62.297,56	62.297,56	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	19.336,27	19.336,27	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	1.020,00	1.020,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.20.00		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	391.242,55	391.242,55	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	19.660,34	19.660,34	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	648.469,48	648.469,48	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	N	87.203,80	87.203,80	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	23.076,61	23.076,61	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	N	314,00	314,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	23.435,44	23.435,44	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	344.387,00	344.387,00	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	4.931,91	4.931,91	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00	N	241.292,88	241.292,88	0,00	N	0,00	N
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	159.798,74	159.798,74	0,00	N	0,00	N
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	124.092.653,75	124.092.653,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	366.175,75	366.175,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	366.175,75	366.175,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	200.175,00	200.175,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.1.1.02.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	0,00	N	166.000,75	166.000,75	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	2.599.478,18	2.599.478,18	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.599.478,18	2.599.478,18	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	340.640,00	340.640,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	0,00	N	104.000,00	104.000,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	76.330,28	76.330,28	0,00	N	0,00	N
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	N	2.078.507,90	2.078.507,90	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	121.126.999,82	121.126.999,82	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	121.126.999,82	121.126.999,82	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	12.766,56	12.766,56	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	4.699.737,67	4.699.737,67	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	7.652.498,77	7.652.498,77	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	33.862.092,85	33.862.092,85	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	506.500,96	506.500,96	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	N	464.821,93	464.821,93	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	N	672.333,05	672.333,05	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	172.188,34	172.188,34	0,00	N	0,00	N

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.18.00		CONDOMINIOS	0,00	N	51.985,33	51.985,33	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.22.00		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	4.500,00	4.500,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	N	7.400,00	7.400,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.29.00		SEGUROS EM GERAL	0,00	N	64,00	64,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.46.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	12.700,00	12.700,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.51.00		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	64.809.467,22	64.809.467,22	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.52.00		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	N	1.520,00	1.520,00	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.54.00		LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	3.284.365,86	3.284.365,86	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.56.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	4.764.522,26	4.764.522,26	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.99.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	147.535,02	147.535,02	0,00	N	0,00	N
3.4.0.0.0.0.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	153,28	153,28	0,00	N	0,00	N
3.4.2.0.0.0.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	153,28	153,28	0,00	N	0,00	N
3.4.2.4.0.0.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	153,28	153,28	0,00	N	0,00	N
3.4.2.4.3.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	153,28	153,28	0,00	N	0,00	N
3.5.0.0.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	N	0,00	N
3.5.1.0.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	N	0,00	N
3.5.1.1.2.09.00		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	N	0,00	N
3.7.0.0.0.0.00		TRIBUTÁRIAS	0,00	N	788.353,33	788.353,33	0,00	N	0,00	N
3.7.1.0.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	140.800,15	140.800,15	0,00	N	0,00	N
3.7.1.2.0.0.00		TAXAS	0,00	N	104.614,74	104.614,74	0,00	N	0,00	N
3.7.1.2.2.00.00		TAXAS - INTRA OFSS	0,00	N	104.614,74	104.614,74	0,00	N	0,00	N
3.7.2.0.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.0.0.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	N	0,00	N
3.7.2.1.3.04.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	36.185,41	36.185,41	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.0.0.0.0.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	373.832,80	373.832,80	0,00	N	0,00	N
3.9.9.0.0.0.0.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	373.832,80	373.832,80	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	373.832,80	373.832,80	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.000,00	40.000,00	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	333.832,80	333.832,80	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	306.959.494,53	306.959.494,53	0,00	N	0,00	N
4.4.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.4.5.0.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	626.932,60	626.932,60	0,00	N	0,00	N
4.5.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	302.990.240,65	302.990.240,65	0,00	N	0,00	N
4.5.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	301.567.694,09	301.567.694,09	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	301.556.431,31	301.556.431,31	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	301.556.431,31	301.556.431,31	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	182.427.987,17	182.427.987,17	0,00	N	0,00	N
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	119.128.444,14	119.128.444,14	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	11.262,78	11.262,78	0,00	N	0,00	N
4.5.2.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	1.422.546,56	1.422.546,56	0,00	N	0,00	N
4.6.0.0.0.0.0.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	3.328.891,01	3.328.891,01	0,00	N	0,00	N
4.6.4.0.0.0.0.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	3.328.891,01	3.328.891,01	0,00	N	0,00	N

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	N	3.328.891,01	3.328.891,01	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	N	3.327.616,85	3.327.616,85	0,00	N	0,00	N
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	N	1.274,16	1.274,16	0,00	N	0,00	N
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	N	13.430,27	13.430,27	0,00	N	0,00	N
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	N	13.430,27	13.430,27	0,00	N	0,00	N
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	N	1.600,10	1.600,10	0,00	N	0,00	N
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	N	1.600,10	1.600,10	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	N	11.830,17	11.830,17	0,00	N	0,00	N
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	N	11.830,17	11.830,17	0,00	N	0,00	N
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		18.779,087,13	D	619.998.912,33	53.062.266,91	566.936.645,42	D	585.715.732,55	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	N	576.514.762,61	12.781.633,46	563.733.129,15	D	563.733.129,15	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		0,00	N	576.514.762,61	12.781.633,46	563.733.129,15	D	563.733.129,15	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS		0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO		0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA		0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	N	287.325.036,80	6.177.136,75	281.147.900,05	D	281.147.900,05	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO		0,00	N	287.325.036,80	6.177.136,75	281.147.900,05	D	281.147.900,05	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	N	287.325.036,80	6.177.136,75	281.147.900,05	D	281.147.900,05	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	N	37.943.773,19	0,00	37.943.773,19	D	37.943.773,19	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS		0,00	N	249.381.263,61	0,00	249.381.263,61	D	249.381.263,61	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	N	0,00	6.177.136,75	6.177.136,75	C	6.177.136,75	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		18.779,087,13	D	43.484.149,72	40.280.633,45	3.203.516,27	D	21.982.603,40	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		14.455,242,79	D	35.212.429,20	32.061.697,49	3.150.731,71	D	17.605.974,50	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		14.193,462,07	D	17.605.974,50	14.193.462,07	3.412.512,43	D	17.605.974,50	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		261,780,72	D	480,20	262,260,92	261,780,72	C	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	N	17.605,974,50	17.605,974,50	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		4.323,844,34	D	8.271,720,52	8.218,935,96	52,784,56	D	4.376,628,90	D

Este documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HM4O-0GGX-JDVQ-OHJG

Página 14

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

Folha 583

Página 14 de 24

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	3.492.945,17	D	4.135.620,16	3.492.945,17	642.674,99	D	4.135.620,16	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	830.899,17	D	480,20	590.370,63	589.890,43	C	241.008,74	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	4.135.620,16	4.135.620,16	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.779,087,13	C	2.089.319.478,25	2.656.256,123,67	566.936.645,42	C	585.715.732,55	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	2.009.236.386,07	2.572.969.515,22	563.733.129,15	C	563.733.129,15	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	2.177.326,54	2.177.326,54	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.064.183,59	113.142,95	1.951.040,64	D	1.951.040,64	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	2.064.183,59	98.576,41	1.965.607,18	D	1.965.607,18	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,00	14.566,54	14.566,54	C	14.566,54	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	98.576,41	2.064.183,59	1.965.607,18	C	1.965.607,18	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.566,54	0,00	14.566,54	D	14.566,54	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	14.566,54	0,00	14.566,54	D	14.566,54	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	2.007.059.059,53	2.570.792.188,68	563.733.129,15	C	563.733.129,15	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	1.161.611.055,87	1.444.196.284,97	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	N	293.929.533,51	295.366.862,56	1.437.329,05	C	1.437.329,05	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	867.681.522,36	1.148.829.422,41	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	294.014.268,93	294.014.268,93	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.765.726,01	271.765.726,01	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	283.645.957,65	283.645.957,65	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	1.386.738,33	264.928.663,88	263.541.925,55	C	263.541.925,55	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	278.123.599,16	18.717.293,77	259.406.305,39	D	259.406.305,39	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	4.135.620,16	0,00	4.135.620,16	D	4.135.620,16	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	18.255.569,77	277.661.875,16	259.406.305,39	C	259.406.305,39	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	17.427.944,46	17.427.944,46	C	17.427.944,46	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	178.030,04	178.030,04	C	178.030,04	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	4.135.620,16	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	845.448.003,66	1.126.595.903,71	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	845.448.003,66	1.126.595.903,71	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	845.448.003,66	1.126.595.903,71	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	276.586.324,47	294.014.268,93	17.427.944,46	C	17.427.944,46	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.587.695,97	271.765.726,01	178.030,04	C	178.030,04	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	279.018.413,45	283.154.033,61	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	18.255.569,77	277.661.875,16	259.406.305,39	C	259.406.305,39	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18.779,087,13	C	80.083.092,18	83.286.608,45	3.203.516,27	C	21.982.603,40	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.455.242,79	C	67.763.020,42	70.913.752,13	3.150.731,71	C	17.605.974,50	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.065.300,07	C	14.171.460,92	17.534.105,31	3.362.644,39	C	17.427.944,46	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	389.942,72	C	10.882.294,29	10.670.381,61	211.912,68	D	178.030,04	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	10.579.694,63	10.579.694,63	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	10.567.598,05	10.567.598,05	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	17.605.974,50	17.605.974,50	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	17.427.944,46	17.427.944,46	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	178.030,04	178.030,04	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	3.955.998,03	3.955.998,03	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	3.955.998,03	3.955.998,03	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.323.844,34	C	12.320.071,76	12.372.856,32	52.784,56	C	4.376.628,90	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	4.323.844,34	C	4.092.225,80	4.145.010,36	52.784,56	C	4.376.628,90	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	1.029.881,25	1.029.881,25	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	4.135.620,16	4.135.620,16	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	3.062.344,55	3.062.344,55	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	3.062.344,55	3.062.344,55	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	63.615,409,97	D	4.146.121.263,01	658.930.456,27	3.487.190.806,74	D	3.550.806.216,71	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	31.866.806,69	D	180.065.689,32	5.105,57	180.060.583,75	D	211.927.390,44	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31.866.806,69	D	1.464.872,36	5.105,57	1.459.766,79	D	33.326.573,48	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	31.866.806,69	D	1.464.872,36	5.105,57	1.459.766,79	D	33.326.573,48	D

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	31.866.806,69	D	1.464.872,36	5.105,57	1.459.766,79	D	33.326.573,48	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	9.827.369,02	D	1.018.713,90	5.105,57	1.013.608,33	D	10.840.977,35	D
7.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	22.039.437,67	D	446.158,46	0,00	446.158,46	D	22.485.596,13	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	178.600.816,96	0,00	178.600.816,96	D	178.600.816,96	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	178.600.816,96	0,00	178.600.816,96	D	178.600.816,96	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	178.600.816,96	0,00	178.600.816,96	D	178.600.816,96	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	176.961.230,05	0,00	176.961.230,05	D	176.961.230,05	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	N	469.711,20	0,00	469.711,20	D	469.711,20	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	1.169.875,71	0,00	1.169.875,71	D	1.169.875,71	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.290.966,78	D	2.133.842.043,96	134.238.387,19	1.999.603.656,77	D	2.019.894.623,55	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.290.966,78	D	798.251.119,73	58.947.034,83	739.304.084,90	D	759.595.051,68	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.290.966,78	D	798.251.119,73	58.947.034,83	739.304.084,90	D	759.595.051,68	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.748.014,57	D	225.072.817,84	5.117.200,46	219.955.617,38	D	244.703.631,95	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	24.749.326,15	C	78.600.135,22	17.598.511,92	61.001.623,30	D	36.252.297,15	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.292.278,36	D	494.578.166,67	36.231.322,45	458.346.844,22	D	478.639.122,58	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	289.189.725,81	6.604.496,71	282.585.229,10	D	282.585.229,10	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211.472,61	62.082.358,94	695.129.113,67	D	695.129.113,67	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211.472,61	62.082.358,94	695.129.113,67	D	695.129.113,67	D

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211.472,61	62.082.358,94	695.129.113,67	D	695.129.113,67	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	757.211.472,61	62.082.358,94	695.129.113,67	D	695.129.113,67	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	11.457.636,50	D	1.832.213.529,73	524.686.963,51	1.307.526.566,22	D	1.318.984.202,72	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	3.494.625,61	15.935,44	3.478.690,17	D	3.478.690,17	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	3.494.625,61	15.935,44	3.478.690,17	D	3.478.690,17	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	3.494.625,61	15.935,44	3.478.690,17	D	3.478.690,17	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	3.494.625,61	15.935,44	3.478.690,17	D	3.478.690,17	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.457.636,50	D	1.828.718.904,12	524.671.028,07	1.304.047.876,05	D	1.315.505.512,55	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	D	815.540.148,40	458.386.620,78	357.153.527,62	D	357.161.048,66	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	D	815.540.148,40	458.386.620,78	357.153.527,62	D	357.161.048,66	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	7.521,04	D	375.251.299,76	375.241.199,70	10.100,06	D	17.621,10	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	7.521,04	D	375.251.299,76	375.241.199,70	10.100,06	D	17.621,10	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	370.505.574,90	22.160.043,18	348.345.531,72	D	348.345.531,72	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	370.505.574,90	22.160.043,18	348.345.531,72	D	348.345.531,72	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	69.783.273,74	60.985.377,90	8.797.895,84	D	8.797.895,84	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	14.777.830,93	60.621.134,30	45.843.303,37	C	45.843.303,37	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	55.005.442,81	364.243,60	54.641.199,21	D	54.641.199,21	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	909.566.159,87	54.833.500,90	854.732.658,97	D	854.732.658,97	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	441.407.981,14	18.731.597,36	422.676.383,78	D	422.676.383,78	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	441.407.981,14	18.731.597,36	422.676.383,78	D	422.676.383,78	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	468.158.178,73	36.101.903,54	432.056.275,19	D	432.056.275,19	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	468.158.178,73	36.101.903,54	432.056.275,19	D	432.056.275,19	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	4.707,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	4.707,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENCERCA	4.707,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.445.407,56	D	103.612.595,85	11.450.906,39	92.161.689,46	D	103.607.097,02	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	11.445.407,56	D	18.192.243,91	11.445.807,06	6.746.436,85	D	18.191.844,41	D

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
-------	-----------	---------------	-----	-------------------	------------------	-------------------	-----	-------------	-----

7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	11.445.407,56	D	18.192.243,91	11.445.807,06	6.746.436,85	D	18.191.844,41	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	85.420.351,94	5.099,33	85.415.252,61	D	85.415.252,61	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	85.420.351,94	5.099,33	85.415.252,61	D	85.415.252,61	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	63.615.409,97	C	6.356.650.992,53	9.843.841.799,27	3.487.190.806,74	C	3.550.806.216,71	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	31.866.806,69	C	37.738.603,00	217.799.186,75	180.060.583,75	C	211.927.390,44	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31.866.806,69	C	3.418.539,07	4.878.305,86	1.459.766,79	C	33.326.573,48	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	31.866.806,69	C	3.418.539,07	4.878.305,86	1.459.766,79	C	33.326.573,48	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	31.866.806,69	C	3.418.539,07	4.878.305,86	1.459.766,79	C	33.326.573,48	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	9.827.369,02	C	3.418.539,07	4.432.147,40	1.013.608,33	C	10.840.977,35	C
8.1.1.2.3.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	1.233.760,70	C	1.423.976,95	939.716,25	484.260,70	D	749.500,00	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	8.593.608,32	C	1.994.562,12	3.158.598,35	1.164.036,23	C	9.757.644,55	C
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS CONCLUÍDOS	0,00	N	0,00	333.832,80	333.832,80	C	333.832,80	C
8.1.1.2.3.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	22.039.437,67	C	0,00	446.158,46	446.158,46	C	22.485.596,13	C
8.1.1.2.3.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	21.234.072,01	C	0,00	446.158,46	446.158,46	C	21.680.230,47	C
8.1.1.2.3.99.10	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CONCLUÍDOS	805.365,66	C	0,00	0,00	0,00	N	805.365,66	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	34.320.063,93	212.920.880,89	178.600.816,96	C	178.600.816,96	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	34.320.063,93	212.920.880,89	178.600.816,96	C	178.600.816,96	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	34.320.063,93	212.920.880,89	178.600.816,96	C	178.600.816,96	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	34.177.231,72	211.138.461,77	176.961.230,05	C	176.961.230,05	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	34.177.231,72	176.961.230,05	142.783.998,33	C	142.783.998,33	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	34.177.231,72	34.177.231,72	C	34.177.231,72	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	N	49.600,00	519.311,20	469.711,20	C	469.711,20	C
8.1.2.3.1.03.01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - A EXECUTAR	0,00	N	49.600,00	469.711,20	420.111,20	C	420.111,20	C
8.1.2.3.1.03.02	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	49.600,00	49.600,00	C	49.600,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	N	93.232,21	1.263.107,92	1.169.875,71	C	1.169.875,71	C
8.1.2.3.1.04.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	0,00	N	93.232,21	1.169.875,71	1.076.643,50	C	1.076.643,50	C
8.1.2.3.1.04.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	93.232,21	93.232,21	C	93.232,21	C

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.0.0.0.0.00		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.290.966,78	C	5.104.967.018,07	7.104.570.674,84	1.999.603.656,77	C	2.019.894.623,55	C
8.2.1.0.0.0.00		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.290.966,78	C	1.711.315.547,17	2.450.619.632,07	739.304.084,90	C	759.595.051,68	C
8.2.1.1.0.0.00		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.290.966,78	C	1.711.315.547,17	2.450.619.632,07	739.304.084,90	C	759.595.051,68	C
8.2.1.1.1.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	12.432.077,22	D	312.751.659,40	318.798.948,30	6.047.288,90	C	6.384.788,32	D
8.2.1.1.1.01.00		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	23.877.484,78	D	290.874.018,57	290.174.870,62	699.147,95	D	24.576.632,73	D
8.2.1.1.1.02.00		RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.445.407,56	C	21.877.640,83	28.624.077,68	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.2.1.1.2.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	389.942,72	C	576.662.289,23	576.450.376,55	211.912,68	D	178.030,04	C
8.2.1.1.2.01.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	294.014.268,93	294.014.268,93	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.765.726,01	271.765.726,01	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00		OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	389.942,72	C	10.882.294,29	10.670.381,61	211.912,68	D	178.030,04	C
8.2.1.1.3.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	18.267.801,21	C	770.794.645,91	789.317.008,86	18.522.362,95	C	36.790.164,16	C
8.2.1.1.3.01.00		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	283.154.033,61	283.154.033,61	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00		COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	52.341.331,74	D	50.408.582,36	16.718.965,15	33.689.617,21	D	86.030.948,95	D
8.2.1.1.3.03.00		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	70.368.604,41	C	408.307.020,78	194.017.300,82	214.289.719,96	D	143.921.115,55	D
8.2.1.1.3.99.00		DEMAIS COMPROMETIMENTOS	240.528,54	C	28.925.009,16	295.426.709,28	266.501.700,12	C	266.742.228,66	C
8.2.1.1.4.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	36.935.491,71	748.519.193,05	711.583.701,34	C	711.583.701,34	C
8.2.1.1.4.01.00		RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	18.266.832,55	300.191.823,15	281.924.990,60	C	281.924.990,60	C
8.2.1.1.4.01.01		RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	18.266.832,55	292.242.560,68	273.975.728,13	C	273.975.728,13	C
8.2.1.1.4.01.02		RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	7.949.262,47	7.949.262,47	C	7.949.262,47	C
8.2.1.1.4.02.00		UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	21.973,92	26.843.143,59	26.821.169,67	C	26.821.169,67	C
8.2.1.1.4.03.00		DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	18.646.685,24	421.484.226,31	402.837.541,07	C	402.837.541,07	C
8.2.1.1.9.00.00		OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	14.065.300,07	C	14.171.460,92	17.534.105,31	3.362.644,39	C	17.427.944,46	C
8.2.2.0.0.0.00		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.2.1.0.00.00		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.2.1.1.00.00		EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.2.1.1.01.00		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	911.428.479,45	1.194.013.708,55	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C

CONTA		DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.01		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	295.794.222,52	295.794.222,52	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	609.457.120,18	610.894.449,23	1.437.329,05	C	1.437.329,05	C
8.2.2.1.1.01.05		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	6.177.136,75	287.325.036,80	281.147.900,05	C	281.147.900,05	C
8.2.3.0.0.00.00		EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.0.00.00		EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.1.00.00		COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.1.01.00		COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.435.171.759,69	1.717.756.988,79	282.585.229,10	C	282.585.229,10	C
8.2.3.1.1.01.01		COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	295.794.222,52	295.794.222,52	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02		COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	293.929.533,51	295.366.862,56	1.437.329,05	C	1.437.329,05	C
8.2.3.1.1.01.03		COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	276.586.324,47	294.014.268,93	17.427.944,46	C	17.427.944,46	C
8.2.3.1.1.01.04		COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	271.587.695,97	271.765.726,01	178.030,04	C	178.030,04	C
8.2.3.1.1.01.05		COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	279.018.413,45	283.154.033,61	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
8.2.3.1.1.01.06		COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	18.255.569,77	277.661.875,16	259.406.305,39	C	259.406.305,39	C
8.2.4.0.0.00.00		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.0.00.00		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.1.00.00		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.1.01.00		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.047.051.231,76	1.742.180.345,43	695.129.113,67	C	695.129.113,67	C
8.2.4.1.1.01.01		CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	298.905.032,17	305.040.708,23	6.135.676,06	C	6.135.676,06	C
8.2.4.1.1.01.02		RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	279.018.413,45	283.154.033,61	4.135.620,16	C	4.135.620,16	C
8.2.4.1.1.01.03		RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	432.249.526,28	482.672.470,28	50.422.944,00	C	50.422.944,00	C
8.2.4.1.1.01.04		RECURSO UTILIZADO	0,00	N	36.878.259,86	671.313.133,31	634.434.873,45	C	634.434.873,45	C
8.9.0.0.0.00.00		OUTROS CONTROLES	11.457.636,50	C	1.213.945.371,46	2.521.471.937,68	1.307.526.566,22	C	1.318.984.202,72	C
8.9.6.0.0.00.00		DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.0.00.00		DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.1.00.00		DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.1.01.00		CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	2.477.988,08	5.956.678,25	3.478.690,17	C	3.478.690,17	C
8.9.6.1.1.01.01		CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	1.927.247,81	3.495.651,99	1.568.404,18	C	1.568.404,18	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	549.710,45	549.710,45	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	1.029,82	1.911.315,81	1.910.285,99	C	1.910.285,99	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.457.636,50	C	1.211.467.383,38	2.515.515.259,43	1.304.047.876,05	C	1.315.505.512,55	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	C	1.048.370.865,00	1.405.524.392,62	357.153.527,62	C	357.161.048,66	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.521,04	C	1.048.370.865,00	1.405.524.392,62	357.153.527,62	C	357.161.048,66	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	7.521,04	C	580.425.295,58	580.435.395,64	10.100,06	C	17.621,10	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	7.521,04	C	191.692.412,37	191.702.512,43	10.100,06	C	17.621,10	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	388.732.883,21	388.732.883,21	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	406.960.191,52	755.305.723,24	348.345.531,72	C	348.345.531,72	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	388.732.883,21	388.732.883,21	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	18.227.308,31	366.572.840,03	348.345.531,72	C	348.345.531,72	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	60.985.377,90	69.783.273,74	8.797.895,84	C	8.797.895,84	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	60.621.134,30	14.777.830,93	45.843.303,37	D	45.843.303,37	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	364.243,60	55.005.442,81	54.641.199,21	C	54.641.199,21	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	54.833.500,90	909.566.159,87	854.732.658,97	C	854.732.658,97	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	18.731.597,36	441.407.981,14	422.676.383,78	C	422.676.383,78	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	378.455,59	56.195.066,11	55.816.610,52	C	55.816.610,52	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	2.508,08	24.112.947,37	24.110.439,29	C	24.110.439,29	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	259,81	10.613.305,10	10.613.045,29	C	10.613.045,29	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	6.253.555,65	6.253.555,65	C	6.253.555,65	C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	10.979,42	12.902,17	1.922,75	C	1.922,75	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	976,96	9.611,71	8.634,75	C	8.634,75	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	220.917,24	7.558.601,52	7.337.684,28	C	7.337.684,28	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	26.952,20	3.947.305,13	3.920.352,93	C	3.920.352,93	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	113.082,24	3.632.721,86	3.519.639,62	C	3.519.639,62	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	2.779,64	54.115,60	51.335,96	C	51.335,96	C

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	18.345,794,73	284,985,449,88	266.639,655,15	C	266.639,655,15	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	18.345,794,73	284,985,449,88	266.639,655,15	C	266.639,655,15	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	7.347,04	100,227,465,15	100,220,118,11	C	100,220,118,11	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	96,446,294,36	96,446,294,36	C	96,446,294,36	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	638,045,95	638,045,95	C	638,045,95	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	7.347,04	3,143,124,84	3.135,777,80	C	3.135,777,80	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	36,101,903,54	468,158,178,73	432,056,275,19	C	432,056,275,19	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	389,033,77	51,792,104,13	51,403,070,36	C	51,403,070,36	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	367,804,99	22,502,099,01	22,134,294,02	C	22,134,294,02	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	9,760,885,82	9,760,885,82	C	9,760,885,82	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	5,764,402,31	5,764,402,31	C	5,764,402,31	C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	1,922,75	1,922,75	C	1,922,75	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PIF	0,00	N	0,00	8,634,75	8,634,75	C	8,634,75	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/IPJ	0,00	N	7,685,48	6,589,858,67	6,582,173,19	C	6,582,173,19	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	911,97	3,803,957,30	3,803,045,33	C	3,803,045,33	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	12,631,33	3,313,178,40	3,300,547,07	C	3,300,547,07	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	47,165,12	47,165,12	C	47,165,12	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	18,205,797,64	284,718,280,34	266,512,482,70	C	266,512,482,70	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	18,205,797,64	284,718,280,34	266,512,482,70	C	266,512,482,70	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	17,507,072,13	131,647,794,26	114,140,722,13	C	114,140,722,13	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	19,312,555,23	19,312,555,23	C	19,312,555,23	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	17,500,000,00	105,423,444,14	87,923,444,14	C	87,923,444,14	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	1,903,29	3,623,945,17	3,622,041,88	C	3,622,041,88	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	5,168,84	3,287,849,72	3,282,680,88	C	3,282,680,88	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	4,707,90	C	40,462,12	40,462,12	0,00	N	4,707,90	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	40,462,12	40,462,12	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	30,200,04	30,200,04	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	10.262,08	10.262,08	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	4.707,90	C	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	4.707,90	C	0,00	0,00	0,00	N	4.707,90	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	11.445.407,56	C	108.222.555,36	200.384.244,82	92.161.689,46	C	103.607.097,02	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	11.445.407,56	C	22.792.004,76	29.538.441,61	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	11.445.407,56	C	22.792.004,76	29.538.441,61	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	11.445.407,56	C	13.095.286,24	19.841.723,09	6.746.436,85	C	18.191.844,41	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	5.673.098,85	5.673.098,85	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	4.023.619,67	4.023.619,67	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	85.430.550,60	170.845.803,21	85.415.252,61	C	85.415.252,61	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	85.430.550,60	170.845.803,21	85.415.252,61	C	85.415.252,61	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	85.425.451,27	85.425.451,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	5.099,33	85.420.351,94	85.415.252,61	C	85.415.252,61	C

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HM4O-0GGX-JDVQ-OHJG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

 LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 28/04/2025 08:00:58 (Certificado Digital)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CNPJ: 34.841.226/0001-37, COM SEDE NA RUA ENG. JORGE DE OLIVEIRA NETO, N° 1007 - COROA DO MEIO - ARACAJU - SE - CEP: 49.035-300.

2- NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONAL:

LEI N° 7.950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 (DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - PODER EXECUTIVO); LEI N° 46 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1936 (CRIAÇÃO DA ENTÃO SEJUC); LEI N° 3.611 DE 25 DE MAIO DE 1995 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA SEJUC); LEI N° 5.665, DE 23 DE JUNHO DE 2005 (CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE SERGIPE); LEI N° 5.784, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 (CRIAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DE SERGIPE); LEI N° 6.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 (REGULAMENTO DISCIPLINAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO SERGIPANO); LEI N° 8.496 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO); LEI N° 8.633, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 (ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO); E EMENDA CONSTITUCIONAL N° 54/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021 (POLICIAL PENAL).

3- FINALIDADE:

A PROMOÇÃO DO RESPEITO À ORDEM JURÍDICA E ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS; A ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SEGURANÇA PRISIONAL; A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR; À FORMAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAIS E AO ARTESANATO; O FOMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA; INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO; BEM COMO ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, NOS TERMOS DAS RESPECTIVAS NORMAS LEGAIS E/OU REGULAMENTARES.

4- BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI N° 4.320/1964, DECRETO N° 93.872/1986, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO I-GESP, ABRANGENDO TAMBÉM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC TSP), EMITIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) E MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.**NOTA 1 - REGIME ORÇAMENTÁRIO E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.**

Conforme previsto na Lei Federal 4.320/64 em seu Art.102 o Balanço Orçamentário está representado pelas receitas previstas e despesas fixadas confrontadas com as receitas arrecadadas e despesas executadas respectivamente, sendo possível a análise do desempenho de arrecadação e gestão dos gastos no orçamento do exercício em questão;

Como estabelecido pela Lei Federal 4.320/64 a receita está discriminada por sua categoria econômica e subdividida de acordo com sua origem, a mesma caracteriza-se realizada no seu regime caixa quando ocorre a arrecadação do recurso. A despesa está discriminada por sua categoria econômica e subdividida de acordo com o seu grupo de natureza, a mesma adota o regime de competência.

NOTA 2 - DEFICIT ORÇAMENTÁRIO

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	25.256.888,08	28.024.084,81	1.967.845,84	- 18.094.888,38
Débito			274.166.838,81	
TOTAL	25.256.888,08	28.024.084,81	281.147.890,08	- 18.094.888,38
Saldos do Exercício Anterior (créditos Para Créditos Adicionais)				
Superavit Financeiro		29.320.055,81		
Reserva de Crédito Adicional				

A representação do deficit orçamentário é apresentado devido ao órgão não ser agente arrecadador e executar despesas para prestação de serviços públicos e de investimentos os quais dependem de recursos do Tesouro.

NOTA 3 - DOTAÇÃO ATUALIZADA

A dotação atualizada, que corresponde ao aumento de R\$57.241.797,82 da dotação inicial, tem sua origem na abertura de créditos adicionais através do superavit financeiro do próprio órgão e da anulação de dotação de terceiros, ambos discriminados no demonstrativo de créditos adicionais por unidade gestora.

NOTA 4 - RECEITAS ARRECADADAS/DESPESAS PAGAS E FLUXO DE CAIXA

As receitas arrecadadas e despesas pagas estão conciliadas com a DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, com exceção das receitas e dispêndios intraorçamentárias e extraorçamentárias, as quais estarão presentes na DFC e não constarão no Balanço Orçamentária devido a sua natureza.

BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 1 - 1.1.3.8.0.00.00 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO**

O valor da conta contábil tem o seu maior valor representado pelo crédito intraorçamentário disponibilizado ao fim do exercício, autorizado pelo CRAFI/SEFAZ destinado a atender o orçamento.

NOTA 2 - PASSIVO CIRCULANTE : OBRIG. TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR C/P

Do seu montantes 64,7% do valor refere-se a apropriação de férias, o saldo remanescente corresponde a encargos e obrigações da folha cujo o vencimento extrapola o exercício financeiro do balanço, destes encargos 29,04% do saldo da conta contábil refere-se a contribuição a regime próprio de previdência (RPPS). Estes encargos e obrigações, foram devidamente inscritos em restos a pagar.

NOTA 3 - PASSIVO CIRCULANTE : DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P

Os valores integrantes desta conta contábil representam obrigações como retenções de INSS, IRRF e ISS as quais foram feitas dos serviços tomados ou bens adquiridos, o que geram uma obrigação da entidade de natureza extraorçamentária.

NOTA 4 - MATERIAIS DE CONSUMO.

Devido a implementação no sistema IGESP e parametrizações do sistema de almoxarifado durante o exercício 2024, há uma diferença no inventário físico, tal diferença será corrigida atendendo a exigência legal durante o exercício de 2025.

NOTA 5 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.

Em 2024, houve uma mudança de entendimento na contabilização dos atos potenciais dos ativos, em linha com o IPC 04 e o BSPN. Anteriormente, eram considerados os saldos de direitos convencionados a comprovar, prática adotada em todo o estado de 2023. A partir de 2024, passou-se a considerar apenas o saldo de direitos convencionados a receber. Consequentemente, os relatórios de 2023, já publicados, demonstram os saldos de direitos convencionados a comprovar, enquanto os relatórios de 2024 (e posteriores) refletem a nova metodologia, considerando apenas os direitos convencionais a receber.

Em relação as contas de atos potenciais passivos, esses valores correspondem a contratos registrados, mas que ainda não tiveram sua execução registrada por falta de implementação do módulo de contratos.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

NOTA 1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

O correspondente a cerca de 98% da variação patrimonial aumentativa advém de transferência intragovernamentais, tendo em vista que o ente não

é agente arrecadador e necessita destas transferências para custear as suas operações.

NOTA 2 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

As despesas que mais impactam a variação patrimonial diminutiva são:

- Pessoal e encargos com cerca de 54,7%
- Uso de serviços com cerca de 44%.

O uso de serviço representam serviços tomados indispensáveis para a operacionalização do ente.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

Foi ingressado como receita o correspondente a R\$2.541,60 que corresponde a três ingressos de receitas indevidos (2024IR000022; 2024IR000023; 2024IR000024) com valores de R\$847,20 cada, tal operação impacta a demonstração visto que a conta corrente do banco no sistema contábil diverge da conta no domicílio bancário.

NOTA 2 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Corresponde o somatório dos valores monetários depositados nas contas bancárias do tipo: conta corrente, conta poupança, e conta de investimento, todas essas do tipo resgate imediato.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1. Os saldos da conta [1.1.1.1.1.50.02](#) representam o somatório das contas do Banco do Brasil de investimento e poupança.
2. No relatório de conciliação bancária o domicílio bancário da caixa econômica federal, conta-corrente 2881072 agência 281072 está com o status: importação a realizar, pelo motivo de ser uma conta encerrada e não baixada no sistema Igesp.
3. As contas bancária do Banco do Brasil tipo poupança, agência 3611, contas 7337 e 7338 estão com o status "importação a realizar" pois o sistema i-gesp não faz importação do extrato para este tipo de conta quando do tipo poupança.
4. A conta bancária do Banese 24407171 está com status "a regularizar" devido uma diferença de R\$2.541,60 que corresponde a três ingressos de receitas indevidos (2024ir000022; 2024ir000023; 2024ir000024) com valores de R\$847,20 cada, os quais serão regularizados em 2025 por execução orçamentária e baixa contábil, o processo não

acarretará em entrada e saída de recurso financeiro. O elevado tempo que levou-se para a sua regularização se justifica pelo fato da: identificação do erro com precisão, tendo em vista o cuidado em se ter por se tratar de conta responsável pela movimentação de folha de pagamento dos servidores e na melhor solução para o erro.

5. A conta poupança da caixa econômica federal , agencia 2448, conta 26235-1 está cadastrada no sistema igesp pela sua conta-corrente 7100-7, tendo em vista que o sistema só cadastra a conta poupança com o mesmo número de sua conta-corrente.
6. O domicílio bancário do Banco do Brasil na agência 3611-0, conta-corrente 7349-0 não foi registrada no sistema contábil no exercício de sua abertura, ano de 2024. Durante o exercício de 2024 não ocorreu nenhum registro contábil que movimentasse esta conta, a mesma ficou durante todo o exercício de 2024 com saldo zerado. O erro em questão foi resolvido no exercício de 2025 com o seu devido registro contábil.

QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**NOTA 1 – MOTIVO DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

2020NE000008		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 45,00
MOTIVO : As Ordens Bancárias foram devolvidas devido a divergência no domicílio bancário e com isso o saldo retornou para a liquidação. O servidor responsável pelo pagamento realizou uma nova liquidação e efetivou o pagamento motivo pelo qual a liquidação inicial foi inscrita em restos a pagar e cancelada em exercício posterior.			
2020NE000037		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 2.351,25
MOTIVO : Foi constatado que alguns internos do sistema penitenciário prestão serviços o quais são remunerados mensalmente, alguns apresentaram contas divergentes motivo pela qual as ordens bancárias foram devolvidas, os indivíduos não estão mais detidos no sistema penitenciário o que não contribuiu para a comunicação e correção das ordens bancárias motivo este que resultou no cancelamento do saldo liquidado.			
2020NE000042		SAMAM LOCADORA LTDA	R\$ 1.113,75
A fatura do fornecedor foi liquidada e não paga no período correto, ao identificado o direito do credor o mesmo foi pago via DEA (Despesa de exercício anterior) através do Empenho 4478 de 2024, liquidação 4495 de 13/09/2024			
2020NE000049		NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	R\$ 8.984,07
Os pagamentos mensais foram efetuados glosas de valor na Nota fiscal, porém as glosas foram feitas após a liquidação e o saldo remanescente não foi devidamente estornado motivo pelo qual resultou num cancelamento de restos a pagar processado.			
2020NE000070		P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 1,00
Valor de um real liquidado equivocadamente e não realizado o seu estorno na época correta.			
2020NE000078		COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	R\$ 63.080,45
O PAGAMENTO FOI CANCELADO E DEVERIA OCORRER O ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO, FATO QUE NÃO OCORREU E MOTIVOU O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR.			
2020NE000218		W.C.S COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$ 28.754,39
A fatura do fornecedor foi liquidada e não paga no período correto, ao identificado o direito do credor o mesmo foi pago via DEA (Despesa de exercício anterior) através do Empenho 488 de 2022, liquidação 1083 e 1084 de 29/09/2022			
2020NE000222		W M W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 6.384,00
Não foi localizado pagamento ao credor e nem a sua devida cobrança motivo esse que resultou no cancelamento dos restos a pagar processado.			
2020NE000235		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 0,10
Valor de dez centavos liquidado equivocadamente e não realizado o seu estorno na época correta.			
2021NE000017		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 350,00
PROCESSO DE PAGAMENTO LIQUIDADO EM DUPLICIDADE SEM O DEVIDO ESTORNO			
2021NE000018		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 60,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2021NE000030		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	R\$ 36.203,50
FOI IDENTIFICADO A LIQUIDAÇÃO REFERENTE A RESSARCIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR SERVIDO O QUAL NÃO HAVIA MAIS A OBRIGAÇÃO DE REEMBOLSO. DEVERIA TER EFETIVADO O DEVIDO ESTORNO DA LIQUIDAÇÃO.			

2021NE000036		P J REFEICOES COLETIVAS LTDA	R\$ 0,14
Valor de quatorze centavos liquidado equivocadamente e não realizado o seu estorno na época correta.			
2021NE000061		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 24.960,24
As Ordens Bancárias foram devolvidas devido a divergência no domicílio bancário e com isso o saldo retornou para a liquidação. O servidor responsável pelo pagamento realizou uma nova liquidação e efetivou o pagamento motivo pelo qual a liquidação inicial foi inscrita em restos a pagar e cancelada em exercício posterior.			
2021NE000077		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 60,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2021NE000207		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 783,75
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000001		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 775,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000002		SERVIDORES RELACIONADOS EM LISTA	R\$ 788,40
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2023NE000035		REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA	R\$ 2.469.557,52
2022NE000028		REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA LTDA	R\$ 590.370,63
Diante de um processo de análise quanto ao pagamento de serviços no período de vigência contratual excepcional, foi recomendado, pela Procuradoria Geral do Estado de Segipe através do despacho 2894/2022-PGE, a liquidação total das faturas emitidas pela Reviver e sustado o pagamento referente a parte do contrato a qual estava sob análise processual. Após a finalização do processo foi constatado que a empresa não tinha o direito sobre o valor liquidado e não pago motivo pelo qual procedeu-se com o cancelamento dos restos a pagar processado			
2022NE000092		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 909,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000446		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 909,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000449		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 212,10
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2022NE000450	0100000	PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 4.545,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2023NE000093		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 2.388,40
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			
2023NE000095		PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA	R\$ 28,00
A Ordem Bancária de pagamento foi devolvida e deveria ter prosseguido com o estorno da liquidação ou efetuado um novo pagamento na mesma liquidação, fato este que não foi se concretizado por erro e resultou num cancelamento em 2024			

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como os resultados do período no exercício de 2024, primando ao máximo pela transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QDYW-GIAE-68RV-VYAC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 28/04/2025 08:04:19 (Certificado Digital)

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6927-2

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X 241.744,09

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6929-9

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 241.744,09

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

241.744,09

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

241.744,09

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6930-2

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 0,00

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

0,00

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

0,00

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	6942-6

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 362.785,61

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

362.785,61

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

362.785,61

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO/POUPANCA
Nº C/C:	6998-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 1.422.073,80

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

1.422.073,80

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

1.422.073,80

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO/POUPANCA
Nº C/C:	7061-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 400.228,80

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

400.228,80

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

400.228,80

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO
Nº C/C:	7149-8

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 331.313,13

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

331.313,13

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

331.313,13

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO
Nº C/C:	7263-X

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 354.810,77

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

354.810,77

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

354.810,77

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	3611 – 0
TIPO DA CONTA:	INVESTIMENTO
Nº C/C:	7278-8

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 535,56

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

535,56

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

535,56

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	2448
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	26235-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 6.143.910,25

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) 6.143.910,25

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X 6.143.910,25

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BANESE
AGÊNCIA:	14
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	407024-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 11.241,88

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

11.241,88

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

11.241,88

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BANESE
AGÊNCIA:	14
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	407155-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 117.926,42

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

117.926,42

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

117.926,42

XXVII
ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SEJUC
DATA:	31/12/2024
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.02

BANCO:	BANCO DO BANESE
AGÊNCIA:	14
TIPO DA CONTA:	POUPANCA
Nº C/C:	407175-4

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 136.970,50

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E)

136.970,50

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – XX/20X

136.970,50



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KKNF-CZJ8-VNWD-RHRT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR 28/04/2025 08:09:29 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

GESTOR: Viviane Cruz Pessoa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 48/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 74 a 88 e 435 a 464 conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEJUC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 349 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

nomenclatura de Sigla: SEFIN (folhas 1 a 363); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC foi elaborado sob a responsabilidade do Setor Financeiro - SEFIN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 74 a 96 e 435 a 470, bem como os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, referente ao exercício de 2024, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 5 a 73 e 359 a 434, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório de Atividades, verifica-se os indicadores estabelecidos para o Programa 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS no quadro abaixo:

INDICADORES	REFERÊNCIA	RESULTADO	META	RESULTADO	EXECUÇÃO
	2022	2023	2024	2024	2023/2024
TAXA DE SUPERLOTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS	69%	84,81%	68%	80,85%	4,67% ↓
NÚMERO DE FUGAS	6	0	0	0	
NÚMERO DE REINCIDÊNCIA	978	1.140	948	1.085	4,82 % ↓

Ficou evidenciado que todos os 03 indicadores tiveram uma diminuição em relação ao exercício de 2023, porém, somente 01 deles conseguiu atingir a meta estabelecida para o exercício de 2024.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado às fls. 471 a 478, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 247.079.411,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 104 a 108.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 109 a 113, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros e superávit financeiro que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 114, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	247.079.411,00
B	Créditos Adicionais	57.241.797,82
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	304.321.208,82

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 117 e 118, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 20.036.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.951.040,64**, configurando-se,

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

**GOVERNO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 18.084.959,36**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.106.000,00	1.458.536,45	(1.647.463,55)
RECEITAS DE CAPITAL	16.930.000,00	492.504,19	(16.437.495,81)
TOTAL	20.036.000,00	1.951.040,64	(18.084.959,36)

2.5.4 Despesa**2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 115 e 116, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 304.437.798,82**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 281.147.900,05**, representando 92,35% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 23.289.898,77**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	283.203.207,16	277.539.980,52	5.663.226,64
DESPESAS DE CAPITAL	21.234.591,66	3.607.919,53	17.626.672,13
TOTAL	304.437.798,82	281.147.900,05	23.289.898,77

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 4.135.620,16** e **R\$ 17.605.974,50**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 267 a 273.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 120, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 29.623.354,55**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	18.779.087,13	21.741.594,66	18.538.078,39	21.982.603,40
DEPÓSITOS	3.091.776,78	360.033.772,87	355.484.798,50	7.640.751,15
TOTAL	21.870.863,91	381.775.367,53	374.022.876,89	29.623.354,55



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 145 e 146, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 9.477,56**, durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 148, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 151, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	152.832.719,64	50,22%	131.085.245,62	46,64%	85,77%
(F) 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	304.000,00	0,10%	44.000,00	0,02%	14,47%
(G) 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	151.184.489,18	49,68%	149.902.064,43	53,34%	99,15%
TOTAL	304.321.208,82	100,00%	281.031.310,05	100,00%	92,35%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 152 a 155, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 279.196.859,41**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.951.040,64
(-)	Despesa Empenhada	281.147.900,05
(=)	Deficit Orçamentário	(279.196.859,41)

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao **deficit** registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o **deficit** de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 119.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 154, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 14.455.242,79**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 10.498.764,56** e cancelado o valor de **R\$ 3.955.998,03**, restando o saldo de **R\$ 480,20** para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 155, verificou-se os saldos inscritos em exercícios anteriores no valor de **R\$ 4.323.844,34**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.020.971,25** e cancelado o valor de **R\$ 3.062.344,55**, restando o saldo de **R\$ 240.528,54** para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.951.040,64	0,10
Receita Prevista	20.036.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,04**, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit de arrecadação** da ordem

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
 de R\$ 18.084.959,36.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	281.147.900,05	0,92
Despesa Autorizada	304.321.208,82	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,92**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 23.173.308,77**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.951.040,64	0,01
Despesa Executada	281.147.900,05	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 279.196.859,41**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 156, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.951.040,64	1.287.213,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	281.147.900,05	242.762.945,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	279.014.159,06	231.458.655,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	788.353,33	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	578.268.571,69	65.059.457,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	577.154.736,47	57.981.005,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.384.158,77	12.322.782,54	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.526.940,31	9.384.158,77
TOTAL	868.617.930,16	310.128.109,82	TOTAL	868.617.930,16	310.128.109,82

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 9.526.940,31**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 859.233.771,39**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 9.384.158,77**, gerou ingressos no total de

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

R\$ 868.617.930,16; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 859.090.989,85**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 9.526.940,31**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 9.384.158,77**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 9.526.940,31**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 142.781,54**.

c) Os valores de **R\$ 4.135.620,16** e **R\$ 17.605.974,50**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) Os valores de **R\$ 1.020.971,25** e **R\$ 10.498.764,56**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 e 6.3.1.4.0.00.00”, “Restos a Pagar Processados Pagos” e “Restos a Pagar Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.951.040,64	0,01
Despesa Orçamentária	281.147.900,05	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 279.196.859,41**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Extraorçamentária	578.268.571,69	1,00
Despesa Extraorçamentária	577.154.736,47	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$1.113.835,22**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:

Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	580.219.612,33	0,68
Despesa	858.302.636,52	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,68** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	9.526.940,31	1,02
Saldo do exercício anterior	9.384.158,77	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 142.781,54**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 157, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	24.830.263,50	10.016.788,79	CIRCULANTE	16.030.437,52	10.832.971,36
NÃO CIRCULANTE	48.409.142,88	45.121.254,89	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.208.968,86	44.305.070,32
TOTAL	73.239.406,38	55.138.043,68	TOTAL	73.239.406,38	55.138.041,68

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 73.239.406,38**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 32,83%, atingindo o valor de **R\$18.101.364,70**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 24.830.263,50**, representando aproximadamente 33,90% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 48.409.142,88**, representando 66,10% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 16.030.437,52**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 47,98%, atingindo um acréscimo no de **R\$ 5.197.466,16**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 57.208.968,86**, assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
14.110.633,32	16.096.754,94	17.303.489,72	30.207.388,26	57.208.968,86

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br

**GOVERNO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

na Prestação de Contas, à fl. 158, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 39.781.024,40**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 159, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfazem o valor de **R\$ 749.500,00** e os Atos Potenciais Passivos apresentaram o valor de **R\$ 143.204.109,53**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um **Deficit** no exercício, no valor de **R\$ 6.384.788,32**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	9.526.940,31	0,59
Passivo Circulante	16.030.437,52	

Este índice demonstra que a secretaria possui a quantia de **R\$ 0,59** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 6.503.497,21**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	24.830.263,50	1,55
Passivo Circulante	16.030.437,52	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o órgão possui

**GOVERNO DE SERGIPE****SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

a quantia de **R\$ 1,55** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 8.799.825,98**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	16.030.437,52	0,22
ATIVO TOTAL	73.239.406,38	

Este índice demonstra o grau de endividamento da secretaria. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,22** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 161 a 163, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 14.110.633,32**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	284.307.383,09	232.813.420,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	270.196.749,77	233.065.056,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	14.110.633,32	(251.635,54)

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 164 e 165, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou acréscimo de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 142.781,54**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)

FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.462.683,49	2.611.412,82
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.812.406,14)	(5.954.346,12)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	492.504,19	404.309,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	142.781,54	(2.938.623,77)

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 166 a 169 e 506 a 513, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram um saldo de **R\$ 9.526.940,31**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 16.030.437,52**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	9.526.940,31
(-)	Passivo Circulante	16.030.437,52
=	RESULTADO	(6.503.497,21)

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, constatou-se que a maioria dos saldos bancários se encontram devidamente conciliados, com exceção da conta: 24407171 que se encontra com situação a regularizar. A diferença entre o saldo do livro razão e da conta corrente é no valor de **R\$ 2.541,60**, referente a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas.

Recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações financeiras de forma fidedigna.

2.7.2 – Do Almoxarifado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 1.568.404,18**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 185,32%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 1.018.697,17**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 274. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 549.707,01**, que adicionado ao valor de **R\$ 3.607.283,64**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 2.588.586,47**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 1.568.404,18**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 275 a 283, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 531, não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 48.409.142,88**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 3.287.887,99**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 287 a 291, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.129.523,02**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 294 a 297, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2023, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 2.158.364,97**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 538 e 298 a 299, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos Bens Móveis e Imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 538, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 551 a 567, e registra o valor total celebrado de **R\$ 234.408.210,02**, e o valor total executado de **R\$ 85.242.089,20**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 327 a 336, e registra o valor total celebrado de **R\$ 3.128.019,63**, e o valor total executado de **R\$ 1.642.518,43**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 543 a 546, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de Contas em epígrafe às fls. 341 a 342 e 547 a 548, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 549, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da **Diligência nº 29/2025/SETC**, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para esclarecê-las.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, constatou-se que a conta: 24407171 se encontra com situação a regularizar. A diferença entre o saldo do razão e da conta corrente é no valor de **R\$ 2.541,60**, referente a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas. **(Item 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras).**

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, contendo 632 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 614, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes nesta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pela Gestora, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se a desconformidade pontuada no item **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de Abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão
Contadora CRC/BA [REDACTED]



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F1S9-RG6W-9LGN-GR6E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

 JEANE ROCHA PAIXAO 29/04/2025 12:09:06 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

GESTOR: Viviane Cruz Pessoa

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 48/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 48/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC**, contendo 632 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 614, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 48/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **SEJUC**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor

Contador – [REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HMC8-75GS-2YHP-UVFN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda:  Aprovada  Indeterminada  Pendente

 RAFAEL SANTOS PEREIRA 29/04/2025 13:10:32 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC

GESTOR: VIVIANE CRUZ PESSOA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 48/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 48/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U1YF-8OEA-YW3S-MKAQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 16:39:59 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 659/2025-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**

Rua Antônio de Andrade nº 981 – Bairro: Coroa do Meio

Aracaju/SE - CEP: 49035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - SEJUC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** da **Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC**, referente ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA nº 48/2025/SETC**, **Certificado de Auditoria nº 48/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº : 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponha o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE

Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5TQQ-MUCG-USNR-H54U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 16:40:37 (Docflow)

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega: 30/04/2025
Responsável: [REDACTED] - LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
Unidade Gestora: 006102 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Ano de Referência: 2024
Descrição:
Protocolo: 005216/2025
Status: Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura: [REDACTED] - LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
Signatário: [REDACTED] - LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
Data da Assinatura: 30/04/2025